ANNO LVIII NUMERO 231 — TERÇA FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 7 de outubro.

Corre de novo, com grandes visos de fundamento, o boato da proxima convocação de côrtes constituintes para a reforma da Camara dos Pares.

PARIS, 9 de outubro.

Acaba de fallecer o vice almirante Pothuau.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de outubro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Foi agraciado com o titulo de Barão de Albuquerque, o Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

— Falleceu o desembargador da Relação da Côrte, Frederico Augusto Xavier de Brito.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

NEVE.—O phenomeno que consiste na condensação e congelação do vapor vesiculoso das nuvens, em pequenas agulhas agrupadas em estrellas hexaedricas, precipitando se em flocos maiores ou menores, na superficie da terra, constitue a *neve*. Este phenomeno manifesta-se na nuvem, quando a sua temperatura desce abaixo de zero.

Os crystaes ou estrellas hexaedricas da neve cuja variedade de formas é admiravel são tanto mais regulares quanto mais sereno corre o tempo.

A quantidade de neve que cahe annualmente cresce com a latitude e altitude; abaixo da latitude de 40° é rarissima a neve. Pode succeder que a mesma nuvem que deita neve na lomba de uma serra, deite chuva na planicie ou valle adjacente.

Nas regiões temperadas, os frios moderados são mais favoraveis á queda da neve que os excessivos, porque estes são trazidos pelos ventos do norte, que são seccos.

Dá-se o nome de *gelo* ou *códos* ás massas vidrentas de agua gelada que cobrem os charcos e as aguas dos tanques e mesmo dos rios, quando o frio é intenso.

A fusão das neves (ou seja das que se depositam logo no principio do inverno, ou no fim d'esta estação) é, muitas vezes, acompanhada de um frio vivo e intenso, a que nas provincias do norte, chamam *chiasco* ou *ciasco*, que determina a congelação da agua proveniente do seu derretimento, e portanto, persistencia do gelo e a formação das *candeias*, que pendem dos beiraes do telhado.

Nas grandes altitudes, a neve persiste um tempo maior ou menor; e, além de uma certa altura ou linha (variavel segundo diversas circumstancias), a neve nunca se derrete, pelo que esta linha se denomina *limites das neves eternas*. Nas montanhas do Cuilo, este limite está a 5,000 metros acima do nivel do mar; no Himalaya, a 3 800 metros; nos Alpes, a 2,7 0 metros; na Islandia, a 900 metros. Em Portugal, nas serras da Estrella, Suajo, Gerez e Marão, as neves conservam-se uma boa parte do anno, mas não são eternas.

O *granizo* é uma especie de neve, chamada ainda *saraiva miuda*, que geralmente cahe durante a primavera, e se apresenta em pequenas massas arredondadas, que proveem (segundo parece) da agglomeração de crystaes em começo de fusão.

Effeitos da neve.—A neve é mais util que prejudicial aos vegetaes, porque no inverno cobre e pela sua má conductibilidade, protege contra a irradiação a terra e as plantas. Já se disse que no norte os invernos sem neve são uma calamidade tão grande, como no sul os verões sem chuvas, porque n'aquelles as plantas são queimadas pelas geadas e n'estes pelo sol.

As neves, derretendo-se lentamente, infiltram atravez do sólo grande copia d'aguas, que depois lhe entreteem a humidade e alimentam as fontes.

SARAIVA.—A *saraiva* ou *chuva de pedra*, é o phenomeno que consiste na quéda de massas de gelo globulosas, compactas e transparentes.

A saraiva é particular, especialmente, dos paizes temperados, produzindo se raras vezes nos paizes quentes. Observa se principalmente, no verão e primavera, de dia, como precursora das trovoadas e borrascas, acompanhado se de um ruido especial, semelhante a uma serie de pequenas descargas electricas, e parecendo formar se depois de um resfriamento produzido na região das nuvens. A grossura dos grãos de saraiva é variavel; ás vezes attingem a grossura dos ovos de pomba e o peso de 200 a 300 grammas.

Nenhuma theoria explica satisfactoriamente o ingrossamento dos grãos de saraiva; comtudo, deve contribuir para sua formação o frio das regiões superiores da atmosphera e a sobrefusão brusca soffrida pelos globulos d'agua, quando se entre chocam impellidos por correntes contrarias.

Em Lisboa ha por anno (média de 1856 a 1875) cinco dias de *saraiva* ou *granizo*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos Correios em officio de hoje, sob n. 775, resolve de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Pedro Bastos de Mello Albuquerque para exercer o lugar de agente do Correio da Estação de Frecheiras, que se acha vago.—Communicou se ao administrador dos Correios.

— O vice presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 4.105 de hontem datado, exonerar a pedido [illegible] Elias do cargo de subdelegado do 1° districto do termo de Bonito; e nomear, para substituil-o o actual 1° supplente alferes Francisco José de O'.—Transmittio-se o titulo do nomeado ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da Relação.—Sirva-se V. Exc. providenciar, conforme foi solicitado em officio de 5 de outubro do anno passado, para que seja transmittida a Secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo do réu Basilio Luiz da Silva, que pretende interpôr um recurso de graça da sentença de 20 annos de prisão com trabalho que lhe foi imposta pelo jury de Ouricury.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia e ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. providenciar para que seja remettida a Secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo de Manoel Salustiano dos Santos, que pretende interpôr um recurso de graça da sentença de quatorze annos de prisão simples, que contra elle foi proferida pelo jury desta capital.—Officiou-se ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal, e ao Dr. chefe de policia: ao primeiro para que seja instruido o recurso, e ao segundo para que seja prestada pelo administrador da Casa de Detenção informação relativa a conducta do réu.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 234, de 23 do corrente, que fica approvada a deliberação que tomou de mandar construir de páos de jangada duas balsas, afim de transportar o material do pharol existente nas Roccas para bordo do vapor, conforme lhe requisitou o engenheiro Alinquant, devendo a respectiva despeza, na importancia total de 218$000, correr por conta do credito—Pharol das Roccas.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que á vista da informação do director do Arsenal de Guerra de 23 do corrente, sob n. 316, deferi o requerimento dos negociantes Medeiros & C. pedindo prorogação por 20 dias do prazo dentro do qual deviam ter entrado para o mesmo Arsenal com toda a fazenda que se obrigaram a fornecer, e bem assim relevação da multa em que incorreram por essa falta.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Mande V. S. relacionar nos termos da sua informação de 21 do corrente, n. 684, a importancia de 19$308 proveniente de diarias que venceu do 1° de novembro de 1878 a 28 de fevereiro de 1879 o sentenciado Dalido, signatario do incluso requerimento quando se achava no Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por V. S. em officio n. 693, de hontem datado, fica relevada a multa que pelo collector geral do municipio da Escada foi imposta ao tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcante por ter averbado, fóra do prazo legal, o fallecimento de dez escravos seus.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Vicente de Albuquerque Nascimento á vista do aviso do Ministerio da Guerra de 17 de agosto ultimo do qual se deu sciencia a essa Thesouraria a 9 do corrente e da Ordem do Thesouro Nacional de 22 do mesmo mez n. 134 a importancia de 1:833$212, correspondente ás obras de que tractam as suas informações de 29 de abril, 23 de junho e 4 de julho, executadas nos quarteis do 14° batalhão de infantaria e da Companhia de Cavallaria.—Remetto a V S as inclusas contas relativas a taes concertos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes, que a 15 do corrente mez foi nomeado o Revd. João Antonio Rodrigues vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, que se achava vaga em consequencia da morte do Revd. Vicente Maria Pereira de Albuquerque, segundo participou-me o Revd. encarregado da diocese de Olinda, em officio d'aquella data.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto á Vmc. a inclusa precatoria expedida pelo juiz especial do commercio a requerimento de Ferreira da Costa & Cascão para embargo n'esse Thesouro de dinheiros pertencentes ao contractante das obras do 2° lanço da estrada de Agua Preta a Jacuipe, Adolpho Firmo de Oliveira, afim de ter cumprimento sobre a quantia de 2:700$000, em que importa a 3ª prestação das mesmas obras depois de deduzida a quota de responsabilidade ficando dependente de recursos dos cofres provinciaes o levantamento da referida quantia quando pela circulação de embargo em penhora for isso requerido, nos termos da sua informação d'essa inspectoria de 15 do corrente n. 197.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Sciente do exposto por Vmc. em officio n. 288 de 19 do corrente declaro-lhe que a recommendação feita por esta Presidencia no dia anterior, no sentido de ser suspensa a execução das obras que estão sendo feitas por administração, refere se ás das estradas do Bonito, e ás que não possam ser feitas nos limites da quantia de 3:000$000 a que deve ficar reduzida a de 14:000$000 que se despende mensalmente com esse serviço, como propoz Vmc.

N'esta data officio ao inspector do Thesouro Provincial no sentido de ser satisfeito com a possivel brevidade o pagamento das ferias vencidas ao pessoal que tem de ser dispensado do serviço, em vista do que fica exposto. Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Providencie V. S. para que o réu Floriano Minervino de Souza, condemnado a galés perpetuas, pelo jury da cidade da Victoria e actualmente n'esse Presidio, apresente a petição que pretende dirigir ao Poder Moderador solicitando perdão da supratida pena.

— Ao mesmo.—Devolva V. S o officio do Dr. chefe de policia a que allude o d'esse commando n. 670 de 18 do corrente mez relativamente ao regresso do detento Manoel Carlos Barbosa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Recommendo a Vmc. o emprego das necessarias diligencias, afim de ter andamento o processo instaurado contra o canoeiro Manoel Antonio, accusado como autor da morte de uma mulher que foi occultamente sepultada na margem do rio Maria Farinha.—Communique Vmc. a esta Presidencia qualquer resultado do processo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro.—Tendo o delegado commandante do destacamento d'essa cidade participado haver remettido a esse juizo, em 9 do corrente mez, para proceder na fórma da lei, os autos de corpo de delicto procedidos no cadaver do criminoso de nome Daniel e no ferimento do cabo do Corpo de Policia, Francisco Pires Martins, factos estes que se deram por occasião de ser posta em cerco no lugar—Apara—uma casa onde estavam aquelle e outros criminosos; recommendo a Vmc. que opportunamente dé me conhecimento do resultado do respectivo processo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—Remetto a Vmc. copia do plano e orçamento dos reparos precisos no edificio destinado á cadeia na villa de Granito, como solicita em seu officio de 19 de agosto findo, assim com copia da informação n. 296 prestada pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em 21 do corrente, referente a substituição da porta de ferro para a prisão das mulheres e a grade para a enfermaria, a que allude Vmc. em seu dito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. juiz de direito de capella e residuos.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio relativamente a nomeação interina do Dr. Salustiano José de Oliveira para exercer o cargo de promotor d'esse juizo, em substituição ao Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 1,075, de 18 do corrente mez, dous tubos, contendo limpha vaccinica.

— Ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio n. 382, concernente ao pagamento do excesso de impressão do relatorio ultimamente apresentado por essa inspectoria, foi proferido nesta data o seguinte despacho:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento da conta junta, não havendo inconveniente.

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que teve hoje o conveniente destino a carta rogatoria que para esse fim foi remettida com o seu officio d'esta data, devendo outrosim o interessado bacharel Manoel Ferreira da Silva, pagar na repartição dos Correios o porte do officio dirigido ao Ministerio dos Negocios da Justiça.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S Exc. o Sr, presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 1,555, de 12 do corrente sobre a diligencia ultimamente procedida no lugar—Apara—do termo de Limoeiro pelo commandante do respectivo destacamento.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Panellas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 22 do corrente mez, no qual V. S. communica o resultado de sua visita no dia 13, á cadeia dessa villa.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos remettidos por V. S. em officio de 22 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE OUTUBRO

Antonio Facundo de Castro Menezes.—Sim, devendo voltar no mesmo vapor em que para alli seguir desta capital.

Antonio Eliseu Antunes Ferreira.—Informe o Sr. inspector de saude do porto.

Francisco Antonio Torres Galindo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Maria Duprat.—Attento o estado financeiro da provincia, não póde o supplicante por ora obter o que requer.

O mesmo.—Autoriso a innovação do contracto, sob as mesmas bases do antecedente.

Franklin Barroso de Moraes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Francisco de Freitas Moreno—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.—Passe portaria concedendo ao supplicante quatro mezes de licença, sendo dous com o respectivo ordenado e dous sem vencimento algum.

Julia Ventura de Castro Marques.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Felix da Silva.—Nesta data se providencia no sentido em que requer o supplicante.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Concedo a revisão requerida, se o supplicante renunciar ao direito de pedir qualquer indemnisação.

Miguel Nunes Vianna.—Aguarde melhores circumstancias financeiras da provincia.

Vigario Manoel Ferreira da Rocha.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

— 7 —

Antonio Esteves—O Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso de 26 de setembro findo, declara ter concedido a licença requerida pelo supplicante para residir na provincia do Maranhão, por cuja Thesouraria de Fazenda, deverá ser pago dos vencimentos respectivos.

André José de Almeida Catanho.—Passe portaria concedendo a licença requerida com todos os vencimentos.

Bacharel Benjamim Aristides Bandeira.—Deferido com a portaria de abertura de credito, que nesta data se remette a Thesouraria de Fazenda.

Eloy Nahum de Souza Landim.—Nesta data é autorisado o pagamento solicitado.

Estevão de Queiroz Lima.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas, para mandar passar a guia alludida pelo artigo 45 do decreto n 1,130 de 12 de março de 1853.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Requeira pelos canaes competentes.

João Francisco de Pontes.—Aguarde melhores circumstancias financeiras da provincia.

José Luciano Adriano.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Justo Teixeira & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

João Maria de Medeiros.—Faça o supplicante valer o seu direito, quando for posta em praça a construcção da nova ponte da Escada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de outubro de 1882.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,177—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 9 de outubro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, Francisco Gomes de Farias, remettido pelo Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão, como indiciado em crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Ignacio Bento, por crime de ferimentos graves, á disposição do Dr. delegado da capital.

No dia 8:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel, escravo de Joaquim Lopes Machado, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Miguel Pereira da Silva, por offensas á moral publica.

No dia 30 do mez ultimo e no lugar Mimoso do termo de Bezerros, Antonio Gomes da Silva, conhecido por Antonio Cigano, deu uma facada em José Ferreira da Silva, que morreu quatro horas depois.

Contra o delinquente, que evadio se, procedia a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do districto de Vencancia, do termo de Nazareth, foi capturado no dia 28 do mez passado, o individuo de nome Antonio José de Medeiros, conhecido por Antonio Seabra, o qual se acha pronunciado em crime de morte no termo de Alagoa Grande da provincia da Parahyba.

No referido dia 28, foram recolhidos á cadeia do termo de Tacaratú, os criminosos de nomes Manoel Meirelles, Maria Theodora da Conceição e Gertrudes Maria Meirelles, todos tres pronunciados alli no crime de ferimentos leves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO

Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Superintendente da estrada de ferro de S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Contas da 116ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 3ª parte da loteria da igreja do Rosario de Afogados.—O mesmo despacho.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja da do Rosario de Santo Antonio.—O mesmo despacho.

Contas da 27ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—O mesmo despacho.

Contas da 118ª parte da loteria da Santa Casa.—O mesmo despacho.

Contas da 116ª parte da loteria da Santa Casa.—O mesmo despacho.

Contas da 9ª parte da loteria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz.—O mesmo despacho.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do povoado de Vera Cruz.—O mesmo despacho.

Contas do vigario de Jaboatão, Manoel Esperidião Muniz.—O mesmo despacho.

Contas do collector de Nazareth.—O mesmo despacho.

Dr. Maximiano Lopes Machado.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Apolinario Lins de Carvalho.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Lopes Guimarães.—A' secção do contencioso par cumprir o despacho da junta.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector do Triumpho.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Francisco Alves Monteiro Junior.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Raymundo Ferreira de Moraes.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfed.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. procurador fiscal.—Certifique-se.

João Guilherme de Assis.—Certifique-se.

Candido Firmino de Mello Leitão.—Certifique-se.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de prerogação de licença.

Francisco Pinto de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Officio do procurador dos feitos sobre allegação de Manoel dos Santos Villaça.—Informe o Sr. contador.

Companhia de Beberibe.—Volte ao Sr. contador.

Requisição da contadoria.—Ao Sr. collector de Palmares para satisfazer a exigencia da contadoria, constante do officio que lhe é remettido.

F. M. Duprat.—A' secção do contencioso para cumprir a ordem presidencial.

Manoel Clementino Carneiro de Mello.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. 1° secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

— 7 —

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se a quantia de 4:170$745, producto da arrecadação do imposto addicional de 3 %, durante o mez findo de setembro com relação ao exercicio em liquidação e corrente.

Relação de livros da collectoria da Victoria no exercicio de 1881—82.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Relação da divida activa liquidada pela collectoria da Victoria no exercicio de 1881—82.—A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de outubro de 1879.

Dr. secretario da Assembléa Provincial.—Entregue-se por conta da verba do art. 8° § 3° da lei do orçamento a quantia de 600$000.

Vigario Manoel Ferreira da Rocha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alfredo & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Joaquim Gonçalves Bastos.—Informe o Sr. contador.

Dionysio José Correia.—Informe o Sr. contador.

Mouhard, Mettler & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Henrique & Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Gomes de Sá.—Informe o Sr. contador.

Hypolito de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Epiphanio Mauricea.—Pague-se a quantia de 4$000, importancia do premio do bilhete da loteria de que tracta a informação.

Hermelinda Josephina da Costa.—Certifique-se.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.—Compra-se a portaria de licença, e pela contadoria façam-se as devidas notas.

Companhia do Beberibe.—Ao Sr. contador e á secção do contencioso para seu conhecimento e devidos effeitos.

Manoel da Andrade Castro.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Vigario Manoel Ferreira da Rocha.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Bellarmino Guedes Alcoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Dias Coelho.—Informe o Sr. contador.

Oliveira & C.—Informe o Sr. contador.

Manoel Felippe de Souza Leão.—Volte ao Sr. contador para informar de novo, tendo em vista o officio do Exm. Sr. presidente de 6 do corrente com referencia a locação da casa de Bellarmino Guedes Alcoforado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO

Luiz Candido Ferreira, Cesario Ayres de Mello, Joaquim Peres Leite Junior, Sebastião Pereira Pinto.—Certifique se.

Adolpho Carneiro Cavalcante.—Certifique-se.

Joanna Maria da Conceição Brito e Claudina do Espirito Santo Brandão.—Indeferido, em vista da informação.

José Joaquim Pereira de Mendonça, Vicente Alves Machado, Antonio da Silva Santos, Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes, José Ferreira Coelho e Antonio de Oliveira Maia.—Deferido, em vista da informação.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 6 E 7 DE OUTUBRO

Pelo Sr. presidente:

Antonio Pereira da Cunha.—Entendido.

Manoel José Dantas.—Concedo de accordo com a informação do engenheiro.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Como pede.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Gregorio Gomes Maia & C.—Como requer.

José Pereira de Souza.—Concede se, depois de pagar o que se acha á dever.

Manoel Nunes Beirão.—Como requer e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de outubro de 1882.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

O espirito novo

(Do *Cruzeiro* de 28 de setembro)

A nossa sociedade civil e politica caminha para uma transformação que sorprehende todos os espiritos retardados nas velhas formulas metaphysicas. Uma estrella nova surge no horisonte: apenas perceptivel no principio, vai crescendo pelas veredas do céo e verte sobre as intelligencias um fogo desusado e brilho deslumbrante. As manifestações ora são na industria, ora nas sciencias applicadas e na arte. Não sabemos porque se congregam nomes ha pouco quasi desconhecidos e de repente adquirem voga e influencia sobre a nação. Não sabemos porque as criticas dos velhos moldes administrativos surgem de toda a parte e o espirito publico como que leva após si e força ao progresso as antigas influencias politicas.

Ora é uma exposição da industria nacional quasi inesperada, excedendo todos os calculos, multiplice e forte, offerecendo amplos lados praticos para conquistar os mercados; ora são exposições scientificas de historia, de anthropologia, de archeologia, commettimentos arrojados, que parecem prematuros, mas que se apresentam com os traços da virilidade, de um longo estudo anterior; ora é um congresso de profissionaes do commercio ou da agricultura, em que as variadas phases dos interesses economicos encontram especialistas instruidos e preparados; ora, emfim, um congresso de engenheiros e industriaes das estradas de ferro, em que se manifestam talentos correctos, disciplinados, intelligencias ordenadas para o mando e para a luta,—em que á luz da sciencia mathematica, em discussões precisas e claras se passa revista á toda a nossa organização de interesses materiaes e surge como um ideal grandioso de um outro Brasil e de uma outra raça de espiritos dirigentes.

O paiz ignorava-se a si mesmo; julgava ter dormido desde 1830; julgava que impunemente se haviam propagado os conhecimentos technicos, diffundido os melhoramentos, accumulado os capitaes em centros de actividade, e que d'estes effluvios de um mundo novo nunca poderiam sahir aspirações que rejeitassem ou antes espedaçassem os velhos moldes da administração.

Fez-se uma camara legislativa pela lei de 9 de janeiro. Cabio um ministerio joven e trabalhador ante as exigencias do parlamento. Surgiram novas pretenções nas provincias, novas influencias politicas, novos estylos parlamentares, e o segundo gabinete da eleição directa teve que transigir com esse sentimento vago de impaciencia que se manifesta dentro e fóra das camaras.

Para onde nos conduz o espirito novo? E' um capricho da opinião popular, ou uma revolução nas idéas? Os poderes publicos devem resistir-lhe, ou acceital o como facto decisivo? Quantas legislaturas accidentaes este novo ideal de governo destruirá antes que consiga ter um parlamento á sua feição? Vogamos para a revolução pacifica, ou para a modificação gradual das formulas?

Em todo o caso, a resistencia que vemos em muitos parlamentares distinctos da antiga escola, contra as novas exigencias do paiz,—e sorpresa, o espirito de contrariedade que observamos mesmo em parte da imprensa, não nos parecem prudentes e rezoaveis.

Em vão os arsenaes da dialectica se apparelham, montam se e disparam tiros contra a legião de exigencias que irrompem das necessidades publicas. A fatalidade das circumstancias é mais forte do que a eloquencia dos tribunos.

O paiz não póde ficar como está. Entorpecido economicamente, acabrunhado pela confusão financeira, paralysado nas aspirações industriaes, só ha um meio de contel o e dirigil-o.

E' abrir valvulas de segurança, é dar razão ás suas reclamações legitimas.

Creditos

(*Do Jornal do Commercio de 27 de setembro*)

Chega a ser inverosimil o que se ha dado com as numerosas propostas tendentes do poder legislativo ácerca de creditos necessarios á administração. Seja de quem for a culpa, o que não apuraremos agora, o menos preço a que ditas propostas hão sido votadas, burlando-se pelo silencio o intento de algumas, é facto a que baldadamente se buscariam precedentes que, quando achados, o não justificariam.

Podemos classificar taes propostas em tres categorias. Tem umas por fim legalisar despezas feitas com a unica responsabildade do poder executivo; outras attender a serviços correntes; e as da ultima categoria as que reputamos de maior importancia, solver dividas liquidadas cujo pagamento só de credito depende. Todas hão tido o mesmo destino, tão sómente exceptuada a que autoriscu o pagamento de cerca de duas centenas de contos aos representantes da empreza de navegação norte americana. Das demais passou uma para o Senado a titulo de emenda, e nenhuma outra póde até agora merecer approvação da Camara, apezar de terem sido apresentadas ha muitos mezes.

Ainda aos espiritos menos versados em contabilidade publica acudirá de prompto como esta injustificavel delonga, acarretando prejuizos a numerosos particulares, deve ter trazido ao meneio dos negocios da fazenda perturbações só attenuadas por expedientes mais ou menos engenhosos, porem arbitrarios ou illegaes. Taes prejuizos e perturbações estão patentes a todos os olhos, e forçoso é convir que não é por ter usado de arbitrio que o governo póde ser chamado com justiça a contas, mas sim, o que por vezes temos observado, por não ter promovido em tempo o exame e a votação das propostas. E tal ha sido desde o começo do anno, porque desde então estavam previstas as necessidades, a causa dos transtornos a que alludimos, e que muito graves devem ter sido, a menos que o governo haja pedido creditos de que realmente não carecia nem carece.

As causas podem ter se passado diversamente nas retortas da administração, mas o que transparece é isto:—Credito extraordinario ou supplementar suppõe necessidade urgente, imprevista no segundo caso, impossivel de prever no primeiro. Ora, o governo ha pedido numerosos creditos que não têm sido concedidos e, pois, ha perfeito argumento para concluir que as necessidades não eram na realidade urgentes, ou despezas hão sido continuadas aberto o parlamento sem lei nesse credito que as autorise. No primeiro caso houve abuso da faculdade de propor; no segundo o abuso ainda mais grave da faculdade de gastar.

Uma das propostas pedio credito para a representação do Brasil na exposição de productos brasileiros que a 1 de outubro proximo se achará aberta em Berlim. Propoz o governo a despeza de 400:000$000; a commissão competente reduzio de metade o pedido, mas nem rejeitada nem approvada, nem sequer discutida foi ainda a proposta. Dentro de poucos dias poderá a capital da Allemanha presenciar o facto impar de uma exposição exclusivamente brasileira, e semelhante exposição, unica em seu genero, será tambem uma das raras para a qual o governo do Brasil não terá contribuido com uma collecção de historia natural, com uma só amostra das riquezas do imperio, com um livro, monographia ou noticia. Se a exposição não houver sido adiada não teremos alli sequer um representante. Na Allemanha é um viveiro de braços!

Mandou a lei emancipar as colonias fixando prazo e credito para os trabalhos preparatorios. Credito e prazo foram esgotados; restam colonias por emancipar; e, ha cerca de seis mezes, debalde pedio o governo em especial proposta os meios indispensaveis á conclusão do importante serviço. O governo cumprio até certo ponto o seu dever. Cumprio o poder legislativo o seu?

O resultado ha sido qual era para esperar. Emquanto disputa sobre migalhas o parlamento mostra o apparencia de ignorar que o governo vai realmente gastando quanto é necessario, e digamos a verdade com o applauso ostensivo ou não de todos aquelles que, temendo deixar vantagens ao governo absoluto sobre o constitucional representativo, preferem a illegalidade francamente confessada á desorganisação de serviços custosos sob o influxo da legalidade escrupulosa.

Serviço da importancia do novo abastecimento d'agua continuou durante um anno inteiro, nem podia deixar de ser assim, a despeito de não haver credito correspondente. Abrio-se o parlamento, está a encerrar se e a despeza não foi legalisada. Como poderá ser classificada? No emtanto tracta-se de despeza que provavelmente terá sido de algumas centenas de contos, emquanto nada é raro consumir precioso tempo a defender ou combater insignificantes verbas.

Em começo deste anno o leito da via ferrea D. Pedro II foi damnificado em extensos trechos por inundações nunca igualadas. Era impossivel aguardar a concessão dos meios necessarios ás reparações e o governo houve-se louvavelmente, autorisando-as. Pedio opportunamente o credito preciso ás despezas effectuadas e a effectuar e este credito ainda está por ser votado.

Para solução de dividas liquidadas pedem diversas propostas, apresentadas desde muito

MUTILADO

Os credores são numerosos; ha entre elles credores de grandes e pequenas quantias; neste rol de martyres contam se operarios, empregados publicos, fornecedores, empreiteiros, estabelecimentos industriaes, bancos, emprezas subvencionadas. Tracta-se de dividas de exercicios findos, e o mesmo vale dizer dividas antigas, sem que por isto tenham as propostas merecido mais alguma attenção. Foram sujeitas, ha muitos mezes, á Camara dos Deputados, e não obtiveram sequer uma só discussão. Tudo lhes ha sido anteposto e preferido como se pagar o estado a quem deve não fôra materia de maior urgencia.

Ao Ministerio da Fazenda que apenas pedio menos de 40:000$000 para occorrer ao pagamento de dividas de tal categoria, concedeu a Camara 60. Aos do imperio e agricultura, devedores de centenas de contos, não concedeu a Camara um real.

São anomalias que não fazem bem ás instituições e é intuitivo que estas perturbações denunciam causa profunda de estorvo da verdadeira actividade parlamentar, da actividade util que se não confunde com a *operositá del nulla*, caracteristica dos ultimos oito mezes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

E' approvado em 1ª discussão, que ficara encerrada na sessão anterior, o projecto n. 112 d'este anno.

Continua a 1ª discussão do projecto n. 166.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer a fraqueza de minha intelligencia, e, portanto, a minha incompetencia para occupar a vossa attenção (não apoiados.) Não espero, pois, satisfazer a espectativa dos nobres deputados dando os motivos pelos quaes merece o meu apoio o projecto que se acha em discussão.

As informações hontem pedidas por um dos membros d'esta casa deveriam antes ser fornecidas pelo nobre deputado meu collega de districto, o Sr. Dr. Luiz de Andrada; mas, tendo eu sido individualmente nomeado, não posso deixar de vir prestar á casa alguns esclarecimentos.

O Sr. Goes Cavalcante — V. Exc. é o mais competente para informar.

O Sr. Souza Ferraz — D'esde que o nobre deputado que apresentou o projecto se acha na casa, parece que S. Exc., mais habilitado do que eu, é que devera fornecer essas informações: e, se assim é, no caso de S. Exc. querer a palavra, eu lh'a darei.

O Sr. Drummond Filho — Não, a Assembléa pode ouvir as reflexões de ambos.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, o termo do Exú que conta pessoas muito distinctas em o numero dos seus habitantes, é um territorio perfeitamente adaptado á lavoura, bem como á criação de gado vaccum e cavallar.

O povoado de que se tracta....

O Sr. Freitas Henriques — E' villa.

O Sr. Souza Ferraz — E' villa?

O Sr. Goes Cavalcante — V. Exc. deve saber.

O Sr. Souza Ferraz — ... ou a villa de que se tracta é por tal forma insignificante que talvez não comprehenda o numero de 20 casas; não se pode absolutamente comparar á villa do Granito, que se acha bem collocada, tem um numero crescido de casas e dista do Exú 10 leguas; de Ouricury 14; de Leopoldina 10 e de Salgueiro 16, podendo se bem dizer, que é o centro d'essas diversas localidades.

O Sr. Regueira Costa — Refere se a Granito?

O Sr. Souza Ferraz — A Granito; Granito é o centro.

O Sr. Moreira Alves — Apoiado; V. Exc. tem toda a razão.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, é de justiça dar o seu a seu dono. Se Granito é superior, muito superior a Exú, devemos adoptar a medida constante do projecto, que manda considerar Granito como séde da comarca do mesmo nome, em lugar de Exú que está em condições muito inferiores.

Agora, Sr. presidente, permitta me V. Exc. que me dirija ao nobre deputado que me interpellou e pergunte-lhe se está satisfeito.

O Sr. Presidente — E' contra o regulamento: V. Exc. não pode dirigir se individualmente a nenhum Sr. deputado; só á mesa ou especialmente ao presidente da casa.

Vozes — Mas o orador está respondendo.

O Sr. Souza Ferraz — Estou respondendo ao nobre deputado que me interpellou.

O Sr. Beltrão — Vai muito bem. Pergunta suppõe resposta. Se não pode responder, tambem o nobre deputado não o podia interpellar.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, entendo que seria uma grande injustiça d'esta casa se negasse o seu voto a um projecto de tão grande importancia.

Os Srs. Luiz de Andrada e Alfredo Correia fazem varias observações em favor do projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 257.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, eu supponho que o projecto em discussão não está nas condições de ser approvado. Em primeiro lugar vem elle estabelecer uma innovação, cuja procedencia desconheço. D'esde que a Assembléa Provincial autorisa o presidente da provincia a fazer contracto para a construcção de uma estrada de ferro e não estabelece como condição que esse contracto volte á Assembléa, para ser por ella approvado, é certamente porque a Presidencia da provincia merece a necessaria confiança; é porque ninguem deve suppor que uma pessoa tão altamente collocada, que occupa lugar de tamanha responsabilidade, queira attender a conveniencias particulares de preferencia ás conveniencias publicas.

Um Sr. Deputado — E V. Exc. não tem visto isto constantemente?

O Sr. Moreira Alves — Tenho visto poucas vezes, se é que tenho visto alguma vez.

Eu digo a V. Exc. o que ha: dous ou tres individuos pretendem fazer o mesmo contracto; o que teve a felicidade de fazel-o fica satisfeito, os outros, porém, vão descompor ao presidente, e eis ahi porque n'essas occasiões grande grita se levanta; eis a causa de todo esse patriotismo que surge da noite para o dia. Depois, Sr. presidente, em um paiz vasto e despovoado como o nosso, as estradas de ferro são sempre um grande beneficio, e devem ser feitas com a maior rapidez possivel, e, comprehende-se bem que approvado o projecto muita vez teremos que se demorará uma estrada, cuja necessidade urgente é reconhecida.

Um Sr. Deputado — E se a Assembléa estiver fechada?

O Sr. Moreira Alves — Diz a segunda parte do projecto (lê):

Ora, Sr. presidente, esse contracto já está feito, e, salvo engano, em via de execução, pois, é o contracto da estrada de ferro de Timbaúba.

Ora, desde que esse contracto está feito; desde que os contractantes começaram a fazer a obra, ou pelo menos os primeiros estudos, e hão despendido dinheiro, não parece curial que a Assembléa o venha chamar a si para approval-o ou não.

N'estas condições eu supponho que o projecto perdeu já a sua razão de ser, pois que foi apresentado ha mezes, quando esta Assembléa trabalhava em sessão ordinaria.

O Sr. Oliveira Escorel — Não teve razão de ser.

O Sr. Moreira Alves — Como quer que seja eu não descubro no projecto conveniencia alguma, e sinto achar-me em desaccordo com o meu illustre amigo seu signatario, que de mais a mais está incommodado e não pode portanto aventurar se em uma discussão. Mas, Sr. presidente, tendo de votar contra o projecto entendi conveniente dar as razões que me levaram a assim proceder, porque gosto muito de explicar os meus actos, de tirar do meu procedimento todas as duvidas.

São estas as considerações que tinha a fazer.

O Sr. Olympio Marques faz algumas considerações defendendo o projecto.

(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Oliveira Escorel — Sr. presidente, representante do 4º districto, do qual fazem parte Goyanna, Itambé e Timbaúba, não podia conservar me em silencio, tractando-se de um projecto importante que se refere áquellas localidades, como é o que se acha n'este momento submettido á consideração d'esta illustre Assembléa, uma vez que este faz dependerem da approvação d'esta corporação os contractos de estrada de ferro que d'ora em diante se houverem de fazer, assim como o da estrada de Goyanna á Timbaúba.

Quanto á primeira parte do projecto, Sr. presidente, a qual encerra uma medida que oppõe um dique aos abusos que o presidente da provincia por ventura possa commetter na celebração d'um contracto, nenhuma consideração tenho a oppor, posto que reconheça que, na falta d'uma lei especial, os interesses da provincia ficarão garantidos, se sempre que tiver de fazer se uma lei, autorisando este ou aquelle contracto, consignar-se uma clausula, no sentido de voltar este á Assembléa para revel-o.

Quanto, porém, á segunda parte, não posso deixar de fazer sentir que a attitude da Assembléa não é legal, porque lhe falta competencia...

Um Sr. Deputado — Legalissima.

O Sr. Oliveira Escorel — ... para rever um contracto que não contém clausula de voltar a Assembléa para esse fim, nem se acha affastado da lei que o autorisou, como se pode ver ficar das suas bases que se acham publicadas.

Um Sr. Deputado — Mas o nobre deputado pelo 1º districto reconhece que n'este parte o projecto está prejudicado.

O Sr. Oliveira Escorel — Se o nobre deputado, autor do projecto, reconhece que esta parte está prejudicada hoje, devia reconhecel-o tambem quando apresentou o projecto, porque o contracto já estava feito.

O Sr. Olympio Marques — Não estava.

O Sr. Oliveira Escorel — Entretanto folgo de saber de tal declaração, porque de outra sorte seria confundir se completamente o poder legislativo com o administrativo. (Apartes).

Que inconveniente, Sr. presidente, não haveria se este contracto, assim como outros em identicas condições voltassem a Assembléa para reval-os? Além do embaraço á marcha dos trabalhos; porque a companhia os suspenderia, emquanto pendesse d'esta casa a decisão, teria de succeder que no caso da não approvação do contracto, a provincia ficava na obrigação de indemnisar os contractantes, indemnisação que seria legal, das despezas feitas, uma vez que estes deram principio aos trabalhos, com razão pensando que o contracto não voltaria á Assembléa.

As considerações que fez o nobre deputado, autor do projecto, no sentido de provar que as estradas referidas não são as mais convenientes aos interesses da provincia, eu deixo de parte, porque não resistem ellas á mais ligeira critica, julgando-me dispensado de continuar a oppor me ao projecto em discussão, attenta a declaração do proprio autor do projecto.

Concluo, pois, dizendo que o projecto não deve ser approvado, ao menos na segunda parte.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, eu não conheço qual a desvantagem do projecto fazendo sugeitar á approvação da Assembléa os contractos que tenham de ser celebrados d'esta data em diante referentes a estradas de ferro.

Convenho em que o nobre deputado tem alguma razão a respeito da estrada de ferro já contractada, e n'este ponto estou de accordo com S. Exc., mas tractando-se de leis que não estão ainda executadas não ha prejuizos de terceiros, que possam autorisar reclamação contra o acto da Assembléa que manda sugeitar á sua approvação um contracto futuro, qual a inconveniencia do projecto? Ao contrario só descubro vantagens, porque ninguem sustentara o principio de que os presidentes de provincia não possam abusar das autorisações que lhes forem concedidas. E no caso de abuso por parte do presidente já estando o contracto feito, sem a clausula de ser approvado pela Assembléa não pode esta reformal-o porque viriam os contractantes allegar prejuizos; e diante do pedido de indemnisação e de todos esses tropeços que costumam sempre por os contractantes uma vez que se ferem seus interesses, teriamos de recuar e nada se poderia fazer no sentido de corrigir-se o abuso.

Por consequencia desde que uma idéa semelhante é apresentada, tendo se por fim que os contractos futuros sejam presentes á Assembléa, afim de approval-os, eu não vejo que mereça este projecto assim dispondo a opposição do nobre deputado.

Comprehendo que S. Exc. tenha toda a razão em defender os interesses do seu districto, convenho mesmo, como já disse e repito, que não se falle mais n'esse contracto da estrada de ferro de Timbaúba uma vez que elle está feito e a estrada em começo de execução, mas este interesse do nobre deputado não o deve levar ao ponto de sacrificar uma idéa tão util e conveniente, porque, Sr. presidente, sendo ella adoptada não teremos de lamentar as scenas de escandalo que constantemente estamos presenciando, porque nas leis de autorisação ao presidente da provincia não se menciona a clausula de voltarem os contractos á Assembléa para corrigirmos os abusos e arbitrariedades muitas vezes commettidos por motivos inconfessaveis.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu respondo ao meu collega; desejaria que todas as leis autorisando contractos tivessem esta clausula, não queria só nas referentes a estradas de ferro. (Ha um aparte)

Eu fallo em relação ao projecto que se discute, porque realmente quando se tracta de uma estrada de ferro, tracta-se um negocio importante, que fere muito de perto os interesses da provincia; mas isto não quer dizer que eu deixe de aceitar a idea suscitada pelo nobre collega que me honra com o seu aparte, porque em vez de evitarmos os escandalos relativos sómente a estradas de ferro, teriamos de evitar tambem os que se referissem a todos os mais contractos.

V. Exc. deve estar lembrado, porque até foi um dos que mais censurou n'esta casa o acto arbitrario e inconveniente, que excitou o clamor publico n'esta cidade, praticado pelo Sr. conselheiro José Liberato Barroso, fazendo um celebre contracto de carnes verdes.

(Ha um aparte do Sr. Moreira Alves)

V. Exc. comprehende que se na autorisação para semelhante contracto houvesse a clausula de voltar elle á Assembléa para ser approvado, teriamos um motivo para reformar aquillo que fosse abusivo. (Ha um aparte)

Eu não penso como o nobre deputado em relação a lei; ella foi filha de boas intenções, faço justiça aos meus adversarios que a fizeram, acredito que elles se inspiraram nos verdadeiros sentimentos dos interesses publicos; mas uma lei pode ter qualquer defeito que um presidente criterioso sempre tem meios de evital-o.

Porque se censura esta lei, Sr. presidente? Porque estabeleceu, por exemplo, um praso muito longo para o contracto de carnes verdes? Mas desde que não se abrio a concurrencia.....

Um Sr. Deputado — A lei não estabelecia a concurrencia.

O Sr. Goes Cavalcante — ....podia-se modificar para menos a concessão do praso até 20 annos.

Um Sr. Deputado — Era taxativo o praso.

O Sr. Goes Cavalcante — Quando o praso fosse taxativo era uma autorisação.

Um Sr. Deputado — Isso já é materia muito discutida.

O Sr. Goes Cavalcante — E' um exemplo que trago para mostrar a conveniencia de figurar em todas as autorisações a clausula de voltarem os contractos á Assembléa.

O praso concedido para aquelle contracto era um favor aos contractantes.

Um Sr. Deputado — Favor concedido pela lei.

O Sr. Goes Cavalcante — E não havendo concurrencia o presidente podia obter dos contractantes que cedessem e aceitassem o contracto, diminuindo não só o praso, como o preço maximo para a venda das carnes verdes.

(Cruzam se muitos apartes).

O Sr. Presidente — Pede aos Srs. deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu sinto ter de fallar de uma autoridade, cujo poder já não existe.

Um Sr. Deputado — Ainda existe.

O Sr. Goes Cavalcante — Perdôe-me o nobre deputado; todos comprehendem que foi uma faga honrosa.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Liberato Barroso é um homem morto.

O Sr. Goes Cavalcante — Felizmente estas idéas hoje por mim manifestadas, já o foram no tempo em que S. Exc. governava esta provincia. Portanto, não se póde dizer que eu estou apedrejando o sol no occaso, não.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. nunca o adorou.

O Sr. Goes Cavalcante — Mas consinta o nobre deputado que eu lhe diga: se não tive culpa o presidente da provincia, então não houve razão de ser para a opposição que V. Exc. a elle fez em relação a este contracto, porque segundo a opinião de V. Exc. não merece responsabilidade aquelle que executa lei; o presidente será apenas uma machina, sem faculdade de examinar quaes as clausulas que devem melhor convir aos interesses da provincia.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante — A lei não era má, era muito boa; a execução da lei é que foi má, porque os pequenos defeitos podiam ser corrigidos.

(Cruzam se muitos apartes).

O Sr. Goes Cavalcante — Mas, Sr. presidente, este exemplo desviou a discussão do terreno em que devia ser collocada.

Um Sr. Deputado — V. Exc. é que a levou para ahi.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu procurei este exemplo para convencer o nobre deputado de que não ha desvantagem alguma em que figure em qualquer lei de autorisação a clausula de voltar o contracto á Assembléa para ser approvado, occasião em que se póde verificar se houve ou não excesso e abuso, sem receio dos pedidos de indemnisação por parte dos interessados.

Por isso digo, Sr. presidente, que não conheço inconveniencia no projecto; ao contrario vejo n'elle uma idea garantidora dos interesses da provincia, uma idéa que tem por fim corrigir o abuso e este não é partilha de um só homem, porque qualquer de nós ainda mesmo inspirado nos melhores desejos pode errar encarando por um prisma falso qualquer questão e causando com isso graves prejuizos á provincia.

Porque é que o nobre deputado pede a rejeição de um projecto que encerra idéa de tanta utilidade publica? Será o que fere o interesse da estrada de Timbaúba? Não, porque o proprio autor do projecto já confessou que se achando o contracto feito e a estrada em começo, está o projecto nesta parte prejudicado, e assim pensando o seu autor parece que deixa ver claramente o desejo de emendal-o nesta parte.

Quanto a mim, acho muito util o projecto e voto por elle.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e regeitado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 12 de 1880.

O Sr. Democrito Cavalcante observa que, embora não seja de gravidade o objecto em discussão, uma consideração não deve todavia escapar ao animo da casa. E' a seguinte:

As posturas de cuja approvação se tracta foram confeccionadas em março de 1880; nessa confecção naturalmente a municipalidade considerou as circumstancias especiaes e peculiares do municipio.

Ora, taes circumstancias podem ter variado, é natural mesmo que mudassem. Em taes condições, deve a Assembléa deliberar, independentemente de nova reclamação da Camara?

O Sr. Pitanga — Se a Camara não reclamou contra a approvação das posturas?.. Se ellas estão em execução provisoriamente approvadas pela presidencia da provincia?...

O Sr. Democrito Cavalcante nota que tambem a municipalidade não pedio a approvação.

O Sr. Jacobina — Nem precisava.

O Sr. Democrito Cavalcante responde que o simples facto de não ter a Camara pedido essa approvação, faz suppor que as circumstancias do municipio mudaram; ao contrario, ella houvera instado, como fazem outras municipalidades, para que a Assembléa sanccionasse as posturas.

O Sr. Pitanga — Mas se ellas estão em execução...

O Sr. Democrito não conhece precisamente as necessidades do municipio a que essas posturas se referem, não sabe qual é a respeito d'ellas a disposição da Camara. Em todo o caso, estimaria que o esclarecesse o nobre deputado, que é *doutor* em negocios municipaes.

O Sr. Pitanga — Já fui; hoje é o Sr. Dr. José Osorio. (Apartes).

O Sr. Democrito, sem esses esclarecimentos, votará inscientemente, sem consciencia da vantagem ou desvantagem e, mais ainda, da opportunidade d'essas posturas, pois que ignora se são as mesmas que em 1880 as circumstancias do municipio de S. Bento..

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ha projecto em contrario.

O Sr. Pitanga — Se a Camara quizesse um novo codigo de posturas, ter se-ia dirigido n'esse sentido á Assembléa.

O Sr. Democrito diz que é preciso notar a seguinte circumstancia: quando todas as Camaras, que teem posturas pendentes de decisão d'esta Assembléa, reclamam, instam pela approvação ou revogação d'ellas, a municipalidade de S. Bento nada pede, nada solicita, nada reclama relativamente ao codigo de suas posturas. Tractando-se de um municipio novo, cuja situação de dia a dia se modifica, é bem possivel que essas posturas, boas em 1880 sejam hoje inconvenientes, ou pelo menos, inopportunas.

O orador desejaria, pois, que qualquer dos membros da commissão de negocios de Camaras lhe désse alguns esclarecimentos a esse proposito; sem as informações que lhe são indispensaveis, ver se ha forçado a negar o seu voto á approvação do codigo de posturas da Camara Municipal de S. Bento.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, nas condições em que se acha o nobre deputado que acaba de sentar-se, acho-me eu tambem.

S. Exc. deseja, para dar conscientemente o seu voto, informações a respeito d'estas posturas que foram confeccionadas por uma commissão d'esta casa.

O Sr. Pitanga — Por uma commissão, não; as posturas foram confeccionadas pela Camara.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas o parecer que as approva foi dado por uma commissão d'esta Assembléa.

O Sr. Pitanga — Parecer é outra cousa.

O Sr. Barão de Nazareth — Agradecendo o aparte do meu illustre amigo, insisto em que, sendo esse trabalho apresentado por uma commissão da Assembléa, e attendendo para o precedente que ainda hontem aqui se seguio de se adiar um projecto por não se achar presente o deputado que o apresentara, penso, Sr. presidente, que esta discussão póde ser adiada para quando se achar na casa qualquer dos illustres membros da commissão de Camaras Municipaes.

O Sr. Santos Pinheiro — D'essa maneira nunca se approvarão as posturas.

O Sr. Barão de Nazareth — Essa commissão é composta dos Srs. Espinosa, Antonio Venancio e Antonio Victor nenhum dos quaes está presente. Esta commissão é a mais competente para dar as razões que teve para formular seu parecer, aceitando as posturas propostas pela Camara.

O Sr. Alfredo Correia — Acho justo o pedido de V. Exc., pensei que vinha dar informações.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu nunca virei dar informações senão sobre trabalhos que eu proprio houver confeccionado. Apenas como estava nas mesmas condições que o nobre deputado que me precedeu, precisando de informações, venho requerer o adiamento da discussão.

O Sr. Alfredo Correia — Eu tinha razões para pensar que V. Exc. vinha dar informações: V. Exc. tambem é doutor das Camaras...

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que esteja presente qualquer dos membros da commissão de posturas municipaes. — *Barão de Nazareth.* »

O Sr. Góes Cavalcante faz considerações sobre o projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á chamada, verifica se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Beltrão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Jacobina, Pitanga Alfredo Correia e Souza Ferraz, tendo-se retirado os Srs. Olympio Marques, José Osorio Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladislão Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo d'Almeida, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada.

Fica portanto, encerrada a discussão e adiada a votação.

O Sr Estevão de Oliveira na fórma do regimento pede a S. Exc. o Sr. presidente da Assembléa que se digne incluir na ordem do dia de amanhã o seu projecto.

E' satisfeito.

Entra em 2ª discussão que fica adiada o projecto n. 16.

O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 347 e 1ª dos projectos ns. 284 e 285, todos d'este anno e levantou a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte e Souza Ferraz.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo a informação prestada pelo Thesouro Provincial a respeito da receita e despeza da provincia depois da expedição das portarias da Presidencia de 16 e 18 de agosto ultimo, juntas por copia. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo a informação prestada pelo Thesouro Provincial a respeito de despendio com o augmento da força policial — A' quem fez a requisição.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias nomeando officiaes para os seguintes batalhões da Guarda Nacional n. 1 do serviço activo da comarca do Recife; ns. 1 e 2 da reserva da mesma comarca; e n. 43 da reserva das parochias de N. S do O' e S. Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goyanna:

« 2ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de outubro de 1882.* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2 395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e sob proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 1 do serviço activo, creado pelo decreto n. 7,598, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Demetrio Affonso de Torres Temporal.
Tenente quartel mestre, Arthur de Mattos Sobrinho.
Tenente cirurgião, Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

1.ª companhia

Capitão, Fabio Moreira Temporal.
Tenente, Manoel Dias de Araujo Falcão.
Alferes, Elias da Cruz Ribeiro.

2.ª companhia

Capitão Jesuino Alves Fernandes.
Tenente, Eduardo Firmino da Silva Filho.
Alferes, Alfredo Gomes Leal.

3.ª companhia

Capitão, Adolpho Targini Accioly.
Tenente, Francisco Ferreira de Mello.
Alferes, Gregorio Targini Accioly

4.ª companhia

Capitão, Affonso Augusto de Brito Taborda.
Tenente, Galdino Pio dos Santos.
Alferes, Alfredo de Lemos Leal Reis.

5.ª companhia

Capitão, João Barbosa de Lima.
Tenente, Antonio Rufino de Andrade Luna Filho.
Alferes, José Alfredo de Carvalho Junior.

6.ª companhia

Capitão, Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Tenente, Henrique de Miranda Henriques.
Alferes, José Ferreira Marques.

« 2.ª secção. *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de outubro de 1882* — O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e sob proposta do commandante do batalhão n. 1 do serviço de reserva, creado pelo decreto n. 7.598 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, João Sabino Pereira Geraldes.
Tenente quartel mestre, Joaquim de Araujo Saldanha

1.ª companhia

Capitão, Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.
Tenente, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.
Alferes Pedro Alberto de Magalhães Seve.

2.ª companhia

Capitão, Antonio José de Abreu Ribeiro.
Tenente, Manoel José Martins Neves.
Alferes, Augusto da Costa Ribeiro.

3.ª companhia

Capitão, Carlos de Paula Lopes.
Tenente, Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.
Alferes, Antonio de Moraes Sarmento.

4.ª companhia

Capitão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
Tenente, Luiz da Veiga Pessoa.
Alferes, João de Araujo Saldanha.

5.ª companhia

Capitão, João da Cunha Magalhães.
Tenente, Eudino Rodrigues Nogueira Lima.
Alferes, Guarino de Souza Peixe.

6.ª companhia

Capitão, Joaquim Tertuliano de Medeiros.
Tenente, Antonio Ferreira Guedes Sylronio.
Alferes, Manoel Felippe de Souza.

« 2.ª secção. *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de outubro de 1882* — O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e sob proposta do commandante do batalhão n. 2 do serviço da reserva, creado pelo decreto n. 7 598, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Domingos Martins de Barros Monteiro
Tenente quartel mestre, Sebastião José Gomes Penna.

1.ª companhia

Capitão, Oreste da Costa Rego Monteiro.
Tenente, Candido de Albuquerque Sobral.
Alferes, Antonio Pinto da Silva.

2ª companhia

Capitão, Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Tenente, Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
Alferes, José Joaquim da Silva Mendonça.

3.ª companhia

Capitão, João Joaquim da Costa Leite.
Tenente, Thomaz José de Mello.
Alferes, Pedro de Alcantara Silveira.

4.ª companhia

Capitão, Augusto Fernandes do Rego.
Tenente, Anatolio da Costa Rego Monteiro.
Alferes, Adriano Gonçalves da Rocha.

5.ª companhia

Capitão, José Rufino Climaco da Silva.
Tenente, Francisco Dias da Costa.
Alferes, Antonio Coriolano de Souza.

6.ª companhia

Capitão, Lourenço Justiniano de Hollanda Souza.
Tenente, Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
Alferes Gustavo Alberto de Brito.

« 2ª Secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de outubro de 1882.* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Goyanna, e sob proposta do commandante do batalhão de infantaria do serviço activo n. 43 das parochias de Nossa Senhora do O' e S. Lourenço de Tejucupapo, creado pelo decreto n. 7,598 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Epiphanio dos Santos Barros.
Tenente quartel mestre, José Joaquim de Albuquerque Mello.

1ª companhia

Capitão Henrique Olympio Tavares da Rocha
Tenente, Florencio Bezerra de Vasconcellos.
Alferes, Domingos Marques Ferreira.

2ª companhia

Capitão, Manoel Felix de Souza.
Tenente, Vicente Rogerio Pereira.
Alferes, Manoel Joaquim Pinheiro de Carvalho.

3ª companhia

Capitão, Joaquim Tranquelino de Lemos Duarte.
Tenente, Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Alferes, Francisco José de Souza Tta.

4ª companhia

Capitão, Manoel Francisco Fragoso.
Tenente, Olinto Carneiro de Vasconcellos.
Alferes, Antonio Rodrigues Pessoa Villarim.

5ª companhia

Capitão, Francisco de Paula Ferreira Rabello.
Tenente, Silvino de Paula Pereira Rabello.
Alferes, Antonio Manoel de Faria.

6ª companhia

Capitão, Herminio Augusto Pereira Rabello
Tenente, Ernesto Philadelpho Pereira Rabello.
Alferes, José Lourenço de Gouveia Menezes.

7ª companhia

Capitão, Vicente Bezerra Pereira de Lyra.
Tenente, João Felix de Oliveira Mello.
Alferes, Abilio Peixoto Menezes de Andrade.

8ª companhia

Capitão, Hosmida Correia de Crasto.
Tenente, Francisco Nicoláo da Silva.
Alferes, José Tertuliano de Albuquerque.

Aviso aos parochos — S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano em data de 5 do corrente, expedio a seguinte portaria, para a qual chama muito particularmente a attenção dos Revds. parochos, *maxime* do interior d'esta vasta diocese:

« *D. José Pereira da Silva Barros por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de Sua Magestade o Imperador*

« N'esta data o demittimos de capellão do côro da Cathedral. Não tendo Vmc. nenhuma vocação para o estudo ecclesiastico e estando eu resolvido a manter a exclusão que os meus antecessores mui prudentemente fizeram, não lhe admittindo á ordenação sacerdotal, lhe recommendamos que deixe immediatamente o habito talar de que usa, esperando que o fará sem nos obrigar a recorrer as autoridades seculares para esse fim. Dada e passada no Palacio Episcopal da Soledade, aos 5 de outubro de 1882. Eu, o padre José Affonso de Lima e Sá, secretario do Bispado, a escrevi. — † D. José, Bispo Diocesano.

« Portaria pela qual S. Exc. Revma. ha por bem demittir o Sr. João Hermogenes da Silva Braga Alleluia da occupação de capellão do côro da Cathedral, intimando-o a deixar o habito talar. »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 9 de outubro — Bahia, Pojuca, Estancia Aracajú, Larangeiras Maroim, Penedo, S Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso Goyanna, Itambé Parahyba, Mamanguape e Natal, tempo bom. Fortaleza e Victoria, chuvoso. Rio de Janeiro, Porto Seguro Coruripe, nublado.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia — No domingo teve lugar effectivamente nesse Hospital a festa annunciada. Podemos dizer que exceteu a nossa espectativa.

Diversos cavalleiros e senhoras tomaram a si a caridosa missão de colher esmolas em troca das sortes expostas nos bazares, tentando a porfia entregar ao esmoler a mais avultada offra em prol do patrimonio dos pobres.

E' digno de todo o elogio o procedimento dessas senhoras, procedimento que esperemos sera imitado e coberto dos mais sinceros louvores pela parte mais sensata e esclarecida da nossa sociedade.

Tudo correu bem e na melhor harmonia possivel.

A luz electrica esteve resplendente, desde ás 6 1/2 horas da tarde até as 10 1/2 da noite, em que terminou o leilão, sendo nessa occasião immediatamente transportada para o lado dos bazares, fazendo escurecer a illuminação a *giorno* e realçar o fogo de artificio, que alli se queimava, produzindo um effeito verdadeiramente magnifico.

O Hospital Portuguez ha de medrar e duplicar os meios, temos fé em dizel-o, em quanto tiver a sua frente administrações, que, como a actual, procurem elevel-o á altura de que é digno; tanto mais, quanto n'esse caritativo estabelecimento se confundem brasileiros e portuguezes.

Defeza de theses — Estão habilitados para defender theses perante a Faculdade de Direito os bachareis Manoel Clementino de Oliveira Escorel, Manoel do Nascimento Machado Portella, Francisco das Chagas de Souza Pinto e João Clodoaldo Monteiro Lopes: e, segundo resolveu a congregação em sessão de hontem, as defezas terão lugar: a do primeiro no dia 16; a do segundo no dia 17; a do terceiro no dia 18; e do quarto no dia 20.

Estão sorteados para a primeira defeza os Srs. Drs. Silveira de Souza, Correia de Araujo, Belfort, Graciliano, João Vieira, Seabra e Barros, e como supplentes os Drs. Bandeira de Mello e Tobias.

Para a segunda defeza os Srs. Drs. Silveira de Souza, Bandeira de Mello, Araujo, Graciliano, João Vieira, Seabra e Barros Guimarães, e como supplentes Drs. João Thomé e José Hygino.

Para a terceira, os Srs. Drs. Silveira de Souza Bandeira de Mello, Pinto Junior, João Thomé, José Hygino, Barros Guimarães e Tobias, e como supplentes os Drs. Graciliano e João Vieira.

Para a quarta, os Srs. Drs. Bandeira de Mello, João Thomé, Belfort, Araujo, José Hygino, Seabra e Barros Guimarães, e como supplentes os Drs Graciliano e João Vieira.

Alfandega — Hontem, á hora do expediente o Sr. Dr. inspector da Alfandega percorreu o segundo ponto fiscal e foi, em companhia do Sr. ajudante do guarda-mor, a bordo do vapor da companhia de Liverpool *Orator*, assistindo nelle a uma parte da descarga das mercadorias que trouxe para aqui.

Matriz de Nossa Senhora da Graça — Nesta igreja, no proximo domingo, 15 do corrente haverá a primeira communhão aos menores de ambos os sexos, que se acham preparados para recebel-a, e em seguida será administrado o Sacramento do Chrisma ás pessoas que se apresentarem devidamente no caso de obtel-o.

O acto começará ás 7 horas da manhã, e officiará o Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, que fará uma pratica analoga; terminando a ceremonia pela benção solemne com o Santissimo Sacramento.

Manumissões. — Escrevem-nos de Palmares em data de 7 do corrente:

« No dia 2 d'este mez, em regosijo do baptisado de um seu filho e do começo da moagem do seu engenho *Estrella d'Alva*, solemnisou esses dous actos o Sr. Miguel Jeronymo de Carvalho com a libertação de sua escrava Victoria, de 17 annos de idade.

« Tambem no dia 5 do corrente, no engenho *Barra de Gamella*, d'esta comarca, em regosijo do casamento de Roberto Pereira de Lyra, alforriou este, de accordo com seu irmão João de Deus Moreira de Carvalho, a escrava Justina, de 45 annos de idade.

« São actos estes dignos de encomios e que deviam ser imitados por todos os proprietarios. »

Theatro Santo Antonio — Tem continuado com feliz exito e concurrencia mais que regular a representação do drama sacro — *O Frade Negro* — n'este theatro.

Os artistas têm agradado geralmente, sendo opinião corrente que os novos artistas ultimamente contractados são muito bons e merecedores dos applausos que têm recebido.

Apenas apresentaram-se os Srs. Mesquita, Deolinda e Mario, que desde a primeira representação n'aquella peça têm recebido do publico provas de apreço.

O Sr. Mesquita, no papel de Marcos, conduzio-se muito bem e mostra grandes recursos dramaticos.

A Sra. Deolinda desenvolveu um grande progresso e admirou aquelles que já a conheciam de outras épocas. E' uma artista intelligente, que promette ainda muito, mais se continuar a estudar, como mostra tel-o feito.

O Sr. Mario, n'um papel insignificante revelou gosto pela arte e applicação.

Os outros artistas são todos conhecidos e continuaram como de costume, a agradar a platéa em extremo.

Que sejam coroados os sacrificios da empresaria, é o que desejamos.

Passamento — Ante-hontem succumbio á padecimentos chronicos internos, que ultimamente se aggravaram, Domingos José da Cunha Lages, proprietario de uma antiga padaria á rua de D. Maria Cesar.

Era homem maior de 70 annos, portuguez de nascimento, mas que aqui residia ha longos annos, onde constituira familia e tinha radicado todos os seus interesses.

Era geralmente estimado pelas pessoas que o conheciam pela sua bondade de coração.

Nossos pezames á sua familia.

Homicidio — A' 31 de setembro findo, no lugar Mimoso, do termo de Beserros, o campónio Antonio Gomes da Silva, cognominado Antonio Cigano, deu tão certeira facada em José Ferreira da Silva que o prostou moribundo, vindo elle á fallecer 4 horas depois.

O delinquente evadio se.

Criminosos — Foram presos e recolhidos ás respectivas cadeias: em Nazareth, Antonio José de Medeiros, conhecido por Antonio Seabra, pronunciado em crime de morte do termo de Alagôa Grande da Parahyba; e em Tacaratú Manoel Meirelles, Maria Theodora da Conceição e Gertrudes Maria Meirelles, pronunciados por crimes de ferimentos leves nesse termo.

Tiro ao alvo — Hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, uma escolta de praças do 14º batalhão de infantaria, do commando do Sr coronel Albuquerque Bello, deve ir fazer exercicio de tiro ao alvo, com as novas armas Comblain, na praia de S. Francisco, em Olinda.

Nazareth — O *Termometro* da cidade de Nazareth dá as seguintes noticias, em seu numero de 7 do corrente:

« Terça-feira d'esta semana, morreu repentinamente uma mulher de nome Candida, dando-se o caso do modo seguinte: estava bôa e até pilheriava vestindo um menino morto de uma sua visinha; depois d'isto, sem mais nem menos, teve vontade de vomitar, e tendo feito alguns jactos — estava no outro mundo.

« A morte sorprehendeu a quando menos a esperava, deixando todos estupefactos pela rapidez com que arrebatou a infeliz. »

« Consta-nos que foi victima de sua incuria ou imprudencia o proprietario do engenho *Gutiúba* Silvano de Araujo B. de Albuquerque.

« Estava com o vapor do engenho trabalhando e foi limpal-o, ou como quer que fosse; o que é certo porém, é que uma das rodas o estrangulou, morrendo instantaneamente, segundo nos informam.

« Não tivemos a noticia com os pormenores necessarios a instruirmos os leitores; damos apenas a que chegou ao nosso conhecimento. »

« Os gatunos, sempre audazes, visitaram uma d'essas noites uma casa sita á estrada nova, (quasi dentro da cidade), e não conseguiram levar a effeito o seu intento por ter gritado a dona da casa.

« Em quanto assim praticam, esquecem, porém, que na rua do Paysandú ha um grande páo em pé que parece ter servido de forca em algum tempo e que bem aproveitado da uma boa carga de lenha, sem mais trabalho do que lascal-o.

« Levem-no que farão um serviço ao asseio publico. »

Manual Mercantil. — O Sr. Verediano Carvalho acaba de dar á estampa na côrte, de onde nos remetteu um exemplar, a 5ª edicção do seu excellente livro *Manual Mercantil* ou *Encyclopedia elementar do Commercio Brazileiro*, obra de que as primeiras edições se esgotaram em poucos annos, o que só por si faz avultar o seu merecimento, consoante ao que dissemos della em 1881.

Agora, a nova edição, consideravelmente augmentada e melhorada, ainda mais avulta aos olhos da critica imparcial que só pode ter louvores para um livro de tão grande utilidade, que todo commerciante deve possuir como necessaria, indispensavel na vida pratica e afadigosa dos negocios.

Agradecemos ao autor o mimo a que acima alludimos.

Vadios — Recommendamos á policia local uma sucia de peraltas e vadios que todas as noites se reunem na extremidade da rua Vidal de Negreiros, incommodando os moradores dalli com as suas vozerias e actos immoraes.

Dinheiro — O paquete *Bahia* levou no sabbado para:

Natal	6.000$000
Ceará	2:500$000
Maranhão	9 877$600
Pará	1:861$150

Generos alimenticios — Pelo vapor *Ville de Bahia* e pelos navios *Veluna* e *Izolina* vieram para o mercado do Recife: arroz, 200 saccos; azeite de oliveira, 2 quintos e 48 caixas; batatas, 450 gigas e 110 caixas; cebolas, 15 caixas; cerveja, 400 barricas; conservas, 3 caixas; doces, 1 dita; farinha de trigo 1.300 barricas; genebra, 30 caixas; manteiga, 413 barris, 680 meios e 95 caixas; peixe, 3 caixas; queijos, 17 caixas e 4 tinas; vinho, 13 pipas, 50 quintos, 2 barris e 17 caixas; wermouth, 20 caixas.

Alliança. — Escrevem-nos deste povoado á 5 do corrente:

« Venho dar-lhe a grata noticia da passagem de S. Exc. no dia 28 do proximo passado por este povoado, bem como a estada do mesmo Exm. Sr., no dia 3 do corrente, por occasião do seu regresso.

« No dia 28, sabendo algumas pessoas que S. Exc. Revm. tinha de passar para Timbaúba, reuniram-se em numero superior á 30, e foram ao lugar Terra Nova encontrar o virtuoso bispo, que muito satisfeito ficou, lançando a todos a sua benção.

« A's 6 horas mais ou menos entrava S. Exc. neste povoado, ao som de sinos, subindo ao ar muitos foguetes

« Ao chegar foi S. Exc. á igreja fazer a oração do estylo, indo depois descançar na casa do professor. Alli foi S. Exc. alvo das mais vivas demonstrações de respeito e consideração dos habitantes de Alliança, devido ás qualidades que ornam ao inclito prelado olindense.

« Momentos depois S. Exc. seguio para Timbaúba, acompanhado por mais de oitenta cavalleiros, chegando ao seu destino com mais de cem.

« S. Exc. dignou-se prometer, que na volta viria pernoitar em Alliança, com o fim de tambem chrismar. Sabendo os habitantes que S. Exc. regressava no dia 2, logo pela manhã começaram a preparar-se para receberem seu digno pastor. A' tarde reuniram se muitos cavalleiros, foram encontral-o no Caueiro e d'ahi trouxeram no para este povoado.

« Ao chegar S. Exc., fez a grande honra de tomar para sua hospedagem a casa do professor publico, onde depois de um breve descanço, seguio para a igreja, e ahi chrismou a mais de 600 pessoas.

« A's 11 horas mais ou menos da noite, voltou para casa afim de descançar.

« Nessa occasião foi S. Exc. comprimentado por muitas pessoas gradas do lugar, que vieram beijar o seu sagrado annel.

« Em seguida foi offerecido a S. Exc. um pequeno lanche pelos habitantes do lugar, do qual S. Exc. se dignou servir se. Diversos brindes foram levantados a S. Exc., que tambem se dignou fazer alguns, expressando se com a já reconhecida eloquencia; terminando com o brinde de honra ao chefe da igreja e ao chefe da nação.

« S. Exc. ao levantar se da mesa, vio que o povo de novo o cercava; tão comovido ficou, que não se podendo conter, disse ao povo, que de novo iria chrismar. Mais tarde paramentou-se e ainda desta vez chrismou a mais de 200 pessoas. Foi uma grande festa nas curtas horas que S. Exc. entre nós esteve.

« Ele não cessava de acolher a quantos se lhe apresentavam, tornando-se para as creanças, de um e outro sexo, tão sensivel, que abraçava e beijava a todos.

« N'uma dessas occasiões foi pelo professor Gaspar Antonio dos Reis apresentado a S. Exc. o alumno Antonio Felix de Oliveira, como um menino estudioso, intelligente e de um com-

portamento exemplar. S. Exc. o recebeu em seus braços, dirigio lhe palavras de animação e terminou dizendo ao professor, que acabasse de instruil-o, que desde aquelle momento se compromettia a tomal-o no numero de seus protegidos.

Mais tarde, o povo cheio de enthusiasmo, deu vivas ao seu digno pastor; S. Exc. nessa occasião usando da palavra, fez um discurso, que deixou o auditorio commovido.

« Findo o acto, quando S. Exc. teve de agasalhar-se, entregou ao professor o producto da salva, para ser distribuido com pessoas necessitadas, e essa distribuição já foi feita, pedindo o professor aos beneficiados uma Salve Rainha á Nossa Senhora, pela conservação do virtuoso prelado.

« Alliança nunca teve e creio que jámais terá dia de tanta felicidade.

« S. Exc. retirou-se no dia seguinte muito satisfeito com a pequena demonstração que lhe fizeram os habitantes de Alliança, despedindo se em altas vozes de todos e promettendo voltar no futuro anno.

« Parabens á diocese de Olinda, por possuir tão preclaro, quão virtuoso bispo. »

O grande cometa.—Em data de 27 de setembro o Sr. Dr. L. Cruls, director interino do observatorio astronomico da côrte dirigio a seguinte communicação ao *Jornal do Commercio*:

« Hoje 27, esteve o céo pela madrugada quasi todo encoberto apenas permittindo ver mui imperfeitamente o cometa, cujo intenso brilho chegou, entretanto, a atravessar a camada de nuvens que o encobriam. Em taes condições impossivel foi continuar os encetados estudos espectroscopicos e polariscopicos, apenas sendo dado obter, com difficuldade, nova determinação da posição, de onde se verificou terem soffrido alguma alteração do 26 para 27 os movimentos em ascensão recta e em declinação. Foi aquelle de cerca de tres minutos e este de 31 minutos de arco. Augmentou aquelle e diminuio este.

« Semelhante deslocação, pequena em apparencia, corresponde na realidade a uma velocidade vertiginosa. Admittindo, por exemplo, que esteja o cometa a distancia igual á em que se acha o sol, a verdadeira deslocação correspondente a um gráo, equivale no minimo a mais de *seiscentas mil leguas*. Digo no minimo, na hypothese de que o movimento fosse normal ao raio visual, caso que não é o mais provavel. Infere-se d'aqui que o astro caminha, se assim posso dizer, ou mais propriamente, que voa com a velocidade de um *milhão* e quinhentas mil leguas por dia.

« Dada esta hypothese, a dirigir-se o astro para o nosso planeta, teria de gastar cerca de 22 dias para nos alcançar.

« O seu vôo, porém, arrebata-o para regiões incommensuravelmente longinquas, para o infinito, e se, porventura, o seu destino o levar ao encontro de algum corpo, este corpo não será, por certo, a terra.

« Ainda d'esta vez não correrá o nosso planeta o risco serio de algum choque com um d'esses mysteriosos astros que o celebre Babinet denominou *nadas visiveis*. Deixo ao meu sympathico e operoso amigo Camille Flammarion, em quem a illustração se allia a um espirito scintillante de imaginação, a invejavel tarefa de descrever, com a sua linguagem sempre attrahente, as mil peripecias a que esta exposta a existencia de um astro caudal na sua caprichosa marcha através dos espaços intra-planetarios e limitar-me-hei a indicar factos scientificos, na sua maior simplicidade, despojando-os de tudo quanto alguns autores imaginosos hão escripto, ora para embellezal-os, ora para afeial-os antes de vulgarisal-os para o publico.

« Deve a sciencia, antes de tudo, ser a escrupulosa expressão da verdade; desrespeitar esta é atacar aquella. Parte do publico ficará assim privado do aspecto mais attrahente e seductor de algumas questões, ganharão, porém, aquelles que, sobretudo preoccupados em interessar-se nos verdadeiros progressos da sciencia, receiam deparar nesta elementos estranhos, que apenas são fructos da phantasia mais ou menos ardente.

« Isto posto, examinaremos se a denominação de *nadas visiveis*, dada por Babinet aos cometas, vai de accordo com factos deduzidos do exame consciencioso de taes astros.

« Tomando para exemplo o actual cometa, eis que nos achamos em presença de um corpo celeste, formado por um nucleo em estado de intensa *incandescencia*, e cujo interior póde ser solido, liquido ou gazoso. Ora, que massa tem apresentado os mais notaveis cometas até hoje observados? E' difficil responder com segurança, sendo limitadissimas as observações até agora feitas n'este sentido, e são ellas allás de natureza tão delicada, tão subtil, que profissionaes dos de melhor nota só tem obtido resultados desuniformes. O cometa de Lexell, que muito tem preoccupado os astronomos, atravessou as orbitas dos satellites de Jupiter sem determinar perturbação apreciavel, e forçoso seria concluir que a sua massa era diminutissima. Nada, porém, é positivamente sabido em relação á *densidade* elemento de maior importancia, que depende do volume, o qual é extremamente difficil de determinar.

« O cometa de Donati tambem foi assumpto de mui aturadas pesquizas, das quaes resultou ser a massa do nucleo cerca de um vigessimo millessimo da do corpo terrestre, o que equivalle á de uma esphera solida de chumbo de 172 kilometros de raio! Quanto á densidade, attentos o diametro angular do nucleo e a sua distancia á terra, foi avaliado muito approximadamente na de um oitavo da densidade d'agua. Conclue-se que ahi temos um corpo de densidade e massa assaz consideraveis.

« Outro cometa cuja apparencia physica é a de uma pallida nebulosidade e que com extrema difficuldade consegui observar em 1881 apezar de o fazer com a nossa excellente equatorial, tem massa muitissimo superior á do cometa de Donati. Com effeito, os calculos effectuados por diversos astronomos não permittem por em duvida a exactidão dos algarismos que dão para a massa do nucleo do cometa de Encke a *milesima* parte da da terra, isto é *vinte* vezes maior do que a do cometa de Donati.

« Ora, os cometas de Donati e de Encke, a que acabo de referir-me, não podem ser comparados aos grandes cometas de nucleo brilhantissimo e grande diametro, como o de 1843 e o de 1882, que temos admirado nestes ultimos dias, e parece forçoso admittir que, com as apparencias de luz intensa e de proporções pelas quaes se nos tem mostrado estes dous astros, assim as suas massas como as suas densidades são sensivelmente superiores ás dos cometas de Donati e Encke, comquanto não possamos por ora estabelecer algarismos.

« Concluimos rejeitando a opinião que considera os cometas como corpos de massa intimamente pequena, e compartindo da de bom numero de astronomos hodiernos, os quaes combinam em que, se a massa da quasi totalidade dos cometas é insignificante, d'entre os de grande vulto alguns ha cuja massa é assaz apreciavel para produzir alguma perturbação, mais ou menos forte, nas condições do estado physico, ou pelo menos na de movimento em que se achar um planeta ou satellite, dado o caso de choque de um d'estes astros com o nucleo do cometa.

« Lembraremos os satellites do planeta Urano, cuja grande inclinação e movimento retrogrado constituem uma anomalia na harmonica distribuição dos planetas e seus satellites ao redor do sol. Qual a razão d'essa anomalia? Devemos ver n'isto, sem mais indagação, puro effeito de caprichosa aberração da força mysteriosa que presidio a cosmogenia, ou antes é o facto para ser attribuido a alguma perturbação resultante de um astro estranho?

« Na presença d'estes pontos que ainda esperam e talvez jámais encontrem satisfactoria solução, forçoso é reconhecer quanto estamos longe de ter attingido a verdade sobre as multiplas questões de astronomia cometaria.

« Melhor é, sem duvida, dizel-o com franqueza e sinceridade, sem desestimar nem amesquinhar a sciencia e os seus perseverantes obreiros, do que dar a hypothese e chamar certeza á conjectura.

« Qualquer que seja, porém, a opinião mais plausivel sobre os resultados do encontro de um astro, planeta ou satellite, com o nucleo de um cometa, o choque da terra com um d'estes corpos é de uma probabilidade infinitissima, sendo apenas esta probabilidade de

1
———— Desde que ha, entretanto, uma
280.000.000
probabilidade, é forçoso admittir a possibilidade.

« Rio, 27 de setembro de 1882.—*L. Cruls.* »

O café na Grã Bretanha.—Sob esta epigraphe escreveu o *Jornal do Commercio* da côrte, em 30 de setembro:

« Devem lembrar-se alguns dos nossos leitores do que temos relatado acerca das imitações de café e chicorea e das misturas destas substancias com outras de infimo ou nullo valor, introduzidas ou fabricadas nos mercados do Reino Unido. Taes imitações e misturas, pervertendo o gosto das classes operarias e cujo [illegible] postas pelo vil preço são causa não só do desapreço em que ali cahio o genuino café, que aquellas classes quasi desconhecem, mas do decrescimento do consumo deste genero que, em quarenta annos, não tem augmentado proporcionalmente á população. Ouvidos os interessados, por uma parte uns os plantadores e commerciantes de verdadeiro café e por outra os fabricantes e importadores dos succedaneos e misturas, o parlamento inglez achou tempo, no meio das multiplas occupações da sua enorme tarefa legislativa, para não resolver pelo adiamento a pendencia levantada e sustentada por aquelles inconciliaveis antagonistas.

« A 10 de agosto ultimo foi promulgado o *Customs and Inland Revenue Act*, 1882, cujos artigos 4, 6 e 7 estatuem que as imitações de café e chicorea pagarão meio penny por quarta de libra a titulo de impostos de consumo, devendo o pagamento realisar-se em sellos adhesivos por tal maneira applicados que os pacotes não possam ser abertos sem que os sellos sejam destruidos. Em cada pacote deve ão ser declarados por meio de caracteres distinctamente visiveis os verdadeiros nomes das substancias que entrarem na composição. Incorrerão na multa de £ 20 os que expozerem á venda, tiverem em deposito ou venderem as sobreditas imitações e misturas sem satisfazer ás exigencias da lei, e na multa de £ 10 os que usarem de sellos já servidos.

« Como se vê, não importam semelhantes disposições qualquer restricção prohibitiva do commercio, restricção que o parlamento inglez sómente se julgaria autorisado a decretar se as imitações ou misturas fossem provadamente prejudiciaes á saude publica.

« O parlamento inglez respeita o principio de que uns não podem ser protegidos senão á custa dos outros, e de que o Estado não pode ser intermediario dessa liberalidade que tira de uma classe para dar á outra. Considerada, como devia ser, pelo aspecto fiscal, foi a questão resolvida pela creação do imposto a que era justo sujeitar as substancias estranhas ao café desde que se applicam ao mesmo uso que este. A declaração exigida acerca das substancias empregadas nas preparações era justificavel por considerações de hygiene publica.

« Este regimen contribuirá para augmentar o consumo do café e, ainda que o Reino Unido só em escala insignificante consuma café brasileiro, os resultados esperados ser nos-hão favoraveis como a todos os paizes productores do precioso grão. Augmentando o consumo interior a Inglaterra diminuirá as suas exportações do café e esta diminuição carecerá de ser suprida. »

O general Wolseley.—Lemos n'uma folha de Lisboa:

« Eis alguns apontamentos biographicos do general Wolseley, que tão notavel se tornou na campanha do Egypto.

« Quando tomou conta do commando do exercito expedicionario do Egypto, sir Garnet Wolseley tinha figurado em sete campanhas, levadas a cabo nas quatro partes do mundo, e 30 annos ao serviço da patria. Em uma das acções ficou cego de um olho.

« Ganhou os primeiros postos na guerra contra a Birmania em 1852 e 1853; tinha então 19 annos. Voltou das Indias com o posto de capitão, e tomou parte na guerra da Criméa.

« No sitio de Sebastopol distinguio-se, pela sua intelligencia e denodo, e ahi recebeu um grave ferimento e varias cruzes. Das nevadas planicies da Taurida voltou Wolseley aos abrazados valles do Ganges, e nos annos de 1855 a 1863 teve occasião de se distinguir combatendo a terrivel insurreição dos cypayos, que por pouco custava ao Reino Unido as suas possessões da India, e que constitue a mais grandiosa epopéa dos annaes militares da Grã Bretanha.

« No sitio de Lucknow conquistou em 1857 a charlateira de commandante e o posto de tenente coronel na gloriosa defeza que fez de Alumbagh. Dous annos depois estava na China, commandando o quartel general do exercito inglez, e alli, com o esforço do seu braço, contribuio para as victorias de Pa-li-kao e de Pekin.

« Foi nomeado coronel em 1865 e enviado ao Canadá; e quando os caçadores indigenas, descendentes dos primeiros colonos francezes e das Indias se amotinaram contra a dominação ingleza, a sua pacificação foi incumbida a Wolseley. Os seus serviços no Canadá foram recompensados com a commenda de S. Mauricio e S. Lazaro.

« Descançou dous annos nas ilhas, sedentariamente; em 1873 confiou-se lhe o commando do corpo do exercito inglez, que operava na costa occidental da Africa contra os Achantees; bateu no continente africano o rei Koffi, e tomou de assalto a capital Koumassia, que incendiou e destruio. Fez pagar ao monarcha negro uma enorme indemnisação, e voltou á Europa.

« Desta vez obteve pelos seus serviços o posto de major general e a commenda da ordem do Banho; o parlamento, « querendo honrar o seu valor, a sua energia e a sua tenacidade », concedeu-lhe uma recompensa monetaria e a cidade de Londres nomeou-o cidadão honorario.

« Mais tarde foi nomeado commandante geral das milicias inglezas, governador da ilha do Natal e commissario superior da ilha de Chypre. Depois foi nomeado general em chefe do exercito inglez contra os zulus.

« E' autor de algumas obras militares e de um romance intitulado *Marley Castle* »

Stanley.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa:

« O Sr. Pereira Rodrigues, que vinha da *China*, expedio um telegramma do Bom Successo á Sociedade de Geographia, ás 5 horas e 52 minutos, que só ás 8 da noite foi entregue, communicando a chegada do illustre explorador.

« O Sr. Raposo de Carvalho fez-lhe os primeiros cumprimentos em nome da sociedade, e trouxe-o no seu escaler para terra, acompanhando depois o Sr. A. de Ornellas ao Hotel Central, onde elle se alojou no quarto n. 60.

« Stanley vem acompanhado de um moço da sua expedição, um bello typo çomali, de Aden, chamado Dudlia

« Parte amanhã á tarde para Paris por Madrid.

« E' um homem baixo, reforçado, com uma physionomia intelligente e acentuada, falla pouco, e particularmente a respeito dos seus trabalhos e projectos diz o menos que pode. Esta manhã estiveram largo tempo com elle os Srs. Luciano Cordeiro, Roberto Ivens, Avelino Fernandes, professor Luis, e visitaram n'o muitas pessoas.

« Da Sociedade de Geographia forneceram lhe as ultimas publicações geographicas, entre as quaes as conferencias e cartas de Brazza, e foi communicada a sua chegada ao rei dos belgas, presidente da Associação Africana e ao *comité* de Paris.

« Stanley, de Paris, irá á Belgica e aos Estados Unidos, voltando depois á Africa. »

Perú.—Passaro domestico muito conhecido, que faz bater d'emoção gastronomica o coração de todo bom christão, e que nos veio do Mexico, donde vive ainda selvagem nas bellas florestas d'aquelle bellissimo paiz. Em França são tantos os que se vendem na roda do anno que chegam ao valor de 115 milhões de francos, e entre nós poderia extender se a *perúcultura* a mais largos confins, porque nos offerece uma carne saborosa, nutriente e de facil digestão, e nos poderia mesmo soccorrer n'aquelles acostumados periodos do anno de carestia de carne em que só póde comel-a o rico, por causa do excessivo preço a que é elevada.

O perú elevou o lyrismo dos glutões as mais altas notas do lyrismo. Eis-nos aqui dous documentos.

Um respeitavel presidente do tribunal de Avinhão fallava com convicção de um perú que elle tinha comido:

« Dou-vos a minha palavra que comemos um perú soberbo; estava excellente, recheado de tubaras até o bico, tenro como um capão, gordo como um abbade, e perfumado como um tordo. Nós só deixámos ficar os seus ossos.

« Quantos ereis? perguntou um curioso.

« Eramos dous, respondeu elle.

« Como dous?

« Sim, o perú e eu. »

Brillat Savarin na sua famosa *Physiologie du gout* foi injusto por ter classificado o perú com tubaras entre os assados. Esta heresia culinaria irritou o Sr. De Courchamps, o velho amigo dos Lauraquais e dos Ximenes, que tinham assistido tantas vezes as orgias de Sophia Arnould e do Marechal Richelieu. Elle atacou vivamente Brillat Savarin nestas linhas, que, segundo [illegible], demonstram o despreso profundo que a nobreza da espada teve sempre para a nobreza da meza.

Depois de ter dado uma receita sua para o *Dinde aux truffes*, e para rechea-lo com tubaras accrescentou:

« Convem nos que se não dê este prato senão no primeiro serviço. Nada é tão grosseiramente burguez e tão *Chaussée d'Antin* como dar ou só mente fazer ver um perú recheado com tubaras como prato de assado! Não se póde conceber como o autor da *Physiologie du gout* se enganou sobre um semelhante argumento. Por parte de Brillat Savarin é o effeito de uma singular ligeireza ou de uma prodigiosa illusão. A estima de que elle era merecedor por certas considerações, e o apreço das suas obras muito nos teria soffrido. »

E depois se nega a existencia de uma metaphysica! Cada dia eu me approximo mais desta definição do homem, como a mais approximada e verdadeiramente scientifica:

O homem é um animal mais ou menos implume, mas metaphisico sempre desde a cabeça até aos pés

Alface.—Comida predilecta dos nossos antigos pais, gregos e romanos, que a tomavam no principio dos pastos para despertar o appetite e em fim para conciliar o somno. Antonio Musa, medico de Augusto, tornou ainda mais famosa a alface curando com ella o imperador de hypocondria.

Rossini fazia a sua salada deste modo, que vos recommendo como uma gulodice. Tomai azeite doce puro, mostarda ingleza, vinagre francez, um pouco de succo de limão, pimenta e sal, mexei tudo bem e accrescentai tubaras cortadas em talhadas muito finas.

Elle, escrevendo a sua prima Angelica e dando lhe a receita desta salada, accrescentou: As tubaras dão a mistura um pouco de perfume que leva o glotão á um estado d'extasis. O cardeal secretario que encontrei no caminho, fazem poucos dias, me premiou com a sua apostolica benção por esta minha invenção.

Hoje esta ventura desceu a modesta missão de offerecer uma salada tenra e saborosa. Cosida é de facilima digestão e entra em fazer parte de guisados culinarios e de varias sopas: tem nestes casos á propriedade de diminuir a fadiga.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e sua senhora, Barão de Araçagy, sua senhora e 4 filhos, Ignacio Burlamaqui P. Teixeira, 1º tenente L. Rosa, sua senhora e 2 filhos, Isabel E Piggi e 1 filha, Paulo José Ribeiro, Emilia da Gama e Mello, Dr Felippe de Souza Leão, Barão da Soledade, sua senhora, 3 filhos e 1 escrava, Domingos José Affonso, Joaquim M das Neves, Manoel Francisco Dias, João Candido, José Maria Dias Braga, José Fernandes, Dr. José Joaquim de Almeida, Leonis Bernenlith, Antonio Teixeira, Candido José Anacleto, Joaquim Theodoro dos Santos, Babens Gustav, Pedro Chastinet, José Ferreira da Cruz, Maria A. de Andrade, Gaspar de Andrade, Camillo José da Costa, Antonio Nunes de Almeida, A. Lion Ganganelles, Joaquim Soares Barbosa, Domingos Antonio dos Santos, Ayres José Diniz, Antonio Gomes da Cruz Gregorio Redondo Villa Nova, Miguel da Costa Oliveira, C José da Costa, Julio Faria, José Domingos Pereira Dantas, Dr. Torquato Domingos de Araujo Passos, Manoel de Paiva Coelho, Maria Leopoldina Viegas, Josepha e 1 ingenua e 3 escravos.

— Sahidos para os portos do norte no mesmo vapor:

Capitão tenente Joaquim Gonçalves Monteiro, Estevão Gonçalves de Araujo, Ignacio Marques Dias de Souza, Julio Bosco, Augusto Bosco, Francisco A. da Silva, Julio de Brito, Alfredo Lopes da Silveira, Manoel de Medeiros, Manoel de Almeida e Silva, Antonio Machado, Alfredo Machado, Dr. F Maria da Conceição, J. Levift, J. Aslrimift, Felippe Rodrigues, Felippe Leinhardot, João Antonio Gonçalves, John Nelson, Reinbisle Maf, Nicola Dandio, Crespim Canusie, Julio Felpa, Domingos Griza, Gervazio Pereira Nova, José da Silva Boa-Vista, Lourenço Alves do Silva, Maria da Conceição, Francisco Passos

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

Antonia Etelvina Soares, José de Albuquerque Mello Doxola e sua senhora, D. Salustino Gomes da Silva, Luiz C. Carneiro de Lyra, José Antonio Verne, Saturnino José Antonio de Oliveira.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na frente da Associação Commercial, do brigue *Recife* tal qual se acha no ancoradouro e de fazendas avariadas na rua do Bom Jesus n. 43.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de dividas.

— Quinta feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis, crystaes, etc., etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas avariadas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do tenente-coronel José de Oliveira Guimarães; ás 8 horas, no convento do Carmo e matriz da Boa Vista, por alma do coronel Vicente Mendes Wanderley; ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do tenente coronel Vicente Mendes Wanderley

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz e ás 7 1/2, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Illuminato Alves Villela.

Matadouro Publico.—Foram abatidas na Cabanga 83 rezes, para o consumo do dia 10 de outubro.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia de 8 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Belchior dos Reis Pavão com Anna de Arruda Costa.

Juvelino da Costa Tavares com Carmelina de Mello

Manoel Materno da Silva com Maria Theodora Rodrigues Pinto.

Manoel dos Santos Villas-Boas com Maria Marcelina dos Santos Coelho.

Floriano Rodrigues do Passo com Anna Amelia Valente.

Henrique Santino Pereira, viuvo, com Blandina Leopoldina Coelho.

José Alves de Sá e Oliveira com Antonia Augusta da Fonseca e Silva.

Bento Martiniano de Souza, viuvo, com Theodolinda Alves Conde, viuva.

Manoel Zeferino de Castro Pimentel com Ercilia Adolphina da Costa Monteiro.

Grande loteria de Nictheroy.—Por telegramma recebido, sabe-se que acabaram-se no escriptorio da Thesouraria os bilhetes d'essa loteria. Se extrahirá impreterivelmente sabbado, 21 do corrente.

Loteria da provincia.—Amanhã, 11 do corrente, será extrahida a loteria 263ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria da Bahia.—Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 9, as carnes de 49 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,749 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 800 réis. Entraram tambem 13 cargas de farinha e 29 de fructas.

— Pelo Sr. administrador foram suspensos os talhadores Franceslino dos Santos Araujo e Francisco de Hollanda, por fraude no peso da carne, e multado o mercador de farinha Francisco José Gomes, por usar medida falsa.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 8 do corrente:

Entraram 5, tiveram alta 5, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 516 enfermos. Existem 513, sendo: nacionaes: solteiros 11, do sexo masculino 284, do sexo feminino 166: estrangeiros 21, estrangeiras 14; escravos 9, escravas 2, preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 238, entraram 2, sahiram 3, existem 237; a saber: nacionaes 210, mulheres 12, estrangeiros 6, escravos 9.—Total 237.

Arraçoados 220, sendo: — Bons 207, doentes 13

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco Gomes de Faria.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 4 de outubro:

Manoel Machado de Medeiros, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite

Damazio Gonçalves da Luz, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina dos Santos, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital Pedro II: diarrhea

Victorino Medeiros Mafra, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Anna Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 61 annos, solteira, Poço; febre typhica.

Sabino, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S José; convulsões.

Leopoldina Borges, branca, Pernambuco, 7 annos, Afogados: angina.

Hortencio, pardo, Pernambuco, 4 annos e meio, Santo Antonio; variolas.

José Feliciano da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Gertrudes Genoveva Ribeiro Castro, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; elephantiases dos gregos.

— 5 —

Luiz, branco, 12 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Joanna Damazia Vasconcellos, branca, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteira, Recife; pneumonia.

Luiza, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Hospital Pedro II; escrofulas.

Thomaz José de Aquino, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anazarca.

Rogerio de Souza, preto, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Hospital Pedro II; hemoptyse

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José: tuberculos pulmonares.

Rosa Martha da Conceição, parda, Pernambuco, 90 annos, viuva; febre typhica.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, viuva, erysipela.

Francisco de Paula Carneiro Leão, branco, Pernambuco, 82 annos, casado, Santo Antonio; anazarca.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

José, pardo, Pernambuco, 12 annos; bexigas

Remettido pelo do Recife:

Maria dos Prazeres Menezes, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira; congestão.

— 6 —

Mathias Lourenço do Nascimento, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II; anemia.

Manoel Felisberto da Silva, preto, Pernambuco, 37 annos, casado, Hospital Pedro II: bexigas.

Joaquim Lopes, branco, Rio Grande do Norte, 63 annos, viuvo, Santo Antonio; hypoemia intertropical.

Maria Benedicta dos Santos, preta, Africa, 70 annos, solteira, Graça; hernia abdominal estrangulada.

João, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista: anazarca.

Remettido pelo subdelegado de S. José.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 annos; bexigas.

— 7 —

Euthalia, branca, Pernambuco, 14 mezes, S. José; variolas.

Adolpho, branco, 3 mezes, S. José; gangrena.

Manoel Pedro Luiz do Monte, pardo, Pernambuco, 65 annos, casado, Olinda; derramamento da pleura.

Oscar, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista: bexigas.

Thomaz Charles, branco, Inglaterra, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Ignez Maria da Conceição, preta, Pernambuco 50 annos, viuva, Hospital Pedro II: tetano traumatico.

Anna Maria de Mello, parda, Pará, 22 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Caetana do Carmo da Silva Lisbôa, preta, Pernambuco, 85 annos, casada, Boa-Vista; tisica.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Um cadaver de um parvulo que foi encontrado na escada do sobrado de n. 7 da rua do Padre Floriano.

Remettido pelo subdelegado da Graça:

Maria, parda, Pernambuco, 1 mez; eclampsia.

— 8 —

Carlota Maria da Conceição Moreira, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio, pardo, Alagoas, 14 mezes, Boa-Vista; enterite chronica.

Domingos José da Cunha Lages, branco, Portugal, 75 annos, viuvo, Recife; hemorrhagia cerebral.

Candida Alexandrina de Vasconcellos, branca, Pernambuco, 51 annos, solteira, S. José; insufficiencia mitral.

José Francisco de Souza, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Hospital Pedro II; hepatite.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa Vista; variolas.

Severiano, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 5 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Rolim, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio-circular de 18 de setembro, da Presidencia da provincia, dando conhecimento do aviso-circular de 3 do dito mez, expedido pelo Ministerio do Imperio, sobre a estatistica policial judiciaria.—A' secretaria, para os fins convenientes.

Officios:

De 27 de setembro proximo findo, do Dr. inspector commercial de Maceió, remettendo por copia a carta de registro da barcaça *Nova Esperança*. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Do Dr. administrador do Consulado Provincial, solicitando uma informação.—Satisfaça-se.

Dous da Junta dos Corretores d'esta praça, de 30 do mez findo, o primeiro remettendo o boletim das cotações officiaes de 25 a 30, e o segundo remettendo a relação das transacções effectuadas por cada corretor durante o mez de setembro.—Sejam archivados.

Despacho da Presidencia da provincia, para ser informada a petição da companhia de seguros Northern Assurance. — A' secretaria, para os fins convenientes.

Diarios officiaes de ns. 250 a 265, com excepção do de n. 262, que não foi remettido.

Distribuio-se á rubrica o livro *Diario* de Marques, Lima & C.

O Illm. Sr. commendador presidente communicou á Junta, e esta ficou inteirada do deferimento que deu em varias petições que lhe foram apresentadas sobre registro e baixas de nomeações de caixeiros, a saber — Viuva Cunha Genro & C., José Teixeira Leite Basto, Domingos Cruz & C., Joaquim Duarte Simões & C., Joaquim da Silva Ferreira, David Ferreira Baltar & C., Miguel Meira, Manoel Alexandre Soares, Souza Couto & Filho e Joaquim Maximiano Pestana.

DESPACHOS

Petições:

De João Baptista Gonçalves & C., Successores da extincta firma de Cruz & Gonçalves, pedindo que se lhes transfira o livro diario em branco que pertencêra á dita firma extincta.—Deferido, sendo votos vencidos o Sr. presidente e deputado Rolim.

De Domingos Manoel Martins, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Pedro Chacon.—Como requer.

De Manoel da Costa Moreira, João Roberto dos Santos Junior e um commanditario, para que seja archivado o contracto que celebraram na cidade de Maceió, sob a firma Costa Moreira & C.—Archive-se, depois de satisfeita a ultima parte do aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda, a 29 de dezembro de 1879.

De Antonio Leonardo Rodrigues, para que se registre o conhecimento do imposto de seu officio de corretor geral d'esta praça.—Registre-se.

Do corretor geral d'esta praça. — Registre-se.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, idem do interprete do commercio. — Seja registrado.

De Moreira Lopes, Irmãos, para que se registre a nomeação que apresentam e se dê baixa no registro da de Candido Augusto Sodré da Motta Junior, ex-caixeiro da extincta firma de Moreira Lopes, Sodré & C. — Como pedem.

De Manoel Martins Lourenço e José Gonçalves Martins, para que seja archivado o contracto da firma Martins Lourenço & Sobrinho.—Archive-se.

A's 11 e 1/4 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza. Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Grande loteria do Nitheroy

Corre impreterivelmente no dia 21 do corrente; o resto de bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeira de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Euzebio de Queiroz

A commissão abaixo firmada, encarregada de solemnisar a memoria de Euzebio de Queiroz, com a publicação de um jornal, no dia 28 de setembro, e a redempção de um captivo, agradece o generoso acolhimento que teve da parte do publico, e apressa-se em publicar os nomes das pessoas que concorreram para o exito de seu intuito.

—

Concorreram com espontulas, por occasião da distribuição do alludido jornal, as seguintes pessoas:

Joseph Krause & C.	10$000
Francisco Torres	3$000
André Pinheiro	5$000
João Fernandes Lopes	2$000
F. Boa Viagem	2$000
Manoel José Maia	3$000
Pedro Paulo dos Santos	2$000
Anselmo Ayres de Azeredo	2$000
Gurgel do Amaral	2$000
Vigario Espinosa	2$000
Juvencio	1$500
Manoel Pereira	1$000
Veiga Pessoa	1$000
Augusto Rego	1$000
Emilio Soares	2$000
Paul Jullien	2$000
Antonio Correia de Vasconcellos	2$000
Carneiro da Fontoura	3$000
Orestes Travassos	2$000
João Walfredo de Medeiros	2$000
Antonio Luiz da Silva Brandão	2$000
João Luiz Pimentel & C.	1$000
Lima Coutinho	500
Joaquim Conrado	1$000
Bastos & C.	1$000
Francisco Figueirôa	1$000
Phaelante da Camara	1$000
Constantino da Costa Pereira	1$000
Pena	500
Philomeno C. de Araujo	500
J. J. Alves	1$000
Commendador João Pinto de Lemos	2$000
Olavo	1$000
Dr. Costa Ribeiro	5$000
« Barros Guimarães	1$000
« Sigismundo Gonçalves	2$000
« Tobias Barreto de Menezes	5$000
« Rosa e Silva	5$000
« José Nicoláo Tolentino de Carvalho	5$000
« Ferrer	2$000
« Góes Cavalcante	1$000
« Antonio Venancio	5$000
« Siqueira Cavalcante	1$000
« Aquilino Porto	1$000
« João de Oliveira	1$000
« Carneiro da Cunha	5$000
« Raymundo Bandeira	2$000
« C. Pontual	3$000
« Moraes e Silva	2$000
« Epaminondas de Barros Correia (presidente da provincia)	10$000
« Chefe de policia	5$000
« Magarinos (delegado da capital)	5$000
« Soriano	2$000
« Freitas Henriques	2$000
« Democrito Cavalcante	1$000
« Moreira Alves	2$000
« Pedro Correia	2$000
« Correia de Araujo	1$000
« Francisco Costa	2$000
« Telesphoro Salles	1$000
« A. C. T.	200
« Portella Junior	2$000
« Francisco do Rego Baptista	2$000
« J. J. Fonseca	4$000
« Estevão de Oliveira	1$000
« Demetrio Simões	1$000
Barão de Pernamerim	10$000
Barão de Aguas Bellas	5$000
Barão de Nazareth	5$000
Visconde do Livramento	5$000
Commendador Joaquim F. da Costa	2$000
Major Cintra	1$000
Secretaria do Bispado de Pernambuco	8$000
Revm. José A. de Lima e Sá	2$000
Amorim Irmãos	20$000
Cramer	10$000
T. Christiansen	5$000
Bernet & C.	10$000
Baltar Irmãos & C.	1$000
Alfredo de Almeida	2$000
Luiz Duprat	5$000
J. A. de Oliveira	1$000
Caetano Moreira	2$000
Beltrão Junior	5$000
Olinto Jardim & C.	2$000
Gomes de Mattos Irmãos	2$000
Rodrigues Lima	2$000
Seixas	1$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	2$000
João José Rodrigues Mendes	1$000
Leopoldo Bourgard	1$000
Jeronymo Gomes da Fonseca	2$000
Francisco T. de Albuquerque	2$000
Luiz de Paula Lopes	500
Carizio de Barros	1$000
Francisco Gomes	200
Isaias Arandal	500
Francisco X. Ferreira	2$000
Ernesto Silva	1$000
Arthur Dantas	1$000
Adolpho Bourgard	1$000
Vicente	1$000
Climaco da Silva	2$000
Anonymo	1$000
Raymundo de Andrade Lima	500
Cussy J. do Rego	1$000
F. José Paulo de Oliveira	1$000
Manoel Joaquim Pereira Junior	2$000
Domingos Amorim	1$000
Carvalho Pereira	2$000
Vianna & Castro	1$000
José A. A. de Carvalho	5$000
Santos Oliveira	500
Manoel M. de Campos	1$000
Pedro Maia	1$000
A. C.	1$000
Manoel Martins Fiuza	1$000
Samuel E asty	1$000
Alfredo Rodrigues	2$000
Silva & C.	1$000
J. M.	1$000
Gaspar Cardoso	1$000
P. Gomes	1$000
Veras	500
Candido Reis	1$000
João Rodrigues	1$000
A. F.	1$000
Thomaz Marinho	1$000
Martins	1$000
José Pereira de Moraes	500
Felix Cantalice	1$000
Jorge Cooper	1$000
Arruda Irmãos	1$000
Victor Diniz	1$000
Miguel Ferreira	1$000
Joaquim Maia	2$000
Antonio N. de Mello	500
Pedro José dos Santos	500
Diniz	1$000
Franco	2$000
José Poças	2$000
A. P.	1$000
Agostinho Bezerra	1$000
Sebastião M. do Rego Barros	1$000
José Vicente Tanajura Guimarães	2$000
João G. de Siqueira	1$000
Bento José da Costa	1$000
Manoel J. da Costa Carvalho	5$000
Lourenço G. da Silva	2$000
Anonymo	500
José Augusto dos Santos	2$000
José Antonio Simões	1$000
Joaquim Lopes de Barros	1$000
Cardoso Irmãos	5$000
José Duarte das Neves	2$000
M. Seixas	5$000
Capitão Faustino de Brito	2$000
Flavio Augusto da Silva Freire	5$000
João Duarte Filho	7$000
Zamba Lima	1$000
José Machado Dias	1$000
Samico	1$000
Irineu Cesar	1$000
Affonso Fiuza	1$000
Henrique Moura	1$000
H. Y.	2$000
Major Cintra	1$000
Pedro Bezerra Cavalcante	1$000
Francisco P. do Amaral	1$000
Dr. Eudoxio de Brito	2$000
Dr. Antonio Pereira Simões	5$000
Total	379$000

Esta quantia entrará para o peculio de um escravo, cuja liberdade a commissão promove, dando em tempo conta ao publico do resultado de sua missão.

Recife, 7 de outubro de 1882.

Carlos Falcão.
Felisberto Milagres.
Germano Hasslocher.
Barros Cassal.

—

Grande Circo Universal

Conforme noticiamos em nosso ultimo artigo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente teve lugar na noite de 6 com toda a pompa e magnificencia, o beneficio do

jovem Carolina, sendo que mesmo assim a concurrencia de seus apreciadores esteve muito a quem do merito artistico da tão sympathica beneficiada, e dos importantes e difficeis trabalhos que ella e todos os mais seus companheiros de arte exhibiram n'aquella sumptuosa festa.

Sentimos muito *ex corde* que isto se tivesse dado, tanto mais porque um tal inesperado acontecimento não condiz com o chuveiro de applausos de que ha sempre sido objecto, e aliás á nosso ver, muito merecidamente, a infantil Carolina, a quem até alguns a proclamam rainha do circo.

Ainda n'aquella occasião foi ella muitas vezes applaudida enthusiastica e freneticamente.

Estreou o espectaculo D. Joanna, esposa do nosso amigo Sr. Hilario de Almeida, intelligente director da companhia.

Senhora de meia idade e de porte magestoso e agradavel, D. Joanna trabalhou sublimemente, e com maximo equilibrio, sobre uma corda fixa, estando nesta dispostas varias facas, e, o que é tudo, tendo a dançarina equilibrista os olhos vendados, um semi circulo de luzes na cabeça e uma faca amarrada em cada um pé.

Esse trabalho arriscadissimo disputou a admiração de todos os circumstantes, que estrondosamente o applaudiram, e firmou mais e mais os creditos incontestaveis da bem conhecida e eximia D. Joanna.

A ella succedeu no mesmo genero de trabalho, com pequenas alterações, o octogenario Sr. João Espinosa.

A nossa surpresa, e a do publico em geral, tocou ao delirio, pois parece incrivel que em tão avansada idade se execute com tal proficiencia e destresa os movimentos que vimol-o fazer.

E', portanto, um genio admiravel aquelle artista, cuja decrepitude reconhecida a primeira vista, torna-o admirado por quantos o vejam trabalhar.

A muito applaudida Maricota, o insigne Ferreira, o menino Matheus e os demais artistas, com primasia o deslocador, se houveram muito bem, e as ovações publicas de que foram alvos ininterruptamente estiveram na altura do feliz desempenho de cada um.

A todos por nossa vez felicitamos *ex abundancia cordis*.

Tres variados espectaculos tiveram ainda lugar no alludido circo nas noites de 7, 8 e 9 do andante.

Foram elles dois extraordinarios, sendo um em beneficio de um pai de familia enfermo e o outro da faceira Maricota, e o ultimo ordinario.

A concurrencia do primeiro e do terceiro foi de meia casa, como se costuma dizer.

A do segundo, porém, esteve imponente.... compacta mesmo.. e por isto não faltaram palmas, flores e fitas bordadas a fino ouro á recompença do merito da tão justamente festejada Maricota, que vimol-a assim collocada no apogêo do sublime.

Os seus enthusiastas cumpriram o seu dever. Parabens, pois, a todos elles.

Os trabalhos exhibidos em todas aquellas funcções satisfizeram completamente, e n'elles já tomaram parte os novos artistas chegados de proximo da companhia japoneza.

Devemos, pois, animar com a nossa presença aos artistas hospedes, e por este modo gosarmos noites de agradaveis recreios.

Ao circo todos que apreciam o bom e o bello.

Recife, 10 de outubro de 1882.

Um espectador.

Aos Srs. Faria Neves & Cordeiro

Em consequencia da declaração feita por Ss. Ss., no *Diario* de 8 do actual, ter despertado algumas suspeitas quanto ao meu procedimento, chegando alguem á asseverar que sahi do seu estabelecimento por ter praticado acções menos dignas da minha pessoa; peço a Ss. Ss. que se dignem declarar pela imprensa qual a minha norma de conduca durante o tempo que estive aos seus serviços.

Recife, 9 de outubro de 1882.

Alfredo H. Guimarães.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

COMMERCIO

Praça do Recife 9 de outubre de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officaes

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 460 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega — De 2 a 7		231:250$973
» De 9		33:689$281
		267:940$254
Recebedoria Geral — De 2 a 7		15:154$460
» » De 9		1:833 070
		16:987$530
Consulado Provincial — De 2 a 7		12:732$913
» » De 9		2:194$065
		14.926$978
Recife Drainage — De 2 a 7		608$779
» » De 9		1:176$130
		1:785$909

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisbôa em 7 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Agua mineral 2 caixas a Faria Sobrinho & C. Amostras 19 volumes a diversos. Arenques 3 caixas r H. Sulzer.

Batatas 200 gigas a Manoel T. da Costa Ribeiro 100 a Ramiro Costa & C., 150 e 50 caixas á ordem, 60 a H. Sulzer.

Cebolas 15 caixas ao mesmo. Calçados 7 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 5 a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Antonio de Paiva Ferreira, 2 a Francisco Ramos da Silva, 2 a Manoel Ferreira Barbosa Junior, 2 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a José Joaquim dos Santos, 1 a Satyro S. da Silva. Ditos e chapéos 4 caixas a José Antonio Pilrão & Irmão. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira, 1 a D. J. A. Guimarães. Cachimbos 1 caixa a Rodrigues de Farias & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha. Chapéos 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Antonio José Maia Irmão & C., 1 a Samarco & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 á ordem, 1 a Gonçalves Irmão & C. Ditos e tecidos 5 caixas a Andrade Maia & C. Conservas 3 caixas a Otto Bores Successar. Couros 3 caixas á ordem, 1 a Manoel F. Barbosa Junior. Ditos e chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C.

Doces 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.

Ao Exm Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, Barão de Macahubas, por occasião do seu anniversario natalicio.

(Da *Gazeta de Barbacena*)

Je vais voir si je peux en un jour si heureux,
Vous présenter, Monsieur, mes souhaits affectueux.
La muse n'est plus pour moi que rebelle et revêche,
Et ne veut plus m'aider quand je monte sur la brêche;
Elle est sourde á ma voix et me laisse chercher,
Une méchante rime pendant un jour entier!
Vous pardonnerez donc la liberté permise,
En ne voyant surtout que ma grande franchise.

Salut! baron; salut! je souhaite de cœur,
Que l'année qui commence soit pleine de bonheur
Qu'auprès des vôtres encor, que pour votre patrie
Vous puissiez conter heureuse et longue vie!
Ils sont si peu nombreux ceux, dont l'âme et le cœur,
Se dedient pour jamais á un ingrat labeur.
Ceux qui dans des travaux, bien longs et difficiles,
Se dévouent sans repos au bonheur des familles.
Qui désinteressés, mais pour laisser un nom!
Servent leur cher pays de la meilleure façon.

Brésil, tu as besoin de fabriquer des hommes
Pour pouvoir dire un jour: voila ce que nous sommes!
Un géant comme toi ne devrait pas dormir
Mais se lever soudain ou pour vaincre ou mourir.
Vous, Monsieur le baron, dont la mission si belle,
Est de faire des hommes de l'enfance rebelle,
Vous qui savez si bien de tous vos écoliers,
Etre adoré, chéri et craint tout des premiers.

Joignant á la douceur un certain magnétisme,
Qui empêche l'enfant de tomber dans l'abîme!
Vous dont la tâche sainte est marquée ici bas,
Et depuis tant d'années a marchée á grands pas.
Votre nom est beni et par la renommée.
Il vole et se répand; la palme est preparée!
C'est la gloire en un mot qui ne périt jamais,
Bien digne recompense, le meileur des bienfaits.
C'est le Panthéon saint de l'humaine nature,
Qui gardera ce nom pour la race future...

Je repète mes vœux de joie et de bonheur,
Qui sont je vous assure, seuls sortis de mon cœur;
En presentant aussi á votre bonne famille
Mes respectueux hommages, et souhaits plus de mille!!!

Barbacena, 9 de setembro de 1882.

LOUIS EMILE MARC CHRISTOL.

Taquaretinga

Não posso deixar de ligar o maximo interesse ao pedido de garantia de vida e de moralidade publica, que sob esta epigraphe é abaixo dirigido ao Exm. Sr. Dr. Epaminondas de Barros por meu cunhado, o Dr. Alexandre Correia de Crasto, juiz municipal a poucos dias em exercicio n'aquelle termo.

Felizmente o Dr. Maciel Pinheiro, o unico responsavel pelo desacato soffrido pelo Dr. Alexandre Correia de Crasto do sicario Firmino, pela ameaça da vida em que se acha aquelle e pelo criminoso *quiêtismo* da policia, já se acha removido para Timbaúba.

Dou os parabens a comarca de Taquaretinga e ao Sr. Dr. Maciel Pinheiro; porque então, S. S. se convenceria de que as tyrannias e prepotencias no seculo actual só causam justas reacções, que findam por achatar aos improvisados *regulos*.

Não fui sorprehendido como attentado de que foi victima meu cunhado.

Em data de 28 do mez de setembro proximo passado, uma carta de um amigo meu, escripta de Bom Jardim, dizia o seguinte:

« Hontem, antes da minha sahida de Vertentes (termo de Taquaretinga) soube que *elle* (Dr. Maciel Pinheiro) mandára ao Firmino, que quando se encontrasse com o Dr. Alexandre, o insultasse até chegarem as vias de facto. »

Li esta carta a dias ao meu especial amigo, o Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Causou-me extranheza, portanto, apezar da citada carta, o attentado brutal dado em plena villa de Taquaretinga aos olhos de todas autoridades e da força publica contra o Dr. juiz municipal; porém, repito, não me sorprehendeu.

Confio, no entretanto, na justiça do Exm. Sr. Dr. Epaminondas de Barros, para a qual appella o Dr. Alexandre de Crasto.

Recife, 9 de outubro de 1882

José Climuco do Espirito Santo.

Taquaretinga

O estado á que o juiz de direito Maciel Pinheiro tem reduzido esta comarca, deu lugar á que fosse a minha pessoa e a minha autoridade de juiz municipal atacadas e desrespeitadas hoje, ás 5 horas da tarde, em face ao quartel do destacamento policial, pelo conhecido criminoso Firmino Barboza de Souza, protegido do juiz de direito e do major Apprigio, delegado de policia.

Motivou a aggressão o ter eu procurado investigar, entre muitos crimes commettidos por Firmino, o de tentativa de morte por elle praticado contra a pessoa de José Sabino.

A policia vio, de braços cruzados o ataque, e por mais que reclamasse eu a sua intervenção para fazer effectiva a prisão em flagrante delicto do aggressor não consegui ser attendido.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia cumpre providenciar no sentido de ser restabelecido o imperio da lei e da justiça.

Vertentes, 5 de outubro de 1882.

A. de Crasto.

SIYTES

A' ANTONIO RUBIM

Ha no meu coração—este deserto extenso—
um isolado e grande sentimento puro;
—repouso de minh'alma ao soffrimento immenso,
—abrigo de um amor funesto e prematuro.

Quando á sombra talvez d'esta illusão eu penso
fugir a commoção de um golpe acerbo e duro,
outra idéa me diz—levanta-te q'eu venço!
sou a imagem fatal de um coração perjuro.—

Convém não soffrer mais; a senda se termina;
adiante já passa essa illusão querida
—estrella que apagou-se envolta na neblina.

Mas resta abrazadora a idéa esclarecida,
a louca inspiração que ainda não declina,
—uns restos de tormento a lacerar-me a vida.

Outubro—1882.

J. Duarte Filho.

Ao honrado e distincto corpo commercial desta provincia

Correndo de bocca em bocca que os commerciantes de Pernambuco tem a idéa de comprarem um predio para offerecer ao distincto deputado Exm. Dr. José Mariano, lembramos ao mesmo corpo commercial para comprar o palacete n. 5, apropriado para dito fim, ao Dr. José de Vasconcellos, [illegible] condições de bom servir para o Dr. José Mariano.

Recife, 9 de outubro de 1882.

Um commerciante.

Attenção

Não tendo sido possivel realisar-se a festa do Patriarcha S. José, da capella do Senhor Bom Jesus Menino de Itamaracá no corrente anno, por ter fallecido o thesoureiro, os procuradores utilisam-se da respectiva eleição para festejarem o mesmo Patriarcha no proximo anno de 1883; prevenindo pelo presente a todos os devotos eleitos para a dita festividade.

Itamaracá, 9 de outubro de 1882.

Os procuradores,

Maurino de Paula e Silva.
Geraldo José Nunes.
José Odilon Ferreira Guedes.
Manoel Francisco do Nascimento.

Ao publico

Os abaixo assignados fazem sentir que n'esta data deixa de ser caixeiro de seu estabelecimento de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 85, o Sr. Alfredo Horacio Guimarães.

Recife, 7 de outubro de 1882.

Faria Neves & Cardoso.

O redactor do *Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola*

desta provincia pede aos Srs. Drs. advogados, medicos, negociantes, industriaes, artistas, e mais pessoas a quem interessar possa, que se dignem enviar á rua do Imperador n. 52, os esclarecimentos precisos afim de serem contemplados no Almanack do anno futuro; assim como ás associações, bancos, agencias, etc. o mesmo favor, especificando nas notas que remetterem os nomes de seus associados, empregados, etc.

E' indispensavel a numeração dos estabelecimentos ou moradas, bem como a natureza do negocio, profissão, etc.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres,** em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

A's familias

O Café Ruy, tendo em seu acreditado e importante estabelecimento um espaço reservado ás familias que concorrem constantemente ao mesmo, no intuito de experimentar o delicioso café, acaba de reformar aquelle espaço em condições de obsequiar da melhor maneira a alludida concurrencia, e tem a honra de mais uma vez convidar ao publico em geral e as familias em particular, afim de que o proprietario continúe a merecer o credito que até hoje tem gozado pelo modo de fabricar o seu café; sendo que a nova estréa terá lugar no domingo 8 do corrente, á noute.

56—Rua Nova—56

Drogas 45 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a Rouquayrol Irmão, 4 a Farias Sobrinho & C., 4 a Ferreira & Irmão!

Elastico 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Espelhos 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Fitas 1 caixa a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Gonçalves Irmãos & C. Instrumentos de musica 2 caixas a Antonio de Oliveira Maia.

Louça 31 barricas a Manoel S. da Silva. Livros 1 caixa a João W. de Medeiros. Lunetas 1 caixa a Augusto Rego & C.

Manteiga 220 barris e 380/2 ditos á ordem, 50 e 100 a H. Burle & C., 38 e 75 a Souza Bastos, Amorim & C., 30 e 40 a João F. de Almeida, 25 e 35 a Fraga Rocha & C., 15 e 25 a Rosa & Queiroz, 15 e 20 a Ramiro Costa & C., 10 e 15 a Carlos Alves Barbosa, 60 caixas a Pereira Carneiro, 16 á ordem, 10 a João F. de Almeida, 6 a Silva Paiva & C., 3 a Fontes & Irmão. Mallas 3 caixas a Francisco G. do Amaral. Machinas 6 caixas a Augusto Fernandes & C. Machinas de costura 8 caixas a Maia Sobrinho & C., 6 á ordem, Moveis 9 caixas a Guimarães Irmãos & C., 9 a Otto Bohres, Successor. Mercadorias diversas 53 volumes a Antonio D. C. Vianna, 12 a Rodrigues Lima & C., 8 caixas a Vaz & Leal, 2 a Monbard, Mettler & C., 27 a Oliveira Bastos & C., 14 a Guimarães Irmãos & C., 14 a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Guimarães Cardozo & C., 8 á ordem, 6 a E. Kauffmam, 2 Antonio de Oliveira Maia, 2 a Santa Casa de Misericordia, 2 a José T. L. Bastos, 2 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Victor Prealle, 4 a Francisco Laurio, 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 2 a Brrros de Lacerda, 7 a Julio & Irmão, 2 a Manoel José Ribeiro & C., 1 a W. Halliday & C., 1 a Maia R. dos Santos, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Miranda & Souza.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas a Francisco Xavier Ferreira.

Barca ingleza *Voluna*, entrada de Liverpool em 9 do corrente e consignada a Fonseca Irmão & C., manifestou:

Arroz 100 saccos á ordem, 100 a Silva, Paiva C.. Amostras 5 volumes á ordem. Barras de ferro 26 a W. Halliday & C, Barrilha 200 tambores á ordem, 30 a Santos & Araujo.

Cemento 6 barricas a Browns & C. Cerveja 295 barricas á ordem 50 a Silva, Paiva & C., 50 a Saunders Brothers & C., 40 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a J. B. de Carvalho, 25 a Carvalho & C. Chumbo 24 barris á ordem. Chapéos 10 caixas á Rodrigues, Lima & C. Sevada 6 barricas á ordem. Canos de louça 920 á ordem. Coks 20 toneladas a Alberto D. Ghewy.

Drogas 1 volume a Francisco Manoel da Silva & C., 33 a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 3 volumes á ordem. Folhas de chumbo 30 rolos a Gomes de Mattos Irmãos. Ferro guza 15 toneladas a Samuel P. Johnston & C Ferro galvanisado 21 caixas aos mesmos. Fogareiros 399 á ordem.

Louça 70 gigas a Souza Bastos Amorim & C., 29 a Silva Paiva & C.. e 1 barrica á ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 17 á ordem, 2 a Samuel P. Johnston & C.

Oleo de linhaça 50 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 10 á ordem.

Trapos 4 fardos a Brasilians Street Railway Company. Tintas 20 barris á ordem. Telhas de ferro 200 a Samuel P. Johnston & C.

Vidros 1 barrica á ordem.

Brigue nacional *Isolina*, entrado de New York na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Cadeiras 16 volumes á ordem.

Farinha de trigo 1.000 barricas a Machado Lopes & C., 300 á ordem.

Kerozene 2.000 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a H. Forster & C.

Roupa 1 caixa aos mesmos.

Papel 2 caixas a Manoel Cardoso Ayres, 2 a Samuel P. Johnston & C., 2 a W. Halliday & C., 1 a Moreira Lopes, Sodré & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Fraga Rocha & C., 1 a João W. de Medeiros, 1 a Baltar, Oliveira & C. Perfumaria 1 caixa a Pedro Antunes & C., 1 á ordem.

Pianos 2 caixas a H. Vogeley. Porcellana 6 volumes a Bernardino D. Campos & C., 3 a Deodato G. Torres & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira.

Queijos 12 caixas a Theodoro Christiansen, 2 tinas a Henry Nuesch & C., 1 a José Joaquim Alves & C., 1 a José Rodrigues de Carvalho.

Roupa 1 caixa a J. B. Alcoforado, 1 a Souza Moutinho & C.

Tecidos diversos 16 volumes, a Cramer Frey & C., 16 a Barnet & C., 15 a Rodrigues Lima & C., 9 a D. P. Wild, 6 a Antonio de Oliveira Maia, 6 a Monbard, Mettler & C., 3 a Antonio C. de Vasconcellos, 4 a H. Burle & C., 3 Narciso Maia & C., 2 a Olinto, Jardim & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Ferreira & Irmão, 1 á ordem, 1 a Severino & Irmão, 1 Souza Moutinho & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a Bernardino Maia & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Azevedo & Campos.

Velas 30 caixas á ordem. Vermouth 20 caixas a Ramos & C. Vidros 2 caixas a J. Krause & C., 2 a Antonio Ignacio do Rego Medeiros. 2 a B. Duarte Campos & C., 1 a Candido Amaral & C. Vinho 17 caixas e 2 barris a H. Sulzer.

Carga de Lisboa

Azeite 2/5 e 48 caixas a Domingos Cruz & C.

Cal 50 barris a José Peixoto da Fonseca.

Genebra 30 caixas á ordem.

Vinho 15 pipas a Silva Guimarães & C., 50/5 a Domingos Cruz & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de outubro de 1882

Para o exterior

— No brigue inglez *Lilian*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 5,614 saccos com 421,050 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 180 saccos feijão.

Para Bahia, D. A. Matheus 104 saccas com 7,833 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, J. M. Dias 64 barricas com 4,712 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 10 ditas com 512 ditos de dito.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Parahyba, M. Martins 68 saccos com 5,100 kilos de assucar mascavado e 157 ditos com 11,250 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Ligeira*, carregaram:

Para S. Luiz. Amorim Irmãos & C. 250 saccos farinha de mandioca

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Porto—32 dias, brigue portuguez *Boa Sorte*, de 182 toneladas, equipagem 9, capitão José Lopes Paredes, carga varios generos; a Baltar, Oliveira & C.

Liverpool—50 dias, barca ingleza *Voluna*, de 318 toneladas, equipagem 9, capitão E. C. Mereg, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Hamburgo—60 dias, patacho allemão *Avance*, equipagem 9, de 196 toneladas, capitão C. M. Petersen, carga varios generos; á ordem.

New-York—60 dias, brigue nacional *Izaline*, de 181 toneladas, equipagem 9, capitão Manoel Guerra Pedrosa, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas — Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Bugnott, carga varios generos.

West Indias — Barca ingleza *Pride of Walles*, capitão Evan Pugle, em lastro.

Rio Grande do Norte—Escuna allemã *Magnet*, capitão H. Grath, carga farinha de mandioca.

Navio entrado no dia 9

Londres por escalas—32 dias, vapor argentino *Corrientes*, de 40 toneladas, equipagem 11, commandante John B. Rall, em lastro; a Wilson Sons & C. Veio tomar carvão e segue para Buenos Ayres.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Avon	do sul	amanhã
Trent	da Europa	a 12
Borghese	de New-port-News	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 16
Mariner	da Europa	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glenesannox	de Baltimore	a 22
Bahia	do norte	a 23
Santo Domingo	da Europa	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

194—Agua florida de Murray e Lamman.—Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir, ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo. *Lamman e Kemp* por sem duvida alguma, conseguir esse desejado fim, introduzindo a agua de florida de *Murray e Lamman*, (cujo artigo ha mais de vinte annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são pois só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma comprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e juvenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gosado as bellas fumaças d'um charuto. Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao palador um gosto suave e agradavel. Afim pois de se poder conseguir o disfructo de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se á real e preciosa *agua florida de Murray e Lamman*, e nenhuma outra mais.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

3 %, sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter garapeiras.
10$000 para ter cortumes.
500$000 para ter casas de penhores.
200$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
30$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
2$000 por baixa de capim.
6$000 por boleero, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capataz.
4$000 por talhador ou magarefe.
2$000 por aprendiz.
10$000 por carroça, e 20$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taixas pelos vehiculos de serviço particular.
5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louça fabricadas no estrangeiro.
500 rs. por metro de terreno não murado.
15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas na cidade do Recife e 8$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrazados, que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou manjem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario,

P. G. de Ratis e Silva.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal faço saber que nas petições dos cidadãos Adolpho Carneiro Cavalcante, Amancio de Carvalho, Americo Affonso Ferreira, Antonio José Felippe Santiago, Francisco Dias da Costa, Francisco Gonçalves do Rego, Francisco Tranquillino de Almeida Bastos, Francisco Xavier da Cruz, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, Genuino Antonio da Silva, Innocencio Paregrino Rabello Braga, João Augusto Ferreira de Novaes, João Claudino de Almeida Lisboa, João Stuart Borburemo, Joaquim Peres Leite da Cunha, José Affonso Ferreira, padre Luiz Francisco de Salles Pessoa, Primo Feliciano Pereira da Silva, Sebastião Pereira Pinto, Supra Frederico, proferio o despacho do theor seguinte:

« Junte o supplicante os documentos necessarios no prazo de dez dias. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Outro sim, que nas petições dos cidadãos Alexandrino Alves de Mendonça e Cesino Vieira da Silva, deu o seguinte despacho:

« O supplicante deixa de ser alistado por não ter juntado no prazo marcado os documentos exigidos. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Nas dos cidadãos Manoel Ferreira da Cruz e Nicomedes de Carvalho Pinto, o seguinte:

« O supplicante deixa de ser alistado por estar contemplado na disposição do art. 5º § 2º do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881. Recife, 5 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Na do cidadão Antonio Fernandes da Silva, o seguinte:

« O supplicante deixa de ser alistado por não estar a sua petição nos termos do art. 23 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Na de Manoel da Paixão Ramos, o seguinte:

« O supplicante deixa de ser alistado por não ter idade legal. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Na de Daniel Francisco Pinheiro, o seguinte:

« Satisfaça a exigencia do art. 8º § 4º do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Na de Francisco da Costa Nunes, o seguinte:

« Faça o supplicante as declarações exigidas pelo art. 24 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, e junte attestado de residencia de um anno. Recife, 6 de outubro de 1882—*Luna Freire.* »

Nas dos cidadãos Alfredo dos Santos Almeida, Domingos Candido Xavier Ferreira, João Frederico Nauzer, Joaquim Raphael de Souza Gonzaga, Joaquim Vicente de Almeida, Manoel Cavalcante de Albuquerque e Targino Cesar Affonso, o seguinte despacho:

« Junte o supplicante certidão de idade no prazo de dez dias. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

Finalmente, na petição do cidadão Francisco Domingues Moreira, proferio o despacho seguinte:

« Junte o supplicante no prazo de 10 dias prova do fundo capital nos termos do art. 8º § 1º do decreto n. 8 213. Recife, 6 de outubro de 1882.—*Luna Freire.* »

O escrivão.

João Gomes dos Santos Filho.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de de direito da fazenda, e do 5º districto criminal da comarca do Recife, por Sua Magestade, o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 6 do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão em conformidade com o art. 329 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Freguezia do Recife

1 Manoel da Silva Mendonça Vianna.
2 Augusto de Araujo.
3 Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho
4 Manoel dos Santos Villeça.

Freguezia de Santo Antonio

5 Justino Francisco de Salles
6 Alfredo dos Santos Almeida.
7 Manoel Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
8 Antonio Vicente Magalhães.
9 Ludgero Joaquim de Farias Neves.
10 Guilhermino Rodrigues Monte Lima.
11 Manoel Adriano de Souza.
12 Joaquim Pereira dos Santos.
13 Miguel José de Araujo.
14 Germano Pinto de Magalhães.
15 Dr. Affonso Arthur Cysneiro d'Albuquerque.
16 Dr. Francisco de Paula Salles.
17 Candido Augusto d'Albuquerque Sobral.
18 Ernesto Soares d'Azevedo
19 Dr. Carlos Balthazar da Silveira.

Freguezia de S. José

20 Jovino José da Rocha.

Freguezia da Boa Vista

21 Dr. Pedro Affonso de Mello.
22 Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.
23 Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
24 João Baptista Moreira.
25 Galdino Cicero de Miranda.
26 José Campos Torres de Medeiros.
27 Francisco Ferreira da Silva.
28 José Luiz Salgado Accioly.
29 Dr. João Vieira de Araujo.
30 Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
31 Antonio Correia Gomes d'Almeida.
32 Manoel Antonio Viegas Junior.
33 Manoel Joaquim Correia de Araujo.
34 Manoel Lyra.
35 Manoel da Silva Faria.
36 Sebastião Antonio d'Albuquerque.
37 Francisco Lauro da Silva Costa.

Freguezia da Graça

38 Francisco de Paula Ramos.
39 Manoel José Dantas Junior.
40 José Jeronymo Rabello.
41 Dr. Dario Cavalcante d'Albuquerque.
42 Diogo Baptista Fernandes.

Freguezia de Afogados

43 José Correia dos Santos.
44 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junier.
45 Dr. João Francisco Pereira.
46 Henrique Bernardes d'Oliveira.

Freguezia do Poço

47 Lino d'Oliveira Correia Junior.

Freguezia da Varzea

48 Cosme d'Abreu Macedo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no 1º andar da sala do jury, tanto no referido dia, e hora, como nos de mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa,

Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 6 de outubro ee 1882.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi

Joaquim Gonçalves Lima.

Juizo de direito do 3º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço saber aos cidadãos abaixo relacionados que em suas petições pedindo para serem alistados, foi lançado o despacho seguinte:

« Prove no prazo de dez dias os requisitos legaes. Recife, 3 de outubro de 1882.—*Montenegro.* »

Cesario José da Cruz Amorim, Francisco das Chagas Lima, João Ferreira Pinto Guimarães, Ballarmino Belmonte de Barros Brandão, Symphronio Francisco Pereira, Isaias Tranquillino Antunes, Antonio José Gonçalves de Oliveira, Francisco Alexandre Cordeiro, Francisco Cassiano do Nascimento e Coriolano Edelberto de Amorim Lima, devendo este ultimo apresentar tambem a petição de sua lettra e firma devidamente reconhecida pelo tabellião.

Recife, 6 de outubro de 1882.

Ernesto da Silva.

Juizo de direito do 3º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal faço saber a Antonio Athayde d'Araujo, que na sua justificação para prova de renda foi proferido o seguinte despacho:

« Não tem lugar o que requer o supplicante porque não apresenta recibo passado pela proprietaria da casa em que reside. Recife, 5 de outubro de 1882.—*Montenegro.* »

Faço mais saber a Manoel Martins Soares das Neves, que no seu requerimento foi lançado este despacho:

« Prove o supplicante que tem idade legal, e apresente petição de sua lettra e firma competentemente reconhecida por tabellião. Recife, 2 de outubro de 1882. *Montenegro.* »

Recife, 6 de outubro de 1882.

Ernesto da Silva.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco do 1º districto criminal, faço constar ao bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, que em sua petição requerendo para ser alistado, foi proferido o despacho do theor seguinte:

O supplicante deixa de ser alistado por não estar sua petição nos termos do art. 13 do decreto n. 8 213 de 13 de agosto de 1881. Em 4 de outubro.

Nas dos cidadãos João Alves Pimentel, Leocadio Mariano da Luz e Manoel José Alves Coelho, junte os documentos no prazo de dez dias. Em 5 de outubro.

Na de Antonio Peregrino de Mendonça, prove residencia nos termos do art. 25 § 1 do dec. n. 8,213 de 13 de agosto de 1881.

Na de Ladislão Xavier de Souza Fenseca, o supplicante deixa de ser alistado por estar comprehendido na excepção prevista no art. 5 § 2º do dec. n. 8,213 de 13 de agosto de 1881. Em 5 de outubro.

Na de Antonio José Lopes, o supplicante deixa de ser alistado por não estar comprehendido no disposto no art. 13 § 10 do dec. n. 8,213 de 13 de agosto de 1881. Em 6 de outubro.—O escrivão,

João Gomes dos Santos Filho.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores da decima da freguezia de Santo Antonio, relativa ao exercicio de 1880—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 26 de setembro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1880 a 1881

Marquez do Herval n. 6 Herdeiros e viuva de José Bom Ramos de Oliveira	40$417
Travessa do Lobato n. 2 Herdeiros e viuva de Luiz Bezerra Monteiro Padilha	24$250
Estreita do Rosario n. 23. Herdeiros Francisco e José, filhos de Manoel Alves Guerra, e outros	74$720
Mathias de Albuquerque n. 25. Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	33$347
Dita n. 27. Os mesmos	30$375
Dita n. 37. Os mesmos	33$709
1.º becco do Camboa n. 1. Herdeiros de Manoel Figueiroa de Faria	19$123
Pedro Affonso n. 74. Herdeiros e filhos de Manoel J. Bastos e Mello	40$417
Duque de Caxias n. 42. Herdeiros e filhos de Manoel Figueiroa de Faria	161$668
Travesa do Poeinho n. 28 Ignacio Francisco da Conceição Patricio	10$921

Larga do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada da igreja da Conceição dos Militares	27$674
Barão da Victoria n. 40. Irmandade do Rosario de Santo Antonio	6$670
Lomas Valentinas n. 18. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario	21$150
Estreita do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	60$670
Larga do Rosario n. 23. A mesma	27$654
Fogo n. 7. A mesma	16$974
Dita n. 11. A mesma	14$549
Dita n. 7. A mesma	19$399
Dita n. 9. A mesma	15$156
Calabouço n. 12. Irmandade do SS. Sacramento de Jaboatão	7$274
Dita n. 14. A mesma	7$274
Becco do Calabouço n. 16. Irmandade de S. Benedicto	16$974
Santa Thereza n. 12. Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares	27$654
Dita n. 14. A mesma	27$654
Dita n. 16. A mesma	27$654
Dita n. 18. A mesma	27$654
Dita n. 20. A mesma	24$150
Paulino Camara n. 1. A mesma	25$522
3.º becco da Cambôa n. 2. Ismenia Maria Duarte Pinheiro	12$125
Travessa do Carmo n. 9. Isabel Lucas	12$125
Imperador n. 51. Isabel Maria da Fonseca Soares	193$901
Cáes 22 de Novembro n. 12. A mesma	98$314
Trincheiras n. 6. Isabel Maria Theodora e outro	21$825

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, depois da audiencia que se der no dia 10 de outubro do corrente anno, á requerimento de Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, inventariante do acervo da finada D. Maria Leopoldina da Costa, se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea á rua Imperial, na freguezia de S. José, sob n. 316, com uma rachadura no oitão sul; com 4 metros de largura, 13 ditos e 35 centimetros de fundo; uma porta e uma janella na frente, cozinha externa, quintal murado, onde ha portão; avaliada por 800$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de setembro de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço constar aos eleitores abaixo, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva.

Francisco de Paula Barata, Daniel de Araujo Lopes, Augusto Paulino de Figueiredo, Luiz Francisco de Salles, Bento Luiz de Carvalho, Diogenes Francisco Pessoa, Luiz da Cruz Mesquita, José Ricardo Dias Fernandes, Matheus Eugenio Peixoto, Henrique Martins Saldanha, José Alexandre dos Santos, Francisco de Paula Lopes, Francelino Francisco de Mello. E aos seguintes o despacho.—Satisfaçam o que requer a promotoria publica no prazo de 10 dias.

Claudino José de Almeida Lisboa, José Joaquim de Lima, Joaquim Marcolino da Silva, Francisco de Assis Brito, Bemvenuto Cavalcante de Mello.

Recife, 8 de outubro de 1882.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade convida-se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Secretaria da veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, em 6 de outubro de 1882

JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do corrente anno, autorisado a continuação da factura de jazigos para deposito privado da familia dos nossos irmãos e carissimo irmão prio, convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos a esta secretaria,

O secretario,
Antonio José de Souza e Silva.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Exposição geral

Declaro de ordem da directoria que, na conformidade do § VI do art. 2º dos estatutos vigentes, em o dia do 40º anniversario social (21 de novembro) terá lugar a abertura da 2ª exposição artistico-industrial.

São, pois, convidadas pelo presente todas as pessoas que queiram expôr os seus productos a entender-se com as seguintes commissões.

Recife, Manoel dos Santos Villaça, Carlos Hoffman e Marcelino José Beato de Souza.

Santo Antonio, Anselmo Ayres de Azeredo, Belchior Miguel dos Santos e Manoel Gonçalves Agra.

S. José, Luiz Antonio Beronsio, Innocencio Paes de Mendonça e Felix de Valois da Silva.

Boa Vista, Pedro Paulo dos Santos, professor Felix de Valois Correia, Guilherme Spiller, Antonio Leonidas Darville e Silva e Mamede Justiniano dos Reis.

Outrosim: alem das commissões acima, de socios effectivos, existe a seguinte commissão auxiliadora, composta de socios honorarios:—Dr. Felippe de Figueirôa Faria, major Luiz Augusto Coelho Cintra, Antonio Pereira da Cunha, commendador Joaquim Felippe da Costa e commendador Antonio Gomes Leal.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de outubro de 1882.

Servindo de 1º secretario,
José Monteiro Pessoa.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. engenheiro em chefe faço publico que no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

20 resmas de papel almaço pautado flume.
24 caixas com pennas de aço—Mallat—n. 10, extrafinas.
10 duzias de lapis—Faber—n. 2.
10 » » » —n. 3.
6 » » » de duas cores.
6 » » » de borracha.
12 botijas com tinta preta—Antoine & Fils.
12 » » » communicativa—Antoine & Fils.
6 rolos de papel para desenho.
6 ditos idem idem, quadriculado, sellado em panno.
10 resmas de papel almasso liso, formato duplo, sendo cada uma de 500 folhas.
1 dita idem idem mata borrão, boa qualidade,
5 ditas idem idem para officios com a marca Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, cada uma com 800 folhas.
12 vidros com tinta carmim.
5 kilogrammas de gomma arabica em caroço.
50 cadernetas para locação, conforme a amostra.
50 ditas para secções, idem idem.
50 ditas para resumos, idem idem.
35 ditas para exploração, idem idem.

N'este escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados em presença dos proponentes que deverão assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços e o praso dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente conforme as vantagens offerecidas.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, no Recife em 6 de outubro de 1882.

O secretario,
H. J. Oliveira Campos Junior.

— A camara Municipal da cidade de Olinda faz publico a quem interessar possa, que não tendo apparecido licitantes para as arrematações dos predios e mais impostos abaixo declarados, pertencentes a esta Camara, estarão elles novamente em hasta publica no dia 11 de outubro proximo vindouro para serem arrematados por tempo de um anno, por quem maior lanço offerecer.

Arrendamento das casinhas da ribeira desta cidade por 281$ e os impostos seguintes de 500 rs. por cabeça de gado vaccum que for abatido neste municipio por 611$500; de 120 rs. por carga ou volume contendo qualquer producto ou generos expostos á venda no mercado publico, por 10$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 27$500; de 40 rs. por pé de coqueiros de producção, exceptuando 20 pés para o uso do proprietario, por 625$500; de mascates e boceteiras, pagando cada um 10$ pelas respectivas licenças, ambos por 241$, e o repeso de açougue por 24$460.

Os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado, habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 27 de setembro de 1882.

José Manoel Correia de Barros,
Pro presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1882.—4.ª secção.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia faço publicar para conhecimento dos interessados o officio em seguido transcripto da presidencia da provincia do Ceará.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

— Provincia do Ceará.—Palacio da Presidencia, em 18 de setembro de 1882.—N. 5.28.—1ª secção.—Illm. Exm. Sr.—As pessoas constantes da relação junta que se acham n'essa provincia para onde emigraram no periodo da secca, acabam de requerer-me o seu regresso allegando não o poderem fazer por si, e não disporem dos meios precisos para tal a pezar.

Assim, pois, venho pedir a V. Exc. que se digne de conceder lhes passagens de prôa em qualquer vapor da Companhia Brasileira ou Pernambucana, correndo a respectiva despeza por conta da fazenda provincial do Ceará e devendo os concessionarios provar sufficientemente, a juizo de V. Exc., que de facto emigraram pela secca e que não dispõem de recursos proprios para comprar suas passagens.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Sancho de Barros Pimentel.*

Relação das pessoas que se achando na provincia de Pernambuco, desejam voltar para o Ceará por conta da respectiva fazenda

1 Francisca Alves de Mello.
2 João Alves de Mello.
3 Joaquim Alves de Mello.
4 Petronila Alves Machado.
5 Valdevino Francisco de Paula.
6 Maria Thereza d'Annunciação.
7 Barbara Maria das Virgens.
8 Antonio Agostinho da Silva.
9 Francisca Thereza de Jesus.
10 Antonio (menor).
11 Maria (menor).

Secretaria da Presidencia do Ceará, em 18 de setembro de 1882.

O secretario,
Armindo Guaraná.

Irmandade
DAS
Almas do Recife

Por deliberação da mesa regedora e de ordem do nosso irmão juiz, convido nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta feira, 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para, reunidos em numero que constitua mesa geral, regulada pelos arts. 23 e seguintes do nosso compromisso, deliberarem negocios urgentes de nossa irmandade.

Recife, 10 de outubro de 1882.

O escrivão,
J. F. Coelho.

THEATRO
SANTO ANTONIO
ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoela Lucci

Grande e maravilhoso espectaculo

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia e no qual toma parte além da actriz

MANOELLA LUCCI

o amador CASTRO VILLELA que em obsequio a esta direcção presta-se a exhibir o papel do capitão Mares

Quarta-feira 11 de outubro

Subirá pela 4ª vez a scena, n'esta capital, o importantissimo drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc., etc., denominado:

O FRADE NEGRO
Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro COLÁS.

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 horas em ponto.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Recebedoria de Pernambuco
Impostos sobre profissão e industria

O administrador da Recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente, termina o praso para a cobrança livre do imposto sobre profissões e industrias relativo ao 1º semestre do exercicio de 1882—1883 depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que, segundo foi resolvido pela congregação, em sessão de hoje, terá lugar a defeza de theses do bacharel Manoel Clementino de Oliveira Escorel no dia 16, a do bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella no dia 17, a do bacharel Francisco das Chagas de Souza Pinto no dia 18, e a do bacharel João Cl. de Oliveira Monteiro Lopes no dia 20 cada um dos quaes deverá comparecer na secretaria da Faculdade 3 dias antes da defeza, para tirar o ponto da dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de outubro de 1882.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

Hyate « D. Julia »
Aracaty

Segue nestes poucos dias, o hyate *D. Julia* para o porto acima, recebe carga; a tractar a rua da Madre Deus n. 8, com Bartholomeo Lourenço, ou ao caes do Loyo, a bordo com o mestre.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor C commandante

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O vapor
Borghese

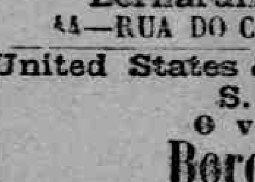

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1º ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Avon
Commandante Horton

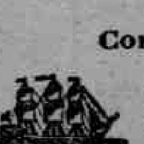

Espera-se dos portos do sul nos dias 11 ou 12 do corrente, e qual, depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Trent

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 17

Para o Porto e Lisboa

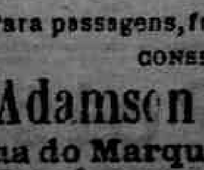

O patacho portuguez *Pensamento* recebe carga para os portos acima; a tractar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Hoje 10, deve ter lugar o leilão de differentes volumes com calçados para senhoras e meninos, com avaria d'agua do mar, bem como differentes fazendas tambem avariadas

Quinta-feira 12, o de moveis, louça, crystaes quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residio o Exm. Sr. desembargador João Sertorio, na rua da União n. 31.

Leilão

De botinas para senhora, focos para meninos, uma caixa com oculos e elasticos para botinas

Avariadas

Vindo pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* entrado n'este porto em 22 de setembro de 1882.

Terça feira 10 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De fazenda avariada.
Terça-feira 10 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Do brigue *Recife*, tal qual se acha ancorado n'este porto.

Terça-feira 10 do corrente
A's 11 horas
Em frente a Assosiação Commercial

O agente Pinto, legalmente autorisado pelos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, levará a leilão o brigue *Recife* tal qual se acha ancorado n'este porto, e pertencente a dita massa.

Grande leilão
De predios

Terça-feira 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, levará a leilão em presença do mesmo juiz, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, os predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio da referida irmandade, a saber:

Um excellente sobrado de 3 andares em bom estado de conservação e muito bons commodos inclusive grande armazem sito á rua do Bom Jesus n. 4; 1 dito de 2 andares, sotão e sobre sotão sito á rua do Amorim n. 44, 1 dito de 3 andares e sotão á rua Barreto de Menezes n. 2, antiga da Cacimba deitando o oitão para á rua do Vigario, 1 dito de 3 andares e sotão sito á rua de Domingos José Martins n. 48, antiga da Senzalla, 1 casa terrea mei'agua sita á rua do Mondego n. 103, com accommodações regulares, quintal e cacimba, 1 casa terrea mei'agua sita a travessa do Corpo Santo n. 5, com 1 sala e 2 quartos. Em seguida o mesmo agente venderá os seguintes predios: 1 sobrado de 2 andares e sotão sito á rua da Roda n. 47, com casa mei'agua para á rua dos Patos n. 12, 1 casa terrea com muito boas accommodações edificada de novo, sita á rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro, 1 boa casa terrea com quintal e cacimba, sita á rua de S. Jorge n. 34, 2 casas terreas com accommodações regulares, quintal e cacimba sitas na estrada dos Remedios ns. 70 e 72, em Afogados, e 1 sobrado n. 8 sito á rua do Toyuty n. 3, antiga da Lapa, todos estes predios podem desde já serem examinados pelos pretendentes e para informações com o agente.

Declaração

O terreno em que está edificado o predio n. 47 á rua da Roda, cujo leilão é annunciado para o dia 10 do corrente, é foreiro á Santa Casa.

Agente Burlamaqui
2º Leilão

Quarta feira 11 do corrente
A's 11 horas

Das dividas na importancia de 9:742$050 e servindo de base a offerta de 950$000

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá o agente acima as dividas pertencentes ao espolio do finado Manoel Antonio de Alcantara.

O inventario está á disposição dos Srs. pretendentes para examinar que as dividas são muito boas, á rua do Imperador n. 22, onde deverá ser effectuado o leilão.

LEILÃO
De moveis e louça

Quarta-feira 11 do corrente
A's 11 horas

Sendo 1 mobilia de junco com tampo de pedra, figuras, jarros, lanternas, cama franceza, guarda vestidos, commoda, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, sofá de amarello, 2 apparadores de columna 1 dito grande de armario, cama para criança, cadeira para dita, machinas de costura, louça de jantar, dita de almoço, copos, mesa e trem de cosinha.

No 2º andar do sobrado n. 30 do Caes de Novembro

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por ordem de uma familia que se retira para o Pará.

Leilão

De bons moveis e crystaes
Quinta feira 12 de outubro
A' 1 hora em ponto
No sobrado a rua do Imperador n. 24

O agente Burlamaqui bastantemente autorisado por uma pessoa que retira-se no vapor de 17 do corrente para o Pará, levará a leilão, uma mobilia de junco preto com pedra completa, 1 dita de jacarandá para gabinete, 1 mesa elastica de 4 taboas, espelhos, cadeiras avulsas, sophás, marquezas, marquezões, espelhos para jantar, dito para almoço de porcellana, apparadores, commodas, jarros, castiçaes e mangas, candeeiros a gaz, galheteiros, copos para agua, garrafas para vinho, compoteiras, urna para café, trens de cosinha, bacias, ricos quadros e outros muitos artigos que estarão patente no dia do leilão.

LEILÃO

De bons moveis, espelhos, quadros, objectos de electro plate, porcelana, crystaes e mais objectos de casa de familia

CONSTANDO:

Sala de visita

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra marmore, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 espelho grande dourado e 2 cantoneiras tambem douradas, 4 castiçaes com mangas, 2 jarros para flores, 4 quadros com finas gravuras, tapetes de porta, 2 albuns, 1 rico oleado para sala, grande e quasi novo.

Quartos

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario grande e 6 cadeiras de guarnição.

Uma cama franceza, 2 marquezões, 2 commodas grandes (materas e perfeitas), 1 espelho dourado, 2 marquezas, 2 cabides, 2 lavatorios, 1 meia commoda, 2 mezas com gavetas, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 estantes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 guarda louças envidraçados, 2 aparadores grandes com armarios, 2 ditos torneados, 24 cadeiras de junco branco, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro de electro-plate, porta pão, salva e outros objectos.

Mezas de engommado, fôrmas, jarros e trem de cozinha.

Sotão

Uma mobilia de amarello com entalhe, 2 cadeiras americanas, 2 de balanço, 1 estante envidraçada, 4 quadros e 2 espelhos.

Quartos

Um guarda-roupa, marquezões, lavatorios, cabides, commodas, cadeiras, mesas, 1 berço e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 12 do corrente

No sobrado e pavimento terreo da casa da rua da União n. 31

O agente Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. desembargador João Sertorio, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua da União n. 31.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas

Agente Burlamaqui
Leilão

De fazendas estrangeiras avariadas
Sexta feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão, madapolão avariado, chitas avariadas, ditas com mofo, e outras muitas fazendas limpas e avariadas por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 528 com a sorte de 4:000$, tres quartos n. 1,989 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2,195 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [262.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 138.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, [263.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12: a tractar no segundo andar do mesmo.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 16$000 uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 se José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de uma costureira que saiba coser com machina; na rua do Livramento numero 31.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, para os banhos do mar, com gaz e agua em cisterna, muito fresca e commodos para grande familia; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na loja do Cysne n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga um preto muito bom e fiel para tractar de sitio e jardim.

— Precisa-se de um feitor e de trabalhadores: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— Aluga-se um escravo cozinheiro, sendo um excellente criado: quem o pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 ás 6 da tarde.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 262ª a sorte de 800$ em 1 bilhete inteiro n. 2423, a sorte de 100$ em 2 meios n. 3273, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 263ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: no Caminho Novo n. 118.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 528 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 1,989 com a sorte de 200$000, quatro quartos de n. 1,920 com a sorte de 100$000 e outro dito de n. 2,195 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 138ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (263ª), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Coronel Vicente Mendes Wanderley

Joanna Augusta Wanderley, seus filhos e genros (ausentes) convidam, as pessoas de sua amisade e de seu finado marido, pai e sogro, para assistirem ás missas que se hão de celebrar no convento do Carmo, n'esta cidade terça-feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento. Por este acto de caridade e religião se confessam desde já agradecidos.

Vicente Mendes Wandderley

Francisco Wanderley e D. Isabel Seve Wanderley mandam celebrar uma missa por alma de seu pai e sogro, Vicente Mendes Wanderley, no dia 10 do corrente mez, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á este acto de religião, tornando-se desde já muito gratos.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia d'esta sociedade convida os socios da mesma, presentes e amigos do fallecido socio distincto **Justino Manoel de Sá Ramos** a assistirem a uma missa que por seu eterno repouzo manda celebrar na igreja da Congregação, sexta feira 13 do corrente ás 6 horas da manhã, sexagessimo dia do seu passamento.

Recife, 9 de outubro de 1882.

M. Mendonça,
1º secretario.

Manoel Illuminato Alves Vilella

José Luiz Alves Vilella e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu sempre chorado filho e sobrinho Manoel Illuminato Alves Vilella, cujo acto terá lugar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas do dia 11 do corrente mez, 1º anniversario do seu passamento: desde já agradecem a todos que honrarem este acto de religião e caridade.

Manoel Illuminato Alves Vilella

José Carlos de Souza Lobo manda celebrar quarta feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, uma missa pela alma de seu nunca esquecido amigo, Manoel Illuminato Alves Vilella, 1º anniversario de seu infausto passamento; e para este acto de religião e caridade se convida os parentes e amigos do finado.

— Aluga-se o 1º andar e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º de n. 25; a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua Direita; o 1º de n. 16 á rua de Hortas; a casa n. 42 á rua do Paysandú na Passagem; e outra com sotão na segunda travessa do Principe: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

OLINDA

Aluga-se a casa n. 13 á rua 27 de Janeiro, para quem precisar dos banhos salgados: a tractar no Recife, armazem n. 25, largo do Corpo Santo, com Ferreira & Irmão.

Cosinheiro

Necessita-se de um cosinheiro á rua do Imperador n. 8.

— Precisa-se de um criado e de uma ama, que lave: na rua da Imperatriz n. 15.

Ama Precisa-se de uma para andar com creança, no largo do Paraizo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa, paga-se bem; na rua da Cabugá, botica.

Attenção

Luiz Clementino Carneiro de Lyra, tendo sido forçado por molestia a fazer uma viagem ao sul do imperio não pode por isso despedir-se das pessoas de sua amizade, do que lhes pede desculpa; e quanto aos negocios, os interessados podem entender-se em sua ausencia com o seu irmão José Francisco Carneiro.

— Na rua de S. Francisco n. 15, precisa-se alugar uma menina escrava ou forra, para o serviço de casa de pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe; na rua do caes do Capibaribe n. 34, para pequena familia.

AMA Precisa-se uma ama para casa de homem solteiro; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua Imperial numero 58.

Servente de refinação

Rua da Concordia n. 33, precisa-se de um.

MUTILADO

Caxangá

Proxima ao rio e a estação da Maxambomba aluga se uma casa com bastantes commodos, para familia: para mais informações, dirija-se ao hotel de D. Maria, no Caxangá.

Para se passar uma festa agradavel

Aluga se uma excellente casa com muitos commodos para grande familia, a qual fica perto de duas estações, a da Pedra Mole e a de Dous Irmãos, pois é justamente a casa do dito engenho, com muitas vantagens para se ter uma festa muito aprasivel, pois alem de outras, tem um excellente banho de chuque, como não ha em parte alguma tão bom; alem disto aluga-se tambem com trastes, caso convenha ao pretendente: a tractar na rua do Hospicio n. 75, junto ao collegio das artes.

Novo restaurante Vitolla

Rua da Madre de Deus

Acaba de se abrir este importante estabelecimento onde o publico encontrará todas as commodidades possiveis, agrado, modicidade e bons commodos. Os senhores passageiros devem procurar de preferencia este estabelecimento, pois nelle encontrarão excellentes commodos, bem como salas reservadas para familias, jardim para recreio, banho, e tudo o que póde desejar.

Roubo

6:700$000!!!!

Roubaram de bordo da barca ingleza *Lessie Goodwin*, capitão Gibson a quantia de 6:700$, tendo-se certeza de que foi praticado pelo tripolante Fred. C. Fitz Simon, que se ausentára de bordo no dia 5 do corrente, ignorando se qual o seu destino: roga se pois a todas as autoridades a captura de dito tripolante, o qual tem os seguintes signaes: estatura 5 1/2 pés, pouco mais ou menos, cabellos ja pintando, á escovinha, o hos pardos, nariz romano, barba toda, presentemente a tem rapada, côr branca um tanto afogueada, não falla portuguez. Gratifica se bem a quem o capturar ou delle der noticias certas á rua do Commercio n. 8, armazem. Previne-se que todo o dinheiro roubado foram notas de 100$000 para cima.

Roga-se

Ao Sr. capitão Pomposo empregado nas officinas da cidade do Cabo o favor de vir á rua do Vidal de Negreiros n. 157, venda de André Affonso de Carvalho, a negocio (que não ignora.

— Vende-se uma cabra (bicho) com dous cabritos; em Santo Amaro n. 7

— Vende se a armação da taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 50; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 141.

Padaria

Vende-se os utensilios de uma padaria bem montada, no povoado de S. José de Ipojuca, propria para algum principiante, visto ter o lugar boa feira e não haver outra padaria: quem pretender, dirija se ao dito lugar, ou a tractar nesta praça á rua Duque de Caxias numero 76.

Vende se

uma casa em Olinda, á rua do Amparo n. 51, terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 63 (antiga Direita).

Caixeiro

Offerece-se um para molhados, chegado do Porto; rua Nova n. 36.

Perdeu-se

No Hospital Portuguez um leque grande e preto com um grande passaro, bordado a matiz; a quem o achou pede-se que seja consciencioso, leve-o a rua do Imperador n. 55, que se paga o achado, e fica-se agradecido.

Attenção

Precisa-se de um primeiro e segundo andar bem espaçosos no centro d'esta cidade, para um club de estrangeiros, preferindo-se um lugar fresco e casa de esquina: a dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 50, armazem.

Ama

Precisa se de uma que compre e cosinhe para casa de familia (de duas pessoas) a tractar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2.º andar.

Caxangá

Aluga-se uma casa na povoação do Caxangá proxima ao rio, com muitos commodos; a tractar no pateo do Paraizo n. 14.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, põe-se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu mão estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras, e candelabros de metal.

Moleque

Precisa se de um moleque para o serviço interno; na rua Formosa n. 6.

LEIS PROVINCIAES DE 1882

No escriptorio do *Diario* vende-se a 1$000 o exemplar da collecção de leis do corrente anno.

Dr. José Soares de Azevedo

Julio Soares de Azevedo e D. Francisca Amelia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

Senhores, eu quero dar contas

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rozario da Boa-Vista.

O Sr. Felix Harculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8 becco da Bomba.

O encarregado fica esperando.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura [illegible]

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso de qualquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

VINHO Bi-Nutritivo e Tonico COM ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO PEPTONE e QUINIUM de Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

É O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 11 pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

20$000

Aluga se uma escrava boa cozinheira e engommadeira, para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 55

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A Agua de Kanangá, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kanangá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kanangá, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kanangá, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kanangá, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT e Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1875 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope e Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue.** Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

ULTIMA PRODUCÇÃO

Perfumaria

DE

IXORA

DE

ED. PINAUD

PERFUMISTA

SABONETE .... de IXORA
ESSENCIA .... de IXORA
AGUA de Toucador. de IXORA
POMMADA .... de IXORA
OLEO para os Cabellos de IXORA
PÓS de Arroz ..... de IXORA
COSMÉTICO ...... de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo **Xarope Depurativo Dr CHABLE**

PLUS DE COPAHU — O **Xarope de Citrato de Ferro** do **Dr CHABLE**, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os **Fluxos Brancos** das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido; só satisfaz o doente e o medico [illegible]*

PILULES DE BLANCARD

à l'Iodure ferreux inaltérable
Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE
(Séance du 13 aout 1850)

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.**

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

N. B. — Ne devront être considerées comme preparées par l'Auteur que les Pilules de Blancard qui presenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF fixé a la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.
Blancard, PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40. A PARIS

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

ELECTRO PLATE

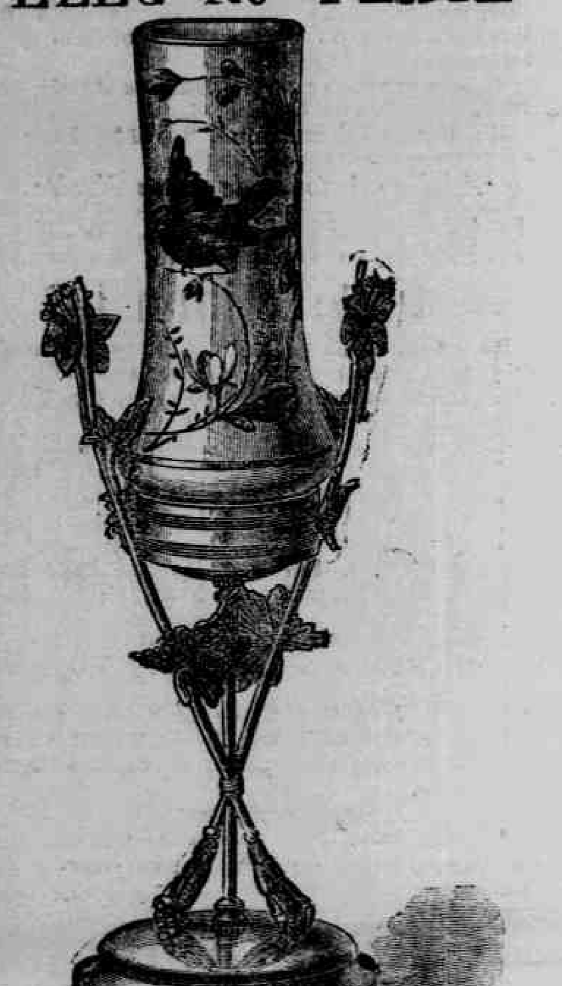

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, manteigueiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Balanças Fairbanks

Os Srs. Fairbanks, acabam de receber do governo britanico encommenda de um grande numero de balanças para estradas de ferro, e tambem para pontes de balança de capacidade menor. E' esta a confirmação mais cabal dada pelo governo britanico á decisão do jury da exposição em Sydney, Australia, que concedeu as balanças Fairbanks o lugar de honra no ultimo combate internacional, onde ellas encontraram competidores de todas as partes do mundo.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Cordeiro que appareça no pateo da Paz n. 96, em Afogados, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 7 de outubro de 1882.

Casa na Torre

Está para se alugar uma nova e boa casa, lado da sombra, com muitos commodos para familia, distante da linha de bond 40 passos, sita á rua Real: a tractar no escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe-se das licenças.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia: a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10 no pateo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 6 quartos, cosinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3, no Recife.

2.ª SERIE DA LOTERIA DE NICTHEROY

Aos 200:000$000

Não ha mais bilhetes em casa do thesoureiro

Extracção—sabbado 21 do corrente

IMPRETERIVELMENTE

Existe um resto na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23.

VINHO TONICO

DO Dr CARLOS BETTENCOURT

Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascos de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mais que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o **Xarope de Jaramacarú.**

Dóse.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estrangeiros.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraô, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães **hospitães de França**, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres cores a assignatura: *Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de **GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em PARIS**

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica.—Empregam-se com sucesso contra:

Tosse, Defluxos, | **Molestias do Peito, Catarros,** | **O Catarro-Epidemico, Rouquidão,** | **As Doenças da Garganta, Bronchites e a Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇÃO NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C'
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

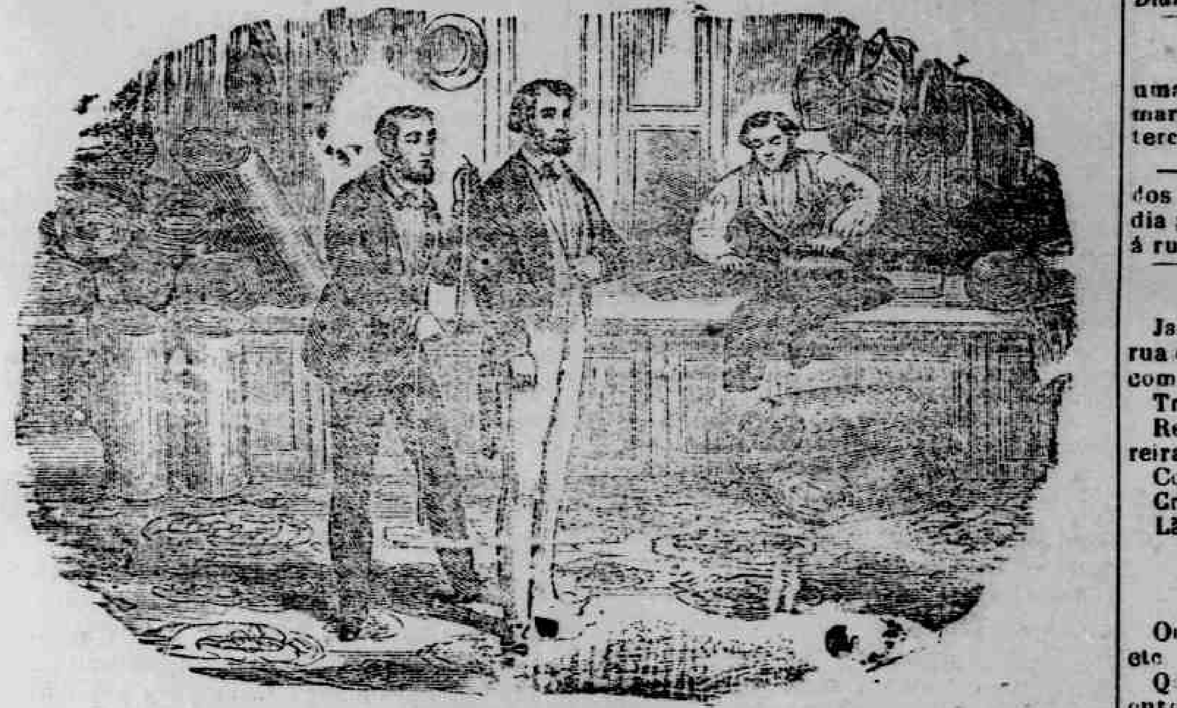

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

Cavallos furtados

Na noite de 5 para 6 de setembro furtaram do engenho Resgate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo um rodado apatacado, novo, gordo, grande, antigo e anda baixo; outro preto caxito, pequeno, gordo e anda baixo a meio; alem de outras marcas tem J. TP. pegado; quem delles tiver noticia ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para pequena taverna no matto, e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 39, taverna.

Por 20$000

Aluga se a casa n. 28 da rua de S. João, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, quintal grande com cacimba de bôa agua; a tractar na rua Duque de Caxias n. 85.

Casa em Olinda

Aluga se uma casa no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, gaz e agua; a tractar com o thesoureiro do Consulado Provincial.

Cosinheira e criado

Precisa-se: tracta-se na rua Nova n. 13.

Retalhamento de terrenos

Está se retalhando o sitio da Tamarineira n. 6, em frente a linha ferrea do Caxangá, o qual sitio faz esquina para a estrada de Agua Fria de Beberibe, ós terrenos teem de fundo cerca de 17.. palmos, podendo quem quizer comprar com 340 palmos, ficando assim com duas frentes, sendo uma para a estrada real onde passa a linha ferrea, e outra na rua que se abrio no mesmo sitio, com entrada pela estrada de Agua Fria; o logar é o mais saudavel, com estradas junto e a preços commodos: a tractar com o agrimensor José Soares Pinto Correia, na rua do Imperador, ou na mesma rua n. 16, armazem de trastes, ou na rua do Vigario n. 12

Casa no Parnameirim

Aluga se um excellente sitio no Parnameirim, com commodos para grande familia, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, 1 saleta para engommado, cozinha bastante grande, banheiro, quarto para criado, cocheira e terreno para bom jardim e alguma plantação, e com algumas arvores fructiferas: a chave para ver está na rua do Marquez do Herval n. 67, e ahi se dirá com quem se deve tractar.

Boa moradia

Aluga se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, os quaes teem commodos para grande familia: a tractar no escriptorio de Dantas Bastos.

Attenção

Previne se a quem interessar possa, que a casa n. 316 da rua Imperial, que se acha annunciada para ser vendida, a requerimento do inventariante dos bens do casal de José Martins da Costa, acha se hypothecada, sequestrada e penhorada em execução de João Ferreira Loureiro contra o mesmo Costa, pelo juizo do civel, cartorio do escrivão Cunha. O credor protesta fazer valer o seu direito na fórma da lei.

O verdadeiro e maravilhoso
Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Bilhar commercial
DE
Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosar m por esse pouco temoo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs.	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa nos misteres de sua profissão: na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do D.. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Para quem pode

Vende se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Attenção

Aluga-se uma casa com excellente sitio para plantação, na estrada do Salgadinho n. 1, com bastantes fructeiras, como sejam: mangueiras, larangeiras, coqueiros, sapotiseiros, cajueiros mangabeiras, etc., etc.: a tractar na rua do Imperador n. 14, 2º andar.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Negocio vantajoso

Uma preta, escrava, precisando da quantia de 120$000 para o completo de sua liberdade, deseja contractar seus serviços pelo espaço de dous annos, prestando se a lavagem, engommado, cozinhado, etc.: a pessoa que pretender, póde dirigir se á rua do Aragão n. 27, que achará com quem tractar.

Aula particular

Uma senhora casada, acha-se com habilitações para ensinar meninas a ler, escrever e contar, assim como diversos trabalhos de agulha, labyrintho, crochet, marcar, bordados de diversas qualidades. Os senhores pais de familias que quizerem dar uma pequena educação a seus filhos, dirijam se á rua de Rangel n. 28, 2º andar.

Maria Diniz dos Santos Travasses.

Sitio

Vende se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palecete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tractar na rua do Imperador n. 50, 3 andar.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1819, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que saiba engommar e lavar: a tractar na rua do Apollo n. 22. terceiro andar.

— Compra-se uma taverna com poucos fundos e que tenha alguns commodos para morada; a pessoa que tiver para vender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 3.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Crinas de cavallos.

Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

= No engenho Mamucaia, distante uma legoa da estação de S. Lourenço, vende se alguns pais de chiqueiro, e quatro bonitos bois mansos para carroça.

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 6., fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43. 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$ 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

— Vende se as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos 79, 80 e 81; tambem se vende uma porção de cobre, bronze, e latão velho: na rua Imperial n. 105.

Nova agencia da bibliotheca HORAS ROMANTICAS
53 — Rua do Barão da Victoria — 53
CAMISARIA

Acha se já á venda a primeira parte do Diccionario do Povo, que se recommenda pela sua barateza e correcção, e termos novos.

Assigna-se todas as obras desta empreza, bem assim jornaes.

Tem já diversas obras, entre as quaes a Bibliotheca do Povo, obra util para todos.

Pedimos a attenção de todo o illustrado Publico.

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.
Dito—Tres Corôas.
N. d'Almeida—Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

Aproveitem
240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende-se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorонas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pelluciа de seda.

Elegantes laços de finas rendas.

Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.

Elegantes leques para senhoras e meninas.

Bonitas bolsas para senhoras e meninas.

Bons porta monaies para senhoras.

Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderá agradar se.

Calçado em deposito

Especialidade em calçado, isto é, botinas e sapatões, formatos escolhidos, para homens e rapazes; é um verdadeiro deposito a contento: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. E como não é este o seu unico ramo de negocio, os proprietarios contentam se com pouco lucro, e ainda por este motivo, estão vendendo mais barato do que em qualquer outra loja desse artigo; venham ver e convencer-se hão do que fica exposto: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Aproveitem!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.

Idem de seda a 320 rs. o covado.

Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.

Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gurgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.

Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.

Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.

Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.

Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.

Idem de cores, finas a 1$800.

Idem diagonal a 1$600 o covado.

Cortes de casemira de cores a 2$000.

Idem finissimas de cores a 3$000.

Idem finissimas de cores a 3$500.

Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.

Chales de casemira finos a 2$500.

Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma

Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000 e muitos outros artigos. só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Antiga rua do Queimado, junto a botica *AMERICANA*
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

FUNILARIA

A'rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Até que chegaram

Acham-se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

CHINELO TURCO

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C.

Sortimento sem igual!

Assombrosa variedade!

Prodigiosa reducção em preços!

O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas familias e ao publico em géral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Tinta para marcar roupa

Vende-se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n 11, 1º andar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a ... a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva

N. 40 RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
... dianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa quali a e, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupas de creanças, covado a	3..
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	...

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 4.., na esquina do

Becco dos Ferreiros

Pechinchas!
Para acabar!!
O 59!...

Flanella americana, propria para paletot, a 1$200.

Brins de linho de cores, fazenda de 1$000, liquidamos a 600 rs. o covado! com defeito.

Dito lona para calça a 360 rs. o covado!

Dito branco de linho n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Seroulas de fino bramante, bordadas, 16$000 a duzia!

Camisas brancas francezas, finas, a 30$000 a duzia!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o metro!

Bramante francez, quatro larguras, para lençoes, a 1$ o metro! é barato.

Cobertas de cretone a 2$000 uma! são forradas.

Completo sortimento de casemiras pretas diagonaes, pannos finos, etc., e muitas outras fazendas, por preços baratissimos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne-se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL.*

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Farinha Suruhy

Vende-se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Attenção

Vende se uma armação propria para taverna com depositos para sal e carvão, ou aluga se casa com armação; a tractar na rua Imperial n. 261.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

Novidades baratas
Na camisaria Parisiense
53—Rua do Barão da Victoria—53

Camisas para homem a	2$500
Gravatas brancas para homem	300
Ditas de cretone de côr	200
Ditas de gorgorão preto	500
Mantas largas muito bonitas	500
Gravatas de laço novidade	1$000
Quadros para guarnição de sala ou gabinete o par	1$000
Tiras bordados para creança	2$000
Lenços com barra de côr a	200
Collarinhos a Pinta	500
Tinas de madeira para farinha a	1$500
Madapolões muito largo e muito bons a peça	7$500

Muitos outros artigos que se acham a venda mais barato do que em qualquer outra parte.

Bota se collarinhos, aberturas e punhos em camisas usadas.

Fabricam-se camisas por medida para todas as idades e sexos, á vontade do freguez.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras, visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, e que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengalas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencionar os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Fabrica Dous de Ouro

Emblema registrado, do fabricante bem conhecido
PEREIRA

Pede se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.

Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.

Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.

Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simas e outros fabricantes.

FABRICA
Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.
DEPOSITO
Rua do Cabugá n. 1.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Especificando as materias sobre que as assembléas provinciaes podiam legislar marcou lhes uma orbita fóra da qual não podem sahir. E' pois, a transgressão deste principio que póde trazer a idéa de inconstitucionalidade, mais não definio o que era inconstitucional.

O orador figura hypotheses de leis a que não se refere nenhum dos casos figurados pelo acto addicional e que entretanto, são inconstitucionaes. O poder competente para revogar essas leis e dizer se offendem ou não outras provinciaes é o poder geral legislativo.

O orador, como já teve occasião de dizer, não suspenderia a lei de Pernambuco, é um acto illegal, mais não inconstitucional.

O nobre presidente do conselho podia ter receio demais, segundo as noticias que chegaram ao seu conhecimento, mais S. Exc. teve as melhores intenções.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO AO MINISTRO DA AGRICULTURA

Entra em discussão a interpellação do Sr. Duque-Estrada Teixeira ao Sr. ministro da agricultura sobre a suppressão dos trens dos suburbios, apresentada na sessão de 15 do corrente.

O Sr. Duque Estrada Teixeira ainda vai fallar sobre o assumpto da interpellação a despeito das declarações da imprensa. Logo que leu a resposta ao discurso do Sr. Soares, resolveu interpellar ao nobre ministro para saber em que S. Exc. se fundava para privar 50,000 habitantes dos suburbios dos trens da estrada de ferro D. Pedro II, de que gozam ha muitos annos.

O nobre ministro da agricultura respondendo a um nobre senador por Minas, declarou que tinha autorisado a supressão de cinco trens dos suburbios. Não descreve a sensação que esse annuncio produzio nos habitantes das freguezias suburbanas. A imprensa foi unanime na condemnação do acto, no Senado vozes eloquentes levantaram-se no mesmo sentido e na Camara o orador teria sido o primeiro a tractar do assumpto se o Sr. Soares não o tivesse precedido: invoca, porém, o testemunho de S. Exc., a quem disse que queria fazer não um requerimento, mas uma interpellação.

Alguns dirão que, depois da retractação do nobre ministro na outra casa, a interpellação não tem mais lugar; mais sómente a palavra do nobre ministro póde responder ao Sr. Soares.

Hoje tracta-se dos trens dos suburbios; hontem tractou se da importancia estrada do Madeira e Mamoré, o que prova que os assumptos mais importante estão abondonados. O aviso do nobre ministro mostra que S. Exc., ou foi irreflectido quando respondeu ao nobre senador por Minas, ou foi illudido.

Os dados apresentados pelo Sr. Soares mostram que em vez de prejuizo os trens dos suburbios dão lucros; além de que todos os melhoramentos de meios de transporte que entendem com a saúde publica devem ser zelados; e uma progressão tão promissora como a que apresenta o movimento de passageiros pelos trens dos suburbios não póde ser abafada.

Diz que a escripturação da estrada de ferro D. Pedro II não é feita de modo a poder-se conhecer a verdadeira despeza e receita dos trens dos suburbios. Acha que o Sr. senador por Minas procedeu de modo imprudente e impensado, soprando a chamma da odiosidade contra a população da côrte, e não sabe o que dirá do nobre ministro, que não defendeu os empregados publicos e a si.

O orador faz largas considerações a respeito do imposto de transporte e conclue fazendo o elogio da população do municipio neutro.

O Sr. Bezerra de Menezes propõe e a Camara approva a prorogação da sessão por mais uma hora.

O Sr. Fleury (ministro da agricultura) felicita ao nobre deputado pelo discurso que acaba de proferir e diz que na discussão do orçamento da agricultura no Senado chamaram a sua attenção para os trens dos suburbios; pedio informações e disseram lhe que podiam ser supprimidos alguns.

Quando um nobre senador por Minas tractou do assumpto, o orador disse que autorisou o director da estrada de ferro a propôr a supressão de cinco trens; isto não é ordenar a supressão, é provocar a discussão sobre o assumpto. Quem assim procede pensa que, ainda que os trens dos suburbios deem *deficit*, não podem ser supprimidos mas se produzem *deficit* devemos conservar só o que é indispensavel.

O orador, alludindo a estrada de ferro do Madeira e Mamoré, diz que é para não se malograr uma outra empreza que quer que se façam os estudos.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que a resposta cathegorica que á interpellação do nobre deputado pelo municipio neutro acaba de dar o Sr. ministro da agricultura dispensaria a sua intervenção no debate, se acaso algumas proposições do honrado interpellante não carecessem de prompta e cabal contestação da sua parte.

Antes de prosegnir, o orador pede ao nobre deputado pelo municipio neutro que acredite que elle sinceramente deplorou haverem excluido o nome de S. Exc. de uma manifestação feita ha dias pelos habitantes dos suburbios, só cabendo as ovações ao digno deputado por Minas o Sr Soares.

Entrando em assumpto, declara que acha muito legitimo o procedimento do nobre deputado, desejando e procurando popularidade.

O que, porém, entende não se coadunar com os elevados sentimentos de S. Exc. é procurar adquiril-a, em detrimento de outrem.

Assim, no presente debate, S. Exc. foi altamente injusto, como vai provar, fazendo um ligeiro historico da questão.

A 5 do corrente mez, o senador por Minas a que S. Exc. alludio, fallando sobre assumpto da pasta da agricultura, reclamou contra a morosidade do serviço da estrada de ferro D Pedro II, que deixava accumulada nas estações do interior enorme quantidade de saccas de café que se deterioravam, em prejuizo da lavoura, sob pretexto de que era insufficiente o materal rodante para conduzilas.

Estende se aquelle senador sobre a materia, mostrando que tanto mais revoltante e injustificavel era aquelle acto, quanto sabia existirem trens de suburbios completamente inuteis, á disposição de uma população já servida por outros meios de transporte, aconselhando, á vista disso a suppressão d'aquelles trens, para compensar a falta que o interior sentia.

Não eram novas as reclamações n'aquelle sentido. Os Srs. Mariano Procopio Ferreira Lage e Barão de Angra já se haviam manifestado pela suppressão citada, dando lugar em 1877 a uma interpellação do eloquente deputado pelo Maranhão, o Sr. Gomes de Castro.

No Senado tambem se pronunciou pela supressão d'aquelles trens o nobre senador Sr. Teixeira Junior, sendo, demais, apoiado na parte do seu discurso concernente á questão pelos Srs. Junqueira e Antão o o senador por Minas que o interpellante increpou. Como, pois, fazer a este o unico responsavel por uma resolução que nem foi tomada, tanto mais quanto elle não fez mais do que reproduzir o parecer do distincto director da estrada, o Sr. Penna, accrescentando mais tarde que no caso de lucro dos sobreditos trens, estimaria a sua continuação, quando menos para ser agradavel ao deputado de Minas que primeiro fallou a respeito e é morador nos suburbios?..

Não tem, portanto, razão o interpellante, quando só accusa o senador por Minas sendo de notar que é tal a cegueira de S. Exc., que fere nas suas arguições, correligionarios seus do quilate dos Srs. Teixeira Junior, Junqueira, Antão e outros, os quaes votam tanto odio á população da corte como o referido senador por Minas.

Esta questão de odio á população do Rio merece ser liquidada, S. Exc. para justificar tão abstruza proposição citou dous factos:

1º O senador por Minas censurou que os moradores de suburbios não pagassem impostos de transporte;

2º As scenas de 1 de janeiro de 1880, por occasião da cobrança do dito imposto.

Quanto ao 1º, o orador sustenta que na realidade ha injustiça, quanto aos moradores de suburbios de não pagarem o que outros pagam, relevando notar que já elles gozam da vantagem de só despenderem 31 réis por kilometro, quando os passageiras do interior, d'onde vem a renda e o lucro da estrada, pagam 50 réis.

Quanto aos successos do 1º de janeiro, diz o orador que encampa toda a responsabilidade d'elles, porque o imposto era modico, facil, admittido em toda a parte, só provocando a sua aceitação a relutancia natural a toda a taxa nova, como se deu ha poucos dias e ainda em Portugal, consoante o telegramma da *Gazeta de Noticias* de hoje.

O Sr. Duque Estrada Teixeira: —Era um imposto odioso que só recahia sobre a população da corte.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que está enganado o nobre deputado: o imposto recahio e ainda recahe sobre as Companhias de Navegação a Vapor, e estradas de ferro garantidas pelo governo.

Mesmo, porém, que só recahisse sobre a corte, nenhuma injustiça ia n'isso, porque a corte goza de vantagens e commodos que as provincias não têm. Lembra a respeito o serviço de instrucção primaria e secundaria, o corpo militar de policia, a guarda urbana, o instituto fluminense de agricultura, o passeio publico, corpo de bombeiros, esgoto, illuminação, novo matadouro e encanamento de aguas, cuja manutenção depende das rendas provinciaes. Nem se diga que o rendimento da Alfandega do Rio compensa estas despezas, pois para ella concorre em grande parte a provincia de Minas Geraes.

O orador, como o senador por Minas de que se tractou, não têm nem poderiam ter odio á população da corte, onde vivem e contam numerosos amigos. Só o que querem é que haja proporcionalidade de gozos e onus entre a capital e o resto do Imperio. A prova de que o senador por Minas só deseja o bem da população do Rio está em que' quando investido interinamente da pasta do imperio no gabinete 5 de Janeiro, prestou-lhe serviços que mereceram applauso até da imprensa, então em desbragada guerra contra S. Exc,

O orador entra em largas considerações sobre o imposto de transporte, mostrando a sua exequibilidade e dizendo que, apezar da materia amplamente explorada, está prompto a discutil a em qualquer occasião que os nobres deputados desejem.

Conclue pedindo licença ao nobre deputado do municipio neutro para usar para com S. Exc. de uma pequena retaliação autorisada por palavras suas que o magoaram e não podiam deixar de magoar. S. Exc. disse que o senador por Minas procedera na questão dos trens dos suburbios *imprudente e impensadamente*.

O senador por Minas nunca em acto algum procedeu sem escrupulosa reflexão, tanto que nunca annunciou interpellações sobre assumptos não resolvidos, nem jámais se servio da tribuna parlamentar para dirigir circulares aos seus eleitores.

O Sr. Bezerra de Menezes diz que ficou completamente satisfeito com as palavras do nobre ministro, cujos intuitos patrioticos conhece.

Ha seis dias garantio á Camara que os trens dos suburbios não seriam suspensos, mas era do seu dever interessar se pelos seus constituintes, ainda mesmo sabendo que os interesses d'estes não corriam perigo.

Não vem ao caso saber se a estrada de ferro D. Pedro II rende mais ou menos; o serviço dos suburbios de que o povo goza a vinte annos, é necessario e o Sr. ministro não o retirará, porque ha grandes sommas consumidas em muitos serviços que não dão retribuição como o da limpeza publica e a irrigação da cidade e outros.

No dia immediato áquelle em que occupou a tribuna, teve a certeza de que não seriam supprimidos os trens dos suburbios, mas cumprio o seu dever, posto que, como membro da maioria que apoia o Governo fosse um pouco além, fazendo o seu pedido da tribuna, quando podia pedir providencias particularmente ao ministro, que procedeu perfeitamente bem em vista das informações que recebeu, mas voltou atraz logo que comprehendeu os inconvenientes da medida. S. Exc. ordenou apenas que se fizesse a proposta para a suppressão dos trens.

Essa suppressão germina, ha muito tempo no cerebro do distincto engenheiro, director da estrada, em consequencia do modo irregular porque é feita a escripturação dos passageiros e da carga dos suburbios. O trem da meia-noite foi supprimido porque o director da estrada é muito commodista; deve ser restabelecido, por que os habitantes de Cascadura e outras estações, se são ricos, estão privados de ir ao theatro e de gozar de outras distracções, e se são pobres, não podem tomar serviço á noite em typographias e outros estabelecimentos.

Na estrada de ferro D. Pedro II, desde a escripturação até a conservação, tudo é pessimo, e para provar o que diz cita dous factos: Houve na contabilidade um desfalque de dinheiro: procurando-se verificar a somma, chegou-se a dous algarismos 131:000$ e 169:000$ e para chegar se a conhecer approximadamente a importancia do desfalque andou-se perguntando ao commercio quem tinha pago.

Segundo facto: o ex-director da estrada determinou quanto os trens dos suburbios produziram em 1877, entretanto o actual engenheiro, com um augmento no movimento dá um *deficit* na renda d'esses trens. Basta isso para ver-se o que vai por ahi.

O livro caixa não é rubricado pelo director e se um estragado quizesse faltar ao cumprimento dos seus deveres podia facilmente substituil-o.

O material da superstructura da estrada está completamente empregado, por falta de conservação, e asseguram que não póde comportar o trafego d'este anno.

No Engenho Novo houve um descarrilhamento fatal devido a inepcia da administração. Este anno deu-se um facto abusivo; mandaram um chefe de trem e um agente de estação para lesar a estrada e passaram bilhetes sem carimbo.

Descoberto o facto, o chefe de trem, que não tinha padrinho, foi demittido, mas o agente da estação foi conservado.

O deposito de carvão na Gamboa está abandonado á guarda de um só homem, dia e noite, e se o nobre ministro exigir do administrador que dentro em 24 horas informe qual é o deposito de carvão, não poderá fazel-o.

O expediente da secretaria não tem andamento.

Deixa o nobre ministro estudar o que acaba de denunciar com relação á estrada de ferro D. Pedro II.

Vão a imprimir as redacções do orçamento da receita geral e do projecto da estrada de ferro Mogyana.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 22 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

— —

SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio-dia, achando-se presentes 63 Srs. deputados abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 31.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 4º secretario dá conta do expediente:

ORÇAMENTO DA RECEITA

Entra em discussão a redacção da lei de orçamento da receita geral.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) requer que a votação da redacção do orçamento da receita seja adiada até que seja distribuida em avulso, porque foi publicada no *Diario Official* com tantos erros que até altera a numeração dos artigos e a Camara não poderá saber qual o numero do artigo em votação.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento;

« Que fique adiada a votação da redacção da receita para depois que fôr distribuida a sua publicação em avulso.—*Andrade Figueira.* »

O Sr. Affonso Celso Junior concordando em que a numeração fica alterada impossibilitando assim a votação aceita como membro da commissão de redacção o requerimento do Sr. Andrade Figueira.

O Sr. Ignacio Martins diz que o requerimento do Sr. Andrade Figueira pede apenas o adiamento da votação e não da discussão da redacção o que pode ter lugar.

O Sr. Presidente entende que não só a votação mas a discussão deve ficar adiadas.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede se a votação, e posto a votos o requerimento é approvado.

O Sr. Cantão pede, e a Camara concede urgencia de 15 minutos para, na sessão de 25, tractar da catechese de indios.

O Sr. Theophilo dos Santos tambem conseguio urgencia por quinze minutos, para na mesma sessão tractar de objecto attinente á sua provincia.

O Sr. Maciel diz que uma folha desta côrte publicou um telegramma de Montevidéo annunciando que estavam liquidadas as nossas questões com o Estado Oriental, ficando porém, segundo corre, firmados certos principios contra os quaes não póde deixar de protestar; desejaria pois ouvir a palavra do nobre ministro dos negocios estrangeiros, sobre o assumpto.

O Sr. Lourenço de Albuquerque (ministro de estrangeiros): —Sr. presidente, satisfaço em poucas palavras a legitima curiosidade do honrado deputado pelo Rio Grande do Sul.

Infelizmente não é exacto que esteja resolvida a questão do Paço Haudo; apenas o Governo Oriental consentio em reabrir o summario afim de serem tomados os depoimentos das testemunhas que juraram perante o consulado brasileiro em Montevidéo.

Já vê a Camara que a noticia dada pelo *Jornal* a que alludo o honrado deputado, é prematura.

O Governo, porém, confia que a solução desta questão será conveniente e honrosa para o Brasil e o Estado Oriental. E' o que me cabe por ora dizer ao illustre deputado.

O Sr. Thomaz Pompeu pede e a Camara concede urgencia por quinze minutos para na sessão do dia 26 tractar de negocios da provincia do Ceará

O Sr. Escragnolle Taunay pede e a Camara concede que o projecto prorogando a licença a Victor Meirelles de Lima e o relativo ao pagamento de D. Florinda Jacques de Ourique, que provavelmente não terão discussão, entrem em discussão, antes do projecto que revoga as leis provinciaes.

ORDEM DO DIA

MATRICULA DE ESTUDANTES

Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Carvalho de Rezende é considerada unica, o projecto n. 244 de 1882 que manda matricular no 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo o estudante Alfredo da Cunha Bueno.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Igual favor por se achar em identicas circumstancias, ao estudante Julio de Barros Raja Gabaglia para ser admittido á matricula do 1º da Faculdade de Direito de S. Paulo.—*Rodrigues Junior.—João Penido.* »

« Igual favor ao estudante Antonio Carlos Silva do Brasil, dispensado o excesso de idade para poder matricular-se na Escola de Marinha.—*José Mariano.* »

« E' o Governo autorisado a mandar admittir á matricula do 1º anno da Faculdade de Direito de S Paulo o estudante Alberto Gomes Ribeiro da Luz, que tem todos os preparatorios e frequencia.—*Carvalho de Rezende.* »

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto é approvado com as emendas e remettido á commissão de redacção.

PRETENÇÃO DE VICTOR MEIRELLES E D. FLORINDA J. OURIQUE

Entram em 1ª discussão, na fórma do vencido, e passam á 2ª, a requerimento do Sr. Taunay, sendo em ambas approvados sem debate, os projectos ns. 243 e 194 deste anno, o 1º prorogando por mais um anno a licença com que se acha na Europa o professor da Academia das Bellas Artes, Victor Meirelles de Lima, e o 2º mandando pagar a D. Florinda Jacques Ourique a quantia a que tem direito.

O Sr. Escragnolle Taunay pede e a Camara concede que estes projectos sejam dados para a ordem do dia 25 do corrente, na primeira parte e em 1º e 2º lugar.

LEIS PROVINCIAES

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 206 A sobre leis provinciaes com as emendas apresentadas.

São apoiadas duas emendas derogando varias disposições da lei n. 2,221 de 6 de agosto de 1881, da provincia da Bahia, e art. 45 da lei n. 1 141 de 8 de junho de 1874 da provincia de Pernambuco.

O Sr. Candido de Oliveira diz que a questão sendo em si grave, vai tomando ainda maior gravidade. A Camara nunca podia suppor que nos ultimos dias da sessão se procurasse resolver uma questão pendente ha quasi 50 annos, e ferir de nullidade leis provinciaes approvadas e sanccionadas. A commissão sabe que esta questão tem preoccupado os nossos mais distinctos estadistas e que raras vezes o parlamento tomou conhecimento do assumpto, porque sabia que, sem preparar para as provincias novas fontes de receita, era anarchisal-as.

Ha uma verdadeira derrama de revogações sem se cogitar dos meios de remediar os golpes descarregados nos orçamentos provinciaes. A lei provincial merece tanto acatamento com a lei geral; o correctivo está no acto addicional, que marcou as formulas pelas quaes a lei provincial póde ser revogada.

A commissão provocada pelo acto do Governo, que suspendendo a lei do orçamento de Pernambuco, apresenta um projecto propondo a revogação dessa lei; e pouco a pouco surgem emendas propondo a revogação de todas as leis provinciaes consideradas por seus autores de constitucionaes; essas emendas appareceram sobre a protecção do Governo; mas não sabemos o que são essas lei cuja revogação se propõe; como podemos, pois, votar na fé dos padrinhos a revogação dessas leis, que vão alterar os orçamentos das provincias?

O orçamento apresentou se com um *deficit* e o recurso do nobre presidente do conselho, foi o mesmo suggerido para as assembléas provinciaes. O Governo que não achou meio de supprir a diminuição dos 2 % nos direitos de exportação senão com os 10 % addicionaes, vem de um só golpe, desequilibrar os orçamentos provinciaes.

Este regimen anormal das provincia, existe ha muitos annos, entretanto, o contribuinte sempre pagou sem resistencia. E' verdade que a praça de Pernambuco representou contra o imposto, mas ha oito annos que vigorava, a população pagava e o parlamento não attendeu aos protestos porque olhava mais alto, pensava nas consequencias.

Como ha de Pernambuco supportar o *deficit* de 1,400:000$ no seu orçamento, quando tem apenas mil e tantos contos de receita e tem serviços obrigados, com a policia, a instrucção publica e outros muitos.

Temos um orçamento biennal, mantendo algumas taxas que devem ser provinciaes; e não será na vida do Ministerio que se fará a discriminação dos impostos geraes e provinciaes. Tinha, pois, o orador, razão quando disse que o nobre presidente do conselho chamou a si uma questão que não póde resolver.

Convém que a Camara reflecta antes de votar este projecto; não se póde votar ás cegas todas essas emendas sem saber a que impostos provinciaes se referem. A propria phalange conservadora não poderá dar o seu voto em favor dessas emendas que só fazem referencia ao numero da lei, ao artigo e ao paragrapho.

Passando este projecto será necessario convocar extraordinariamente as Assembléas Provinciaes, para reformar os seus orçamentos e votar novos impostos.

O orador lê uma emenda relativa a uma lei provincial de Sergipe, indicando unicamente o numero, o artigo e o paragrapho que se pretende revogar, e pergunta em que se funda o signatario para pedir a revogação dessa lei.

Mostra até onde chegam as attribuições das Assembléas Provinciaes e diz que não póde convir a revogação de impostos que affectam a importação por cabotagem, porque para lançar esses impostos as Assembléas Provinciaes estão autorisadas pelo artigo do acto addicional, o orador explica os casos em que o imposto provincial offende directamente aos impostos geraes, sustentando, que só quando o imposto provincial é prohibitivo ou exagerado é que o poder geral póde intervir.

Examina varias emendas e pergunta em que ellas podem ser inconstitucionaes. O criterio para a intervenção da Camara dos Deputados, é o *quantum* da taxa e os que apresentaram as emendas tem de provar que os impostos são exagerados.

O orador não póde dar o seu voto em consequencia da diversidade dos assumptos das emendas, e vai apresentar um requerimento de adiamento, que lê.

Analysa e censura o acto do Governo que suspendeu a execução da lei do orçamento de Pernambuco e declara que nunca votaria impostos para serem distribuidos pelas provincias; não póde fiscalisar o emprego desse dinheiro, por isso negou o seu voto ao additivo.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado pela hora, tendo pedido a palavra o Sr. José Mariano, o seguinte requerimento conjunctamente com o projecto:

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto e additivos até que

« 1.º Sejam presentes a esta Camara todos os artigos da lei cuja revogação é pedida.

« 2.º E o Governo, pelo Ministerio do Imperio, informe em quanto monta a importancia dos impostos considerados inconstitucionaes em relação a cada provincia. Em 22 de setembro de 1882.—*Candido de Oliveira.* »

(Continúa).

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 230)

I

O bom do Sr. Maulin

Se a paisagem morvandeza é a mais verdejante e risonha d'este mundo, durante o tempo do verão; é tambem a mais tristonha e agreste, quando o inverno faz cahir as folhas das suas extensas florestas.

Assim que a neve cobre o solo, as duas côres que symbolisam o luto, o branco e o preto disputam entre si o imperio n'aquella paisagem melancolica.

Os troncos rugosos das velhas arvores recortam-se vigorosamente sobre o brilho pallido do gelo; as saliencias sombrias dos rochedos graniticos emergem, como espectros sinistros, do lençol immaculado que se estende por toda a superficie.

As portas das cabanas ficam fechadas; das chaminés baixas, que sahem d'entre os telhados de palha, vê-se sahir ligeiros fios de fumo azulado.

Pelo céo pardacento passam de vez em quando bandos de passaros que emigram para as tepidas regiões do meio dia.

Apesar d'esta triste moldura da natureza, n'esse dia tudo estava em festa e movimento no castello de Frestoye.

A neve havia sido tirada da avenida que levava ao castello.

No vestibulo da porta principal, um exercito de criados com as librés de gala esperavam a chegada dos amos.

Tinham-se preparado com esplendor para o receber; plantas ornamentaes do mais bello verde decoravam a escada; em todos os fogões ardiam grossas achas de faia, que os castellões reservam para seu uso particular.

Desde madrugada, o pai de Natalia multiplicava-se para acabar os preparativos da recepção. Reprehendia uns, animava outros; por mais de vinte vezes tinha ido inspeccionar os fornos da cosinha e os espetos dos assados que se douravam sob a acção do fogo.

Havia descido ás adegas reservadas aos vinhos, afim de guiar o mordomo na escolha dos que haviam de ser servidos aos viajantes.

Tinha feito capricho tambem em dispôr na mesa da sala de jantar a velha baixela de prata.

Assim como o general que, na vespera da batalha, passa em revista os differentes corpos do seu exercito, assim tambem o antigo professor havia examinado os mais pequenos pormenores.

Por cima da varanda que cobria a escada exterior, via se a grande casa de vidro que os operarios de Paris acabavam de collocar.

A estufa em miniatura estava concluida, os vasos de porcellana multicolor continham as plantas raras expedidas de Paris, e as flores desabrochavam sob a acção do calor levado pelos termo-syphões collocados por debaixo do chão.

O ar, sobrecarregado de perfumes capitosos, que se desprendiam das suas corollas embalsamadas não seria respiravel sem acção incessante dos ventiladores que o renovavam.

Aquelle pequeno retiro cheio de perfumes era uma verdadeira obra prima; um ninho de verdura, que parecia desafiar o frio rigoroso que reinava lá fóra.

As vidraças desappareceram debaixo de um cortinado de vegetação sombria e palmeiras de differentes especies formavam como que columnatas d'aquelle templo de primavera eterna.

No centro, uma grande gaiola dourada, contendo passaros de plumagens variegadas, cujos repetidos gorgeios faziam um concerto em que todas as notas se misturavam e confundiam.

Ao passo que censurava a prodigalidade que tinha presidido áquella encantadora creação, o antigo professor havia empregado o maior zelo em realisal-a; o amor que tinha á filha havia-lhe dado a inspiração necessaria; um poeta, um enamorado não se teria sahido melhor do que elle no arranjo das plantas: tinha achado por instincto os effeitos que nascem da opposição das côres, e soube adivinhar a harmonia dos tons e o segredo dos contrastes para fazer sobresahir a delicadeza de certas folhas.

Uma larga porta de vidro punha directamente o quarto da marqueza em communicação com aquellas riquezas vegetaes; bastava-lhe abrir uma porta para se achar no meio d'ellas.

Pela volta das dez horas da manhã, o estalo sonoro do chicote, que se confundia com o ruido dos guisos, annunciava a chegada do *breack* que tinha ido buscar os viajantes á estação.

Na escada exterior, Maulin, vestido com os trajos domingueiros, esperava, para ser o primeiro a saudar a sua querida filha.

Uma mãozinha elegantemente calçada, que se agitava pela abertura da portinhola, fez-lhe comprehender que o tinham visto.

Precipitou-se para a apertar; mas foi a do marquez que elle encontrou.

— Ora viva, meu sogro, gritava lhe o fidalgo, que tinha descido da carruagem.

— Seja bem vindo, Sr. marquez, respondeu Maulin... depois accrescentou: minha filha? onde está minha filha?

— Aqui estou, papá, disse a marqueza, lançando-se nos braços do pai.

Maximiliano, ainda pallido, foi o ultimo que desceu.

A' primeira vista o antigo professor não reparou na alteração que se tinha operado na filha; mas, logo que ella ficou illuminada pela claridade, no salão em que acabava de entrar, Maulin ficou admirado dos estragos que lhe via nas feições.

Achou-a horrivelmente envelhecida; olheiras, pallidez, languidez no olhar, elle vio tudo de um relancear de olhos, e recebeu como que uma facada no coração.

— O ar de Paris não te fez bem, pequena, disse-lhe elle; acho-te enfraquecida como se tivesses estado doente.

— Não é nada, pai Maulin, respondeu o Sr. de Caduret; em menos de oito dias voltam lhe as côres.

— Não se assuste com isto, accrescentou Natalia, esforçando-se por parecer feliz; em Paris todas as mulheres bonitas são pallidas, e quiz imital-as, pôr-me á moda; mas a minha estufa está concluida? perguntou ella com vivacidade.

— Está, rapariga; e, se quizeres, vamos vêl-a.

— Pois sim, vamos lá, replicou Natalia.

Subiram ambos ao segundo andar.

Foi, dando um grito de alegria, que penetrou n'aquelle Eden de flôres.

— Oh! como é bonito, como é encantador! disse ella, beijando Maulin.

— Então parece-te que andei bem?

— Fez um verdadeiro milagre papá, os primeiros floristas não teriam feito melhor.

— Decididamente meu sogro é um homem habilidoso, encareceu o Sr. de Caduret, tem habilidades que não lhe conhecia; é um verdadeiro architecto.

— Não tenho outro merecimento a não ser o de adorar esta pequena, respondeu Maulin; está ella contente! eis ahi a minha melhor recompensa.

Maximiliano que assistia a esta scena de familia, observava com attenção a transfiguração que se effectuava no rosto do antigo professor.

— Ha o quer que é neste homem, do pai Gariot: quando olha para a filha, a parecença com a raposa desapparece.

O primeiro dia da chegada passou rapidamente; apenas acabou o almoço, o marquez sahio para ir ver a matilha.

Por aquellas bandas tambem havia festa. Toulipan, no meio do pequeno pateo, estava litteralmente coberto pelos cães. Brigavam uns com os outros para lhe darem a primeira lambedela. Os que não podiam approximar, vingavam-se latindo alegremente.

Era uma musica que lembrava a do hallali.

— Basta, Rangorneau!... para baixo Calypso! Calas te ou não, Nicanor!.. gritava o velho picador, sem poder dominar o tumulto que tinha produzido a sua chegada

— Basta!... Olha o chicote! continuava elle, correspondendo ás caricias dos seus amigos de caçada.

A uns puxava as orelhas, a outros distribuia pontapés que nada tinham de hostis.

— Vão te devorar, meu pobre Toulipan, repetia o Sr. de Caduret rindo a bom rir.

— Ah! que animaes bons! como me conhecem, Sr. marquez!... a amizade destes bichinhos vale mais do que a dos homens?... não é verdade? . Veja.... com que olhos estão olhando para mim! o que elles não diriam se soubessem fallar.

Este monologo interrompido, cortado continuadamente por novos latidos, tinha na verdade o quer que é de commovente.

— E' verdade, meu velho Toulipan, aqui estamos outra vez e vamos voltar á nossa boa vida de outro tempo, dizia o castellão.

— Que bello tempo, Sr. marquez, para seguir na pista dos lobos e das raposas. Que matança vamos fazer de todos estes bandidos que têm medrado na nossa ausencia.

Emquanto se dava esta scena, passava-se outra no quarto da marqueza.

Maulin não ficara tranquillisado com as razões que lhe haviam dado para explicar as alterações que se tinham produzido na filha, espreitava o momento de ficar a sós com ella para lhe perguntar os motivos d'aquella transformação.

A occasião que procurava não se fez esperar por muito tempo; o marquez havia sahido, o filho, um tanto fatigado da jornada, tinha-se fechado no quarto.

Natalia estava só com elle, era necessario aproveitar.

— Ah! eil-o aqui, papá, disse ella fazendo o sentar-se perto d'ella, já o esperava. Durante o almoço adivinhei nos seus olhos que desejava conversar comigo.

Vamos, o que tem que me dizer?

Maulin fixou por muito tempo os olhinhos pardos na filha, e depois, sem mais preambulos, entrou na questão que tinha em mente.

— Então, o que é isto, rapariga?

Esta pergunta á queima roupa perturbou um tanto Natalia.

— Que quer que eu tenha? disse ella.

— Não mintas; commigo, já o sabes, perdes o teu tempo. Não sou cego, e assim que te vi comprehendi logo que não eras feliz; tu tens cousa que te mortifique, quero que m'o digas, como n'outro tempo, quando eras creança.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO